UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS COMPARADOS DA AMAZÔNIA E DO CARIBE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

GABRIELLA MACHADO NOBRE

PARCERIA ESTRATÉGICA ENTRE O BRASIL E NORUEGA: COOPERAÇÃO EM CLIMA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA 2006-2013

Boa Vista
2016

GABRIELLA MACHADO NOBRE

PARCERIA ESTRATÉGICA ENTRE O BRASIL E NORUEGA: COOPERAÇÃO EM CLIMA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA 2006-2013

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Amazônia, da Universidade Federal de Roraima, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional da Amazônia. Linha de pesquisa: Desenvolvimento Regional e Urbano e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior

Boa Vista
2016

GABRIELLA MACHADO NOBRE

PARCERIA ESTRATÉGICA ENTRE O BRASIL E NORUEGA: COOPERAÇÃO EM CLIMA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA 2006-2013

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Amazônia, da Universidade Federal de Roraima, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional da Amazônia. Linha de pesquisa: Desenvolvimento Regional e Urbano e Políticas Públicas.

Profª. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior (Orientador) – Universidade Federal de Roraima

Profª. Drª. Marcelle Ivie da Costa Silva – Universidade Federal de Roraima

Profª. Drª. Joani Capiberibe de Lyra – Universidade Federal de Roraima

Boa Vista, RR
2016

À minha mãe, Margareth pelo apoio e motivação constante. Ao meu pai, Antônio Nobre pelo carinho a mim dedicado e em especial a minha filha Fernanda por ser a minha fonte de inspiração.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a DEUS, pela fé, força, dons e sabedoria alcançados.

Ao meu orientador e pai acadêmico, professor Dr. Américo Alves de Lyra Jr, que desde o primeiro semestre da graduação tem me incentivado à produção de artigos, acreditando na continuidade da pesquisa no mestrado e pelas sugestões apresentadas no intuito de melhorar a dissertação.

Aos meus familiares, em especial à minha mãe Margareth F. Machado e Silva pela dedicação e apoio incondicional para o alcance dos meus sonhos, por nunca me deixar desistir. Ao meu pai, Antônio Nobre pelos bons conselhos.

Aos professores que contribuíram com minha formação acadêmica, em especial ao Haroldo Eurico Amoras, Elói Senhoras, Maria das Graças Magalhães, Nelvio Santos, Marcelle Ivie da Costa, Fernando César Xavier e à Adriana Iop Bellintani.

Aos meus colegas de mestrado, por termos compartilhado experiências, alegrias, descobertas, agonias e momentos de intensas discussões. Em especial, ao secretário do programa Diego Rodrigues pela sua dedicação, simpatia, sempre tão prestativo e solidário às demandas dos alunos.

À minha família de Boa Vista que me acolheu desde o primeiro semestre da graduação, me oferecendo todo apoio para que eu pudesse estudar.

As orientações recebidas em Brasília, em especial ao Sr. Paulo Roberto Ribeiro Guimarães, por ter dedicado seu tempo e atenção à pesquisa, à embaixadora da Noruega no Brasil Sra. Aud Marit Wiig pela sua disponibilidade em atender uma mestranda, ao Sr. Paulo Chiarelli, e Sr. Wofsi Yúri pelo incentivo e apoio no desenvolvimento deste trabalho, bem como aos que contribuíram de forma indireta.

Especialmente, gostaria de agradecer à minha filha Fernanda que me motivou a batalhar mais ainda pelos meus objetivos não permitindo que eu desistisse de continuar a pesquisa.

"Pelo potencial e a oportunidade que passou a representar para o mundo,
de promover uma utilização alternativa de recursos naturais e de manter
a sustentabilidade do planeta, a Amazônia adquiriu
valor simbólico para o futuro da humanidade".

Bertha Becker

RESUMO

O propósito desta dissertação é compreender, a partir dos pressupostos conceituais e historiográficos, a participação da Noruega na elaboração da estratégia de cooperação internacional para o desenvolvimento, com o foco na parceria noruego-brasileira a partir de 2006 até 2013. A parceria estratégica entre o Brasil e a Noruega é pensada de modo que contribua significativamente em áreas prioritárias, neste caso na Amazônia Legal em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Esta pesquisa descreve as ações governamentais da Noruega para a cooperação para o desenvolvimento, por meio da sua contribuição ao Fundo da Amazônia, com base no documento intitulado "Estratégia do governo norueguês para cooperação entre Brasil e Noruega- Novas perspectivas para um relacionamento de longa data". Com o objetivo de reduzir as emissões por desmatamento e degradação florestal, a cooperação entre a Noruega e o Brasil (REDD+) constitui parte importante da iniciativa climática e florestal do governo norueguês. Por meio da parceria estratégica, a Noruega almeja contribuir para a produção sustentável de alimentos e, consequentemente, para a geração de empregos na Região Amazônica. Releva-se a atuação norueguesa na cooperação internacional para o desenvolvimento, o que permite a Noruega, poder de influência nas relações internacionais. Por meio dos argumentos explicitados, espera-se que este estudo contribua para a compreensão de como o Estado norueguês e, em específico a diplomacia norueguesa se formula para defender seus interesses por meio da sua parceria internacional com o Brasil.

Palavras-chave: Amazônia, Política externa norueguesa. Brasil. Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.

ABSTRACT

The purpose of this dissertation is to comprehend, through a conceptual and historical perspective, the participation of Norway in the elaboration of the international cooperation strategy for development, with focus on the Norwegian-Brazilian partnership, since 2006 until 2013. The strategic partnership between Brazil and Norway it is viewed to contribute significantly in areas of strategic importance, in this case in the Legal Amazon in environment and sustainable development. This research describes the Norwegian's governmental actions under its donation to the Amazon Fund. Based on the document "The Norwegian Government's strategy for cooperation between Brazil and Norway: new perspectives on a long-standing relationship." With the objective of reducing gas emissions by human cutting trees and deforestation, the Brazilian and Norwegian cooperation (REDD+) represents an important role of the Norwegian forest climate initiative. Through the strategic partnership, Norway aims to contribute to the sustainable food production and as a result to new employment in the Amazon Region. It is important to consider Norway's role in cooperation and development field. This in the end guarantees to Norway, the power of influencing in international relations. By this, it is hoped that this academic study contributes to the comprehension of how the Norwegian's state, specifically the Norwegian's diplomacy, formulates itself in order to pursue its national interests by its international cooperation with Brazil.

Keywords: Amazon, Norwegian foreign policy. Brazil. International Cooperation for Development.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABC Agência Brasileira de Cooperação

AG/ONU Assembleia Geral das Nações Unidas

AIC Atividades Implementadas Conjuntamente

AID Assistência Internacional para o Desenvolvimento

AOD Assistência Oficial ao Desenvolvimento

BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico

CAC Captura e Armazenamento Seguro do Carbono

CDM Fundo de Desenvolvimento Limpo

CEPAL Comissão Econômica para a América Latina e Caribe

C&T Ciência e Tecnologia

CFC Clorofluorcarbonos

CID Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

CMMAD Comissão Mundial sobre Meio Ambiente das Nações Unidas

CNAT Comissão Nacional de Assistência Técnica

CNUDS Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável

CNUMA Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente

CNUMAD Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

CONAMA Conselho Nacional do Meio Ambiente

COP Conferência das Partes

CQMC Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática

CTPD Cooperação Técnica para Países em Desenvolvimento

DETER Sistema de Detecção de Desmatamento em tempo real

EIA Estudos de Impacto Ambiental

EUA Estados Unidos da América

FA Fundo da Amazônia

FPG-P Fundo Governamental de Pensões Global

GEE Emissões de Gases de Efeito Estufa

IDH Índice de Desenvolvimento Humano

IDRC Centro de Pesquisa em Desenvolvimento Internacional

ILAC Iniciativa Latino Americana e Caribenha

INPE	Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais
IPAM	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDL	Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NICFI	Iniciativa Climática e Florestal
NOK	Coroa Norueguesa
NORAD	Agência Norueguesa de Desenvolvimento e Cooperação
PAS	Plano Amazônia Sustentável
PPCDAM	Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal
PRODES	Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PIB	Produto Interno Bruto
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
REDD	Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação
REDD+	Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação e Sustentabilidade
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
SEMA	Secretaria Especial do Meio Ambiente
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SICD	Sistema Internacional de Cooperação para o Desenvolvimento
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
TCA	Tratado de Cooperação Amazônica
TMA	Tratados Multilaterais
UC	Unidades de Conservação
UNFCC	Convenção Quadro das Nações Unidas para Mudança Climática
UNPO	Organização das Nações e Povos não representados
URSS	União das Repúblicas Soviéticas

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Mapa de localização da Pan Amazônia 25
Figura 2- Buraco na camada de Ozônio.....41
Figura 3- Como a mídia brasileira noticiou o aquecimento global.....42
Figura 4- Mapa de localização geográfica da Noruega.....52
Figura 5- Mapa mundi de localização Brasil-Noruega.....112
Figura 6- O Fundo Amazônia, o PPCDAM e o PAS.....130

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Acordos e entendimentos diplomáticos entre o Brasil e Noruega em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável..... 124

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Florestas mundiais remanescentes..... 66
Gráfico 2 – Controle do índice de desmatamento entre 2001 até 2014.....80
Gráfico 3– Controle do índice de desmatamento entre 2001 até 2014.....81
Gráfico 4– Quantitativo da cooperação para o desenvolvimento entre 2005-2009.....94
Gráfico 5 – Distribuição dos Projetos por Objetivo.....131

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **16**

CAPÍTULO 1 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 22

1.1 Um Estudo sobre a Cooperação Internacional.....25

1.2 Um Breve Histórico sobre a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.....**Erro! Indicador não definido.**

1.2.1 A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: Princípios e Resultados.....29

1.3 Análise dos Regimes Internacionais Ambientais.....30

1.4 Um Histórico sobre as Questões Ambientais e a Evolução do Conceito de Desenvolvimento Sustentável.....34

1.5 A Preocupação com a Questão Climática.....40

1.6 Observações Finais.....50

CAPÍTULO 2- A NORUEGA COMO REFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE AS QUESTÕES DE CLIMA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL..... 52

2.1 Antecedentes Históricos da Política Externa Noruguesa 56

2.1.2 Histórico da Participação Norueguesa em Clima, Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável 57

2.2 Dados relevantes sobre a Estrutura da Política Externa Norueguesa 60

2.3 A Política da Noruega em Cooperação para o Desenvolvimento-NORAD 62

2.4 Política Norueguesa sobre o Clima e o REDD..... 65

2.5 Os Interesses, Benefícios e Prioridades da Política Externa Noruguesa para Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 70

2.6 Observações Finais 77

CAPÍTULO 3 – A PERSPECTIVA BRASILEIRA NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO 79

3.1 Histórico da Diplomacia Brasileira 84

3.2 O Brasil e a Cooperação para o Desenvolvimento- Receptor ou Doador de Ajuda Internacional? 90

3.3 A Política Ambiental Brasileira..... 96

3.4 A Atuação Brasileira nas Grandes Conferências Ambientais.....103

3.4 Observações Finais.....110

CAPÍTULO 4- PARCERIA ESTRATÉGICA BRASIL E NORUEGA 111

4.1 Histórico da Parceria Estratégica Noruego-brasileira 112

4.2 Cooperação Noruego-brasileira em Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 119

4.2.1 Fundo da Amazônia como Promoção do Desenvolvimento Regional Amazônico..... ..126

4.3 Cooperação Triangular.....135

4.4 Estudos de Política Externa: Uma Análise Cognitiva.....139

4.5 Observações Finais.....142

CONCLUSÃO..... 143

REFERÊNCIAS 148

INTRODUÇÃO

> Há só uma Terra, mas não um só mundo. Todos nós dependemos de uma biosfera para conservarmos nossas vidas. Mesmo assim, cada comunidade, cada país luta pela sobrevivência e pela prosperidade quase sem levar em conta o impacto que causa sobre os demais. Alguns consomem os recursos da Terra a um tal ritmo que provavelmente pouco sobrará para as gerações futuras. Outros, em número muito maior, consomem pouco demais e vivem na perspectiva da fome, da miséria, da doença e da morte prematura (CMMAD, 1991, p. 29).

Por meio das análises e conclusões da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento torna-se possível identificar a extensão dos problemas globais, a interdependência que existe entre os diferentes atores no sistema-mundo, a complexidade e o compromisso para viabilizar a manutenção da vida na Terra, sobretudo da espécie humana. Com clareza observa-se o surgimento de ameaças ambientais à segurança. Sendo que o impacto de catástrofes naturais e provocadas pelo homem se agravam com intensidade. "A degradação é tão intensa que, no aspecto ambiental, o planeta chegou quase a ponto de não retorno, já que o poder de autopurificação e auto renovação do meio ambiente encontra-se no limite naturalmente suportável" (MILARÉ, 2001, p. 39).

Em um mundo competitivo e multipolar, com a emergência de novos atores no âmago das relações internacionais, somado à intensificação da globalização, novos desafios são impostos aos países, sobretudo aos países em desenvolvimento, surgindo um cenário de crescente interdependência entre os mesmos, obrigando-os a reformularem suas estratégias de inserção internacional na busca de uma ordem internacional mais equilibrada.

Diante dessa nova conjuntura, as iniciativas de cooperação Norte-Sul faz-se eficaz na promoção do desenvolvimento. A parceria estratégica noruego-brasileira, neste contexto, objeto de estudo deste trabalho, favoreceu-se pelo fato de compartilharem semelhanças dos princípios e valores nas suas respectivas políticas externas.

As relações bilaterais entre o Brasil e Noruega representam, atualmente, elevada importância para ambas políticas externas. A atuação norueguesa nas temáticas de cooperação para o desenvolvimento, em regiões afetadas pelo desmatamento ou conflitos, prometem contribuir para o desenvolvimento regional da Amazônia, conforme será exposto ao longo da dissertação.

É importante destacar a importância da região amazônica visionada como o coração ecológico do planeta, “Incógnita de Heartland”, surge da constatação que “a Amazônia Sul-americana corresponde a 1/20 da superfície terrestre e a dois quintos da América do Sul; contém um quinto da disponibilidade mundial de água doce (17%) e um terço das florestas mundiais latifoliadas.” (BECKER, 2009, p. 33). Segundo o Serviço Florestal Brasileiro- SFB (2013), o Brasil possui a segunda maior extensão florestal do planeta, perdendo apenas para a Rússia. De acordo com Bertha Becker (2009), a Amazônia, o Brasil e os demais países latino-americanos são consideradas periferias do sistema mundial capitalista, nas quais o crescimento econômico era visionado como linear e infinito, tendo como aporte a exploração dos recursos naturais, antes considerados igualmente como infinitos. Era necessário buscar a modificação desse padrão de desenvolvimento, neste caso o desenvolvimento sustentável que demandava novas formas de unir o crescimento com a conservação dos recursos naturais e novas formas de inclusão social. Para Sachs (2008), essa modificação no padrão de desenvolvimento verifica-se por meio da harmonia dos objetivos sociais, ambientais e econômicos, com o foco na justa distribuição de renda, respeito aos ecossistemas e desenvolvimento econômico equilibrado. Nesta linha de pensamento, criaram-se várias políticas ambientais no intuito de conciliar o tripé da sustentabilidade no âmbito da Amazônia, ou seja, o viés político, econômico e social. Como estudo de caso analisar-se-á o Fundo Amazônia e um de seus projetos como tentativa de buscar a compatibilização do tripé da sustentabilidade.

Neste sentido, esta pesquisa tem como objetivo descrever a cooperação entre o Brasil e a Noruega em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável focando no desenvolvimento de políticas para a Amazônia Legal, a partir dos anos de 2006 até 2013, frisando na parceria estratégica entre ambos. Neste período, evidenciar o conjunto de ideias da Política Externa Norueguesa e da Política Externa Brasileira sobre esforços de cooperação internacional tendo como pano de fundo a cooperação para o desenvolvimento. Almejando-se, por fim, abordar a congruência de valores, princípios e ideias responsáveis por moldar a política externa de cada país respectivamente, no intuito de examinar a efetividade desta parceria estratégica.

Para cumprir com esse objetivo, foram delineados os seguintes objetivos específicos, que serão desenvolvidos ao longo do estudo: i) descrever a cooperação bilateral entre o Brasil e a Noruega em questões de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável na Amazônia a partir dos anos de 2006 até 2013; ii) analisar o conjunto de ideias que orientam os Estados norueguês e brasileiro em cooperação para o desenvolvimento da Amazônia.; iii) Relatar os pontos de convergência entre o Brasil e a Noruega, aproximação estabelecida entre a política

externa norueguesa e brasileira, enquanto parceiros internacionais na cooperação para o desenvolvimento; iv) examinar a efetividade das ações na parceria estratégica noruego-brasileira.

Salienta-se que a escolha do marco temporal se deu pelo diálogo político noruego-brasileiro, que resultou na assinatura do Memorando de entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega sobre cooperação em temas relacionados ao combate ao aquecimento global, à proteção de biodiversidade e ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável (2008). Culminando na responsabilidade norueguesa em ser o primeiro doador do Fundo Amazônia, incentivando assim outros países a contribuírem em prol da preservação da floresta amazônica e do desenvolvimento sustentável.

De acordo com o levantamento do tema explicitado, é possível pensar a respeito dos meios que estão sendo criados pela política externa norueguesa, em busca de uma ferramenta global que permita promover o desenvolvimento da Amazônia. Justamente, busca-se solucionar o problema proposto pela pesquisa: Como a Noruega tem participado na elaboração da estratégia de cooperação para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal e qual o papel do Brasil nessa estratégia?

Atribui-se ao desenvolvimento da pesquisa um conjunto de regras metodológicas, isso porque se almeja aprofundar o nível de análise da política externa da Noruega e do Brasil acerca da temática de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Para tal, os procedimentos técnicos da pesquisa a fim de atingir os objetivos deste estudo acadêmico, constituíram-se em pesquisa bibliográfica e coleta de dados junto às instituições e entidades especializadas. Neste sentido, a pesquisa bibliográfica realizada consistiu na análise de fontes primárias e secundárias. Foram analisados documentos da política externa brasileira e norueguesa, discursos estatais, relatórios investigativos sobre a política externa da Noruega e do Brasil. Verificaram-se bibliografias acerca do tema de clima, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, cooperação e segurança internacional, análise de discurso. Portanto, a pesquisa recorreu um conjunto de publicações composto por livros, documentos oficiais, relatórios governamentais, dissertações de mestrado, artigos nacionais e internacionais. Há que se mencionar ainda os artigos em meio eletrônico, em especial na Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento (NORAD), envolvendo o papel da pesquisa em questões climáticas, ambientais e sustentáveis.

É oportuno registrar também que, ao longo da pesquisa, fez-se necessário o levantamento de dados junto ao Consulado Honorário da Noruega em Manaus, à Embaixada da Noruega em Brasília por meio de orientações da Embaixadora Aud Marit Wiig, bem como

realizaram-se visitas ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) com o Sr. Paulo Roberto Ribeiro Guimarães, especialista na parceria estratégica noruego-brasileira, com o Sr. Paulo Chiarelli responsável pela pasta de meio ambiente do MRE, bem como com o Sr. Wófsi, coordenador da cooperação internacional da Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Nestas visitas, foram obtidos documentos importantes como a Estratégia do governo Norueguês para a cooperação entre Brasil e Noruega, bem como conhecimentos específicos acerca da cooperação entre a Noruega e o Brasil em questões de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

O exercício da pesquisa tem como propósito enriquecer a área de Relações Internacionais, assim como dos estudos interdisciplinares no sentido em que aborda as relações bilaterais entre a Noruega e o Brasil, no campo climático, ambiental e sustentável. Ademais, propõe uma maior articulação entre o governo e a academia vigentes nos dois países, almejando-se a complementaridade de ambos no exercício das suas respectivas políticas externas.

Em um mundo globalizado, pode-se pensar que a Noruega direciona a sua política externa às ações altruístas quando adota a cooperação para o desenvolvimento como sua responsabilidade internacional. No entanto, por meio desta política, o país nórdico aproveita os nichos de oportunidade das rodadas de negociação acerca do clima e meio ambiente, solução de controvérsias dentre outros como estratégia de inserção internacional, com o intuito de garantir seus interesses. Ou seja, promover o bem estar da sociedade norueguesa assim como os interesses de segurança (NORUEGA, 2008).

Ao mesmo tempo em que a o governo da Noruega senta-se para debater temas como questões climáticas, de meio ambiente e de paz e reconciliação de conflitos, dentre outros, propicia um espaço para negociações econômicas. A visibilidade norueguesa, o prestígio internacional e o poder de influência no cenário internacional também são fatores que complementam os interesses da política externa norueguesa.

Portanto, a hipótese central deste trabalho é que a política externa da Noruega não é meramente altruísta. Por meio de doações ao Fundo da Amazônia ela busca se fortalecer no cenário de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, no intuito de obter maior visibilidade no cenário internacional a partir do prestígio e influência global.

O estudo tem como aporte o viés da política externa brasileira, isto é, a importância do relacionamento com um país desenvolvido como a Noruega para o desenvolvimento dos interesses brasileiros em jogo. Assim como, relevar-se-ão os interesses da política externa norueguesa ao elaborar oficialmente uma estratégia do governo de cooperação com o Brasil,

focando na temática de clima, questões de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, pelo viés da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID). Neste caso, o desenvolvimento que compreende a melhoria, o crescimento e o progresso pelo desenvolvimento de capacidades[1] (LOPES, 2005). Analisar-se-ão as principais vertentes da CID: política, econômica e social que delineiam a parceria estratégica entre Brasil e Noruega contribuindo para dinamizar a cooperação Norte-Sul.

A vertente política tem um papel importante para ambos os países considerando os anseios pela formação de uma ordem internacional mais justa e equilibrada, que venha corrigir distorções existentes na dinâmica atual, a qual cria constrangimentos, sobretudo para os países em desenvolvimento. A interlocução política bem como a atuação conjunta em coalizões Norte-Sul é apresentada em linhas gerais. Já, a vertente econômica desempenha um papel essencial na parceria entre os dois países como vetor de crescimento e desenvolvimento econômico e social. Por fim, a vertente social é considerada um modelo de cooperação Norte-Sul em vistas de promover o progresso em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento.

Dessa forma, esta dissertação encontra-se estruturada em quatro capítulos. O primeiro apresenta os referenciais teóricos utilizados no desenvolvimento do trabalho e também fornece uma compreensão acerca do contexto geral da cooperação internacional para o desenvolvimento Norte-Sul na agenda de política externa brasileira, bem como a temática da sustentabilidade. A segunda sessão compreende a política externa norueguesa em questões de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável a partir das suas principais vertentes. Realiza-se uma explanação acerca dos interesses da política externa norueguesa ao se lançar como potência moral na temática de cooperação em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Na terceira sessão, faz-se um estudo sobre a política externa brasileira e sua política em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável da Amazônia. Por último, no quarto capítulo analisar-se-á a parceria estratégica entre o Brasil e Noruega para o desenvolvimento da Amazônia Legal e seus desdobramentos nas referidas políticas externas.

E finalmente, é importante enfatizar o escassez levantamento bibliográfico na literatura acadêmica, acerca da parceria estratégica entre o Brasil e Noruega, enfocando, sobretudo a contribuição da parceria para o desenvolvimento do nosso país. Até o momento da elaboração dessa dissertação foram encontrados poucos estudos comparados acerca das políticas exteriores brasileira e norueguesa que pudessem auxiliar na compreensão da cooperação bilateral a nível

[1] Consultar citação de Lopes (2005, p.45), "a definição geralmente aceita de capacidade na comunidade de desenvolvimento é a habilidade de atores (indivíduos, grupos, organizações, instituições, países) para desempenhar funções específicas (ou buscar objetivos específicos) de forma efetiva, eficiente e sustentável."

estratégico e de seus respectivos interesses em projetos de desenvolvimento. Pretende-se dar continuidade ao estudo elaborado anteriormente “Perspectivas sobre Paz e Reconciliação de Conflitos: Brasil-Noruega uma parceria.”

1 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Este capítulo tem como objetivo apresentar conceitos e concepções historiográficas acerca da cooperação internacional e do desenvolvimento sustentável. Dessa maneira, pretende-se fazer um apanhado histórico a fim de observar a evolução do debate acerca das questões climáticas, ambientais sobre o desenvolvimento sustentável bem como da cooperação internacional para promover o desenvolvimento em regiões afetadas ambientalmente.

Para Celso Furtado (1961, p.115-116), sob o prisma econômico, o "desenvolvimento é, basicamente, aumento do fluxo de renda real, isto é, incremento na quantidade de bens e serviços por unidade de tempo à disposição de determinada coletividade". Já Sandroni (1994) compreende desenvolvimento como crescimento econômico acompanhado por melhorias da qualidade de vida da população e por alterações estruturais econômicas. Segundo o autor, as características de cada país ou região determinam o desenvolvimento ou seja, depende das variáveis como passado histórico, localização geográfica, cultura, recursos naturais, densidade demográfica dentre outras.

No final dos anos 1940, a visão do desenvolvimento ligada somente a via econômica dissolveu-se entre os economistas estruturalistas (ligados à CEPAL). Estes economistas analisam distintamente o conceito de crescimento do desenvolvimento. Dessa forma, para Oliveira (2002, p. 14):

> O desenvolvimento deve ser encarado como um processo complexo de mudanças e transformações de ordem econômica, política e, principalmente, humana e social. Desenvolvimento nada mais é que o crescimento – incrementos positivos no produto e na renda – transformado para satisfazer as mais diversificadas necessidades do ser humano, tais como: saúde, educação, habitação, transporte, alimentação, lazer, dentre outras.

Até meados do século XX, a questão ambiental era um tema de pouca relevância no contexto nacional e internacional, mesmo porque as necessidades humanas não relevavam o meio ambiente, e sim, o viés econômico. É somente a partir dos anos 60 que vem adquirindo mais valia às relações internacionais. Segundo Lago (2007 p. 27), "a maior atenção a questões de meio ambiente nessas sociedades deu-se por diversos motivos, entre os quais uma série de acidentes ecológicos de grandes proporções [...] e denúncias de membros da comunidade científica e acadêmica". Neste sentido, corroborando com Lago, Bertha Becker (2010, p. 178) conclui que,

> A mudança de postura em direção ao ambientalismo contemporâneo deve-se, em grande parte, à constatação empírica da ameaça eminente de esgotamento e/ou deterioração dos recursos naturais em escala planetária face a um processo civilizatório pautado no uso indiscriminado desses recursos, o que coloca em risco não só a continuidade desse processo e da forma de desenvolvimento e de consumo a ele associado como, mais adiante, a própria sobrevivência do homem no planeta.

Era necessário intervir na questão ambiental, a fim de conter a degradação do meio ambiente. Já Lago (2007, p. 27) compreende que "a força do movimento ecológico, nos anos 60, vem, sobretudo, do fato das consequências negativas da industrialização, como poluição, tráfego e barulho, terem passado a afetar a maior faixa da população dos mais ricos, a classe média, cuja educação e cujo grau de liberdade permitiam explorar alternativas políticas para expressar sua insatisfação." Ambos autores analisam a mudança de postura em relação ao ambientalismo contemporâneo, enquanto que Becker explana de um modo geral, como a garantia da segurança humana. Lago compreende a força do movimento ecológico de um modo específico, ou seja, os interesses da classe média. Em suma, o desenvolvimento econômico incrementou a vertente social.

Neste contexto, ainda no século XX, o ambientalismo contemporâneo possibilitou avanços conceituais na história, tais como o esgotamento de recursos naturais do planeta[2] e o desenvolvimento sustentável no final dos anos 80, este último conceito consagrado em 1987 pelo relatório Brundtland (Nosso Futuro Comum) das Nações Unidas. De acordo com Becker (2010, p. 179), o desenvolvimento sustentável conceitua-se no relatório "como um processo de mudança onde a exploração de recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento ecológico e a mudança institucional se harmonizam e estão de acordo com as necessidades das gerações presentes e futuras." Ou seja, um modelo econômico mais adequado ao equilíbrio ecológico.

Nos anos de 1990, predominou-se a ideia de que a responsabilidade sobre os danos ambientais eram majoritariamente dos países desenvolvidos. Uma vez que o mundo não é considerado homogêneo quanto à distribuição de recursos naturais, consumo de energia e de recursos, deve-se levar em consideração a situação dos países pobres para que estes não sejam condenados a um estado permanente de subdesenvolvimento com o lema de preservar o planeta. Com isso, reconheceu-se, a necessidade dos países em desenvolvimento receberem apoio

---

[2] Ao final da Segunda Guerra Mundial com a explosão das duas bombas nucleares pelos Estados Unidos no Japão[2], a humanidade reconheceu que os recursos naturais eram finitos. A bomba nuclear era uma descoberta recente, mas seu poder destrutivo já era estudado. As cidades alvos foram Hiroshima e Nagasaki, as mortes foram calculadas em mais de 300 mil habitantes.

financeiro e tecnológico para avançarem na direção da preservação e desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, buscou-se cooperar em prol da preservação da floresta amazônica, uma vez que, de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o desmatamento na região deixa a Amazônia com um volume de emissão de carbonos maior que o normal, causando a mudança na temperatura e prejudicando os habitantes em todos os sentidos. Salienta-se que os responsáveis pelo aquecimento global são as emissões de gases por indústrias e veículos provocando a destruição da floresta. Essas emissões não são absorvidas completamente acumulando, assim, impurezas na atmosfera. O processo de absorção feito pelas plantas não é tão difícil de ser compreendido, pois analisa-se o carbono sendo absorvido pelas mesmas no processo de fotossíntese. O método ajuda no equilíbrio da temperatura mantendo seus números estáveis. O desmatamento em grande escala dificulta a realização da fotossíntese, pois não existirão árvores suficientes para suprir as necessidades dos seres humanos. Observa-se que este problema da destruição da paisagem verde tem grande influência nas novas repercussões climáticas que prometem prejudicar os seres vivos (INPE, 2009).

Os problemas indicados tornam-se mais graves quando a Amazônia é observada em suas dimensões espaciais. A definição de Amazônia gera discussões, às vezes é referida como “vale amazônico” ou “bacia do rio Amazonas e seus afluentes”. Já as definições político-administrativas a classificam como Amazônia Legal. Em suma, a Amazônia confunde-se com a “região norte do Brasil” (MAGALHÃES, 2008). Em primeira instância, “a região Norte do Brasil tem origem numa divisão político administrativa para fins censitários, enquanto o conceito de Amazônia está fortemente ligado à imensa floresta latifoliada equatorial que vai além da região Norte.” (MAGALHÃES, 2008, p. 33).

Grosso modo, a Floresta Amazônica divide-se em Amazônia Continental (Pan-Amazônia) e Amazônia Brasileira ou Legal. A primeira se estende por aproximadamente 6,5 milhões de km², adentrando a fronteira da Colômbia, da Venezuela, do Peru, da Bolívia, do Equador, da República Cooperativista da Guiana, do Suriname e da Guiana Francesa. A segunda ocupa aproximadamente 5 milhões de km² e envolve os estados da região Norte, parte do Mato Grosso e do Maranhão (NOGUEIRA et alii, 2002). Com essas dimensões, a floresta amazônica abrange uma área considerada nobre dada a abundância dos seus recursos naturais passando a ser divulgada como sendo a maior floresta mundial. Conforme pode ser analisado na figura abaixo:

Figura 1- Mapa de Localização da Pan Amazônia

Fonte: Greenpeace (2011).

Em virtude dos fatos mencionados, os países buscaram a via da cooperação em prol de promover a preservação ambiental, tendo em vista que nenhum país sozinho consegue arcar com os custos dos danos ambientais. Com isso, por meio da cooperação internacional, os países procuraram à luz do desenvolvimento sustentável uma solução ao problema do aquecimento global e degradação ambiental.

1.1 Um Estudo sobre a Cooperação Internacional

Com enfoque na segurança internacional, sabe-se que o conceito de segurança varia de acordo com o ponto de vista do analista, todavia, a definição do conceito mais utilizada pelos pesquisadores de Relações Internacionais é o de que a segurança compreende o alívio de quaisquer ameaças (WILLIAMS, 2010). O campo da segurança, basicamente, divide-se em duas áreas: estudos estratégicos e estudos para paz. O primeiro compreende o estudo científico do uso da força, ou seja, do fenômeno bélico (PROENÇA, 2004) enquanto que o segundo classifica a paz como uma situação na qual existe ausência de conflito ou de violência externa e interna. Ademais, para Proença, a paz somente pode ser alcançada pela via do desenvolvimento econômico. Corroborando ao texto de Proença, nas palavras de Cruz (2004) "... a ideia da guerra só pareceria plausível em sociedades atrasadas socioeconomicamente, e onde as instituições políticas fossem notadamente autoritárias ou as instituições públicas e

sociais altamente debilitadas." Ou seja, os estudos para paz classificam a guerra, no contexto atual, como um desperdício de recursos, sendo considerada um gasto desnecessário. Em virtude disso, surge a ideia de cooperação internacional, a fim de promover a segurança internacional como um todo. Delimita-se a ideia de cooperação internacional para promover o desenvolvimento, ideia esta que deve ser entendida como um novo paradigma[3] das Relações Internacionais.

Neste trabalho, analisar-se-á cooperação internacional sob a ótica da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID). Almeja-se discorrer sobre a visão da CID fim de examinar a cooperação internacional noruego-brasileira seus benefícios e interesses nos capítulos seguintes. Pretende-se, portanto, compreender a política externa norueguesa e brasileira pelo viés da CID. Esforço este, que compreende o marco teórico desta pesquisa.

1.2 Um Breve Histórico sobre a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

Na vertente teórica, a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) compreende um estudo específico que parte da disciplina de Relações Internacionais, já consolidado com grande produção científica e reflexão teórica nos Estados Unidos e Europa, o qual oferece oportunidades de desenvolvimento profissional para os estudantes dessa área. Mas que no Brasil, segundo Bruno Ayllón (2006, p. 05), "surpreende o escasso interesse e a ausência de pesquisas sobre a cooperação ao desenvolvimento na comunidade brasileira que lida com essas relações". Do ponto de vista de Ayllón (2006, p.05) o Estado brasileiro "em sua dupla condição de país receptor de ajuda ao desenvolvimento e de país doador, [...] poderia enriquecer o debate trazendo experiências e perspectivas diferentes." Dessa forma, neste estudo almeja-se contribuir para a produção acadêmica brasileira, uma vez que a comunidade internacional poderia ter o benefício de contar com as reflexões e percepções de um país em desenvolvimento como o Brasil.

A priori, distingue-se os conceitos de "cooperação para o desenvolvimento" de "ajuda externa" como geralmente vem sendo referenciada na literatura norte-americana. Este último conceito refere-se a ajuda financeira ou militar mas não envolve necessariamente como objetivo o desenvolvimento, enquanto que o primeiro conceito remete sempre à assistência e promoção

[3] Um modelo padrão a ser seguido e adotado pela comunidade internacional no contexto das relações internacionais.

do desenvolvimento em determinada áreas, bem como a uma iniciativa comum entre o doador e receptor (AYLLÓN, 2006).

Para isso, consultar-se-á o conceito de cooperação para o desenvolvimento a fim de compreender seus princípios e suas eventuais linhas de ação teoricamente:

> Conjunto de atuações de caráter internacional realizadas pelos atores públicos e privados, entre países de diferentes níveis de renda, para promover o progresso econômico e social dos Países em Vias de Desenvolvimento (PVD), e conseguir um progresso mais justo e equilibrado no mundo, com o objetivo de construir um planeta mais seguro e pacífico. Estas atuações se situam no quadro das relações internacionais, das quais constituem um âmbito específico e perseguem metas comuns baseadas em critérios de solidariedade, eqüidade [sic], eficácia, interesse mútuo, sustentabilidade e coresponsabilidade. A finalidade primordial da Cooperação ao Desenvolvimento deve ser a erradicação da pobreza e da exclusão social e o incremento permanente dos níveis de desenvolvimento político, social, econômico e cultural nos países do Sul. (GALÁN, M.; SANAHUJA, J.A. 1999 *apud* AYLLÓN, 2006, p. 07).

De modo geral, nenhum país possui os recursos para arcar sozinho com os custos da segurança internacional, em virtude disso, define-se uma rede de cooperação: o "Sistema Internacional de Cooperação ao Desenvolvimento (SICD), conceituado como uma "Rede de instituições públicas e da sociedade civil que promovem ações de Cooperação Internacional ao desenvolvimento. O SICD está formado por muitas organizações de diferentes naturezas, orientações e funções, dentre as quais encontram-se organismos internacionais, governos e instituições públicas dos países doadores e receptores de ajuda, organizações não-governamentais, empresas e outras entidades da sociedade civil." (GALÁN, M.; SANAHUJA, J.A, 1999 *apud* AYLLÓN, 2006, p. 07). Ou seja, a CID insere-se em um sistema mais amplo conhecido como SICD, configurado por uma rede de organizações que se articulam entre si alinhar estrategicamente suas linhas de ação.

Na vertente histórica, identifica-se o surgimento da CID após a Segunda Guerra Mundial com a situação de extrema pobreza dos territórios coloniais em processo de descolonização, bem como da necessidade de reconstrução dos países desenvolvidos devastados pela guerra. Então, uma esperança chamada de desenvolvimento surgia no cenário internacional promovendo a perspectiva de igualdade e progresso, visto como direito de todos os povos. Conforme pode ser analisado pelos grifos nossos na Carta das Nações Unidas:

> NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS, RESOLVIDOS (...) a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover

> o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla (preâmbulo. grifos nossos).

O preâmbulo das nações unidas ilustrava a ideia do progresso não apenas material, como também social. Neste sentido, as políticas externas dos países desenvolvidos inseriram a temática em suas agendas, cita-se como exemplo o primeiro exemplo prático de cooperação com o Plano Marshall, um programa planejado pelos Estados Unidos para recuperar economicamente a Europa destruída pelas duas guerras mundiais. No entanto, apesar de todos os princípios éticos e solidários, o Plano Marshall favorecia os interesses americanos nas esferas políticas e comerciais, ou seja, uma Europa reconstruída compreenderia o fortalecimento das relações econômicas com os Estados Unidos, a fim de garantir os interesses do país.

Neste sentido, Giullia Manccini (2013) analisa que a cooperação no contexto de Guerra Fria tornou-se uma política realista,[4] que almejava manter suas zonas de interesses no cenário geopolítico. Nas palavras da autora, "tal política se articulou sobre a base dos interesses do país doador, marginando as nações receptoras e com isso ignorando abertamente os fundamentos éticos." (2013, p.1). Consequentemente, transformando os países não desenvolvidos do Sul em dependentes da política internacional ficando vulneráveis às tomadas de decisões dos países doadores do Norte, sendo que "seus problemas não foram resolvidos, ao contrário, propagou-se a pobreza, as migrações e a violência que ameaçam também ao Norte." (MANCCINI, 2013, p.1).

Nesta linha de pensamento, identifica-se o Programa Ponto Quatro como o primeiro programa mundial para a assistência técnica aos países em desenvolvimento, que prescrevia ao povo americano o compartilhamento do conhecimento e tecnologia com os países em desenvolvimento (LOPES, 2005). Em seu discurso de posse, Truman enfatizou a disponibilização dos avanços científicos e o progresso industrial americanos em busca do desenvolvimento dos outros países. Segundo o presidente americano:

> Pela primeira vez na história, a humanidade possui conhecimento e a habilidade para aliviar o sofrimento dessas pessoas. Os Estados Unidos são preeminentes entre as nações no desenvolvimento de técnicas industriais e científicas. Os recursos materiais que podemos nos dar o luxo de usar para a assistência de outros povos são limitados. Mas os nossos recursos inestimáveis de conhecimento técnico estão crescendo constantemente e são inesgotáveis. Eu acredito que devemos disponibilizar aos povos amantes da paz os benefícios do nosso depósito de conhecimento técnico para ajuda-los a realizar as nações, devemos incentivar os investimentos de capital em áreas que precisam de desenvolvimento. (TRUMAN, 1949).

---

[4] O realismo tem como uma de suas premissas básicas o Estado sendo cerne das Relações Internacionais, de tal modo a ser um ator unitário – representando uma totalidade – e racional – maximizando ganhos e minimizando perdas.

Já no Programa Ponto Quatro do presidente dos Estados Unidos (EUA), Harry Truman, pode-se identificar no discurso o almejo da proteção da liberdade e do indivíduo, no entanto na prática analisa-se esta cooperação difundida como estratégia da política externa. Ademais, analisa-se que neste primeiro momento de surgimento da CID, pós Segunda Guerra Mundial e Guerra Fria, não somente os Estados Unidos, mas a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) se utilizavam das estratégias de cooperação para garantir suas influências diante do conflito Leste-Oeste. Conclui-se que por mais que o discurso da CID tenha sido meramente altruísta como visto no preâmbulo da Carta das Nações Unidas, a CID não teve seu início como um exercício de solidariedade, mas sim uma estratégia da política externa, a fim de satisfazer os interesses dos doadores.

1.2.1 A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: Princípios e Resultados

A respeito da cooperação internacional para o desenvolvimento utilizou-se a obra de Carlos Lopes (2005) e atribui-lhe como foco a necessidade de um amplo debate político que defina uma agenda de desenvolvimento e mudança na sociedade a fim de propiciar a redução da pobreza no mundo globalizado. Destaca que as nações precisam cooperar por meio da solidariedade para produzir mudanças significativas nas formas de conhecimento. Ademais, Lopes (2005) ressalta que as políticas públicas devem levar em consideração e respeitar as diferentes identidades e culturas com o objetivo de usá-las como estratégias para o desenvolvimento sustentável, ao contrário do ocorrido no surgimento da CID.

Para Lopes (2005), a globalização representa um processo de riscos e chances, visto que cria uma polarização entre os incluídos e excluídos deste processo. Sendo o despreparo para enfrentar esse mundo globalizado contributivo à exclusão dos indivíduos. Neste sentido, a temática de desenvolvimento humano é compreendida como uma constante expansão das oportunidades individuais e das sociedades, na qual releva-se o multiculturalismo como um fator benéfico.

O autor versa sobre o debate metodológico existente no âmbito da cooperação e desenvolvimento humano. Segundo Lopes (2005), os termos “construção de capacidades” e “desenvolvimento de capacidades” são usados erroneamente como sinônimos. O primeiro termo refere-se à construção de alguma coisa do nada, ou seja, devem-se prover todos os recursos possíveis. O segundo termo se refere ao desenvolvimento de habilidades já existentes

no local, então promover-se-á o fortalecimento destas capacidades. Sendo ambos os processos de ajuda internacional, que almejam reduzir a pobreza mundial. Acredita-se que mesmo com doações exorbitantes, a pobreza ainda existirá, sendo a construção e desenvolvimento de capacidades como soluções encontradas para a redução da pobreza.

No âmbito da cooperação para o desenvolvimento, a cooperação técnica tem sido usada como instrumento "a fim de melhorar as capacidades humana e institucional, e utilizado, para tanto, transferência, adaptação e uso de habilidades, conhecimento e tecnologia." (LOPES, 2005, p. 61). Sendo estipulados os deveres e direitos de receptor e doador de ajuda. No entanto, este último autor explana que mesmo que as regras sejam ditadas pelos doadores, deve se levar em consideração a realidade do país receptor e suas limitações.

Conclui-se que ainda que a globalização seja vista como desafio, por meio da ética, justiça e solidariedade os países são capazes de promover o desenvolvimento humano. Por meio de uma análise sobre a teoria de regimes internacionais é possível prevê a promoção da cooperação para o desenvolvimento em âmbito global.

1.3 Análise dos Regimes Internacionais Ambientais

À luz da teoria dos regimes, analisa-se a negociação e implementação de regimes ambientais internacionais. Para Stephen Krasner (1982, p. 185): *"Implicit or explicit principles, norms, rules and decision-making procedures around which actors' expectations converge in a given area of international relations.*[5] Sendo os regimes conceituados como variáveis intervenientes, estando entre básicos fatores causais e os comportamentos e resultados relacionados.

Dentro da teoria de regimes, existem visões distintas sobre a sua efetividade no cenário internacional. Para este estudo, adotar-se-ão os argumentos grociano e estruturalista modificado – os quais concordam com a visão de que os regimes exercem influência sobre os resultados e comportamentos –, o desenvolvimento de regimes é compreendido como uma função de cinco variáveis causais básicas: auto-interesse egoísta; poder político; normas e princípios difusos; usos e costumes; conhecimento.

Os regimes não devem ser vistos como arranjos temporários, para se tornarem efetivos eles precisam ser compreendidos como acordos permanentes e de longa duração. Neste sentido,

[5] Os regimes internacionais são definidos como um conjunto de princípios, normas, regras e mecanismos de tomada de decisões de determinada área das relações internacionais ao redor dos quais as expectativas dos atores convergem em uma área específica.

segundo, Hedley Bull (2002) as instituições ajudam a assegurar adesão às regras por meio da formulação, da comunicação, da administração, da imposição, da interpretação, da legitimação e da adaptação dessas regras.

Diversos Tratados Multilaterais (TMA) têm sido negociados multilateralmente, em especial no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), e bilateralmente entre Estados ou entre atores não-estatais. Estes instrumentos formam regimes internacionais nas mais diversas áreas relacionadas ao meio ambiente tais como: espécies ameaçadas, água, diversidade biológica, biossegurança, redução da camada de ozônio, resíduos perigosos, mudança climática, e desertificação.

De acordo com Loss e Galvão (2006, p.99), "o processo de negociação de tratados ambientais depende da formação de coalizões e do poder entre os Estados." Sendo que o fortalecimento do regime ambiental pode ser estabelecido pelo cumprimento de metas concretas e compromissos, como é o caso do regime de mudança climática e de proteção da camada de ozônio com frequentes reuniões e metas a serem cumpridas pelos Estados partes.

No entanto, devido às variáveis básicas, "os regimes ambientais [...] variam bastante quanto à sua eficácia, que varia fundamentalmente em função do comprometimento dos atores estatais e da contribuição de instituições internacionais ao motivarem os atores a investirem na criação de mecanismos e condições materiais para garantir a implementação dos regimes." (LOSS; GALVÃO. 2006, p. 99). Para isso, na maioria das vezes torna-se necessária a criação de mecanismos de capacitação a fim de preparar as instituições para o cumprimento das exigências dos acordos restritos aos regimes ambientais.

Assim, dentro da teoria da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, analisa-se a questão da sustentabilidade como a sua base de princípios e valores, para a formação de regimes ambientais internacionais, instrumento este que somente é viável por meio da cooperação. Para isso cita-se um modelo sustentável elaborado pelo pesquisador Sachs (1993) o qual intitula como as cinco dimensões de sustentabilidade do ecodesenvolvimento: sustentabilidade social; econômica; ecológica; espacial e cultural. Com a evolução da temática e o fortalecimento dos debates, Sachs (2002) acrescenta mais três dimensões como essenciais à análise da sustentabilidade: ambiental, política (nacional) e política (internacional).

a) **Sustentabilidade Social**: almeja-se reduzir as diferenças sociais. Igualdade no acesso a recursos e serviços sociais. Releva-se "o desenvolvimento em sua multidimensionalidade, abrangendo todo o espectro de necessidades materiais e não-materiais ..." (SACHS, 1986, p.25).

b) **Sustentabilidade Cultural**: Levar em consideração a cultura local ou seja, definir o "conceito normativo de ecodesenvolvimento em uma pluralidade de soluções particulares, que respeite mas especificidades de cada ecossistema, de cada cultura e de cada local". (Ib., p.27).

c) **Sustentabilidade Ecológica**: Preservar as fontes de recursos energéticos e naturais. Almeja-se intensificar o uso de potencialidades que seja compatível com a mínima degradação ambiental. Limitar o uso dos recursos não renováveis.

d) **Sustentabilidade Ambiental**: Respeitar os ecossistemas naturais.

e) **Sustentabilidade Espacial**: Equilíbrio entre as populações urbana e rural. Determina o evitar o acumulo geográfico de populações e poder advindo de atividades. Estratégias para o desenvolvimento ambiental.

f) **Sustentabilidade Econômica**: A esfera econômica tem como base uma "alocação e gestão mais eficientes dos recursos e por um fluxo regular do investimento público e privado" (Ib., p. 26). Utilizar-se-á critérios macrossociais como medida econômica.

g) **Política (Nacional):** Respeito aos direitos humanos. O Estado deverá ser capacitado para implementar o projeto nacional em parceria com todos os empreendedores e desenvolver um nível razoável de coesão social.

h) **Política (Internacional):** deverá no sistema de prevenção da ONU, princípios e valores na garantia da paz e na promoção da cooperação internacional; promover o desenvolvimento Norte-Sul com base no princípio da igualdade; controle do sistema internacional financeiro e de negócios, gestão do meio ambiente e recursos naturais, relevar a cooperação científica e tecnológica internacional que promova desenvolvimento.

Em suma, o Sistema Internacional de Cooperação para o Desenvolvimento formula-se com base nos princípios da sustentabilidade, o que garante a formação de regimes ambientais internacionais como no caso das convenções climáticas, bem como das grandes convenções

ambientais no âmbito das Nações Unidas. Visto que tanto Sachs (2002) quanto Lopes (2005) alegam que a cultura, no caso de Sachs "a sustentabilidade cultural" é fundamental ao processo de cooperação, resultando na promoção do desenvolvimento.

Sobre este último fator, analisam-se as conferências ambientais e climáticas no âmbito das Nações Unidas. As conferências internacionais tornaram possível o diálogo entre os países sobre os assuntos pertinentes aos danos ambientais e climáticos. Segundo Lago (2006, p. 182), "Os países em desenvolvimento [...] procuraram transformar a questão do meio ambiente em uma nova dimensão da agenda do desenvolvimento econômico e social, com o intuito de fortalecer a cooperação internacional." Os países ricos, no entanto, ironicamente, deslocaram o conceito de cooperação internacional, e somente financiam e transferem tecnologia para os projetos que refletem sobre os países desenvolvidos. Os problemas locais dos países em desenvolvimento passam a ser vistos como questões de governança. E para isso, torna-se necessário "o fortalecimento de parcerias entre governos, sociedade civil, organizações não governamentais e setor privado [que] é apresentado pelos países desenvolvidos como um dos principais progressos da agenda ambiental de Joanesburgo". (LAGO, 2006, p. 182)

Dessa forma, a questão ambiental e climática foram inseridas em um contexto muito mais amplo de sustentabilidade e da necessidade que se tratasse como um fato isolado das questões políticas, econômicas e sociais. A evolução da preocupação ambiental e climática deu-se às quatro grandes conferências no âmbito multilateral, cujos quatro marcos principais foram as Conferências de Estocolmo, do Rio de Janeiro e de Johanesburgo e a Convenção das Nações Unidas para Mudança Climática. Sendo os oito pilares da teoria de Sachs identificados nas conferências ambientais bem como nas Conferências de Partes, conforme será analisado na seção seguinte.

1.4 Um Histórico sobre as Questões Ambientais e a Evolução do Conceito de Desenvolvimento Sustentável

Em 1972, a Conferência de Estocolmo foi a primeira grande reunião organizada pelas Nações Unidas com o foco nas questões ambientais: “Sua convocação foi consequência da crescente atenção internacional para a preservação da natureza, e do descontentamento de diversos setores da sociedade quanto às repercussões da poluição sobre a qualidade de vida das populações” (LAGO. 2013. p 14).

A conferência introduziu os conceitos e princípios que posteriormente evoluiriam como a base da diplomacia ambiental. Neste sentido, o conceito de ecodesenvolvimento proposto na reunião foi amplamente difundido por Ignacy Sachs. Na definição de Sachs, ecodesenvolvimento conceitua-se como o “Desenvolvimento endógeno e dependente de suas próprias forças, tendo por objetivo responder problemática da harmonização dos objetivos sociais e econômicos do desenvolvimento com uma gestão ecologicamente prudente dos recursos e do meio.” (SACHS, 1981, p. 14). De acordo com este conceito, a esfera econômica é tão importante quanto as esferas social e ambiental. Neste sentido, para Gilberto Montibeller Filho (1993, p. 133), o Ecodesenvolvimento propõe “uma solidariedade sincrónica com a geração atual, na medida em que desloca a lógica da produção para a ótica das necessidades fundamentais da maioria da população; e uma solidariedade diacrônica, expressa na economia de recursos naturais e na perspectiva ecológica para garantir às gerações futuras as possibilidades de desenvolvimento.”

Após a Conferência de Estocolmo, o cenário internacional encontrava-se em constante mudança com a crise do Petróleo em 1973. A camada de ozônio comprovou-se cientificamente mais fina e rompida em algumas partes. “Esse problema atingia fortemente os países desenvolvidos, mais vulneráveis a doenças de pele e oftalmológicas provocadas pela incidência de raios de sol. As vendas de bloqueadores solares e de óculos escuros explodiram nesses países, o que não impediu, entretanto, que na Austrália vários dias de aulas fossem suspensos para proteger as crianças dos danos do sol, e que as estatísticas sobre a incidência de carcinoma de pele e de catarata aumentassem significativamente no hemisfério Norte.” (DUARTE, 2003, p. 14). Ademais, “os verões de intenso calor no hemisfério Norte nos anos de 1988-1989, levando inclusive a óbitos, pareciam confirmar as mais sombrias predições científicas.” Era necessário intervir para conter os danos ambientais e a mudança climática, a fim de promover a segurança humana.

Em 1986, Duarte (2003, p. 14) cita dois episódios danosos ao meio ambiente: “o vazamento da indústria química de Bhopal, na Índia, e o acidente com a usina russa de Chernobyl evidenciaram duas faltas importantes: de transparência dos governos para lidar com graves acidentes ambientais e de preparo para lidar com as consequências [sic].” A situação era

no mínimo lamentável, uma vez que a industrialização prejudicava o meio ambiente. Duarte (2003, p. 14) identifica que,

> Na Europa, aumentaram as negociações para combater os efeitos da chuva ácida que, originando-se muitas vezes na Alemanha e nas porções centrais do continente, estendiam-se até a Escandinávia, afetando sobremaneira as florestas e a população de países onde o meio ambiente já era um valor prezado antes mesmo da emergência do movimento ecológico global. Com o fim do bloco socialista foram reveladas, também, as péssimas condições do meio ambiente em países do Leste Europeu, além da falta de segurança de diversas instalações nucleares.

Em represália aos danos ambientais e na tentativa de promover a sustentabilidade do planeta, em 1987, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento chefiado pela primeira ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, cunhou o conceito de desenvolvimento sustentável com o Relatório Brundtland intitulado como Nosso Futuro Comum, cuja ampla divulgação favoreceu que novos fatores enriquecessem o debate ambiental. De acordo com o relatório da ONU (1987):

> "Em essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas".

A partir da análise de *Nosso Futuro Comum*, pode-se observar que a CMMAD propõe três elementos capazes de promover um desenvolvimento que atenda às necessidades atuais e futuras da humanidade: 1) o avanço tecnológico; 2) a cooperação entre os povos e 3) a expansão do mercado.

A proposta de Ciência e Tecnologia (C&T) é uma das bases do Relatório. A produção de mais alimentos e bens com menos recursos são vantagens do avanço da C&T. Guilherme Dias e José Tostes (1992, p. 5) debatem sobre esta temática:

> Os países em desenvolvimento buscam formas de desenvolvimento inadequadas aos tempos atuais, quando se busca a sustentabilidade. Esse desenvolvimento inadequado desgasta ainda mais os recursos ambientais – já escassos – o que leva a um problema de escassez ambiental, alimentando o ciclo entre pobreza e problemas ambientais. Como a CMMAD compartilha desse raciocínio, uma das principais ações para acabar com a pobreza e, consequentemente, com os problemas ambientais, é a expansão do mercado.

Em outras palavras, a expansão do mercado com o desenvolvimento da C&T deve apoiar-se em inovações tecnológicas. Por isso que a combinação do avanço tecnológico,

cooperação entre os povos e a expansão do mercado são essenciais para evitar a degradação ambiental.

Com efeito, o Relatório Brundtland, na visão de Becker (2010, p.180), “amplia o debate em torno do desenvolvimento sustentável, ao enfocar a responsabilidade dos problemas ambientais e a vontade política para enfrentá-los nas mãos das instituições e interesses - nacionais e internacionais- estabelecidos entre os homens à medida que contextualiza esse conceito, dentro de um objetivo, uma abordagem metodológica e uma finalidade normativa igualmente importantes.”

Neste sentido, as discussões sobre o desenvolvimento sustentável e propostas de conciliar um modelo econômico e ecológico, constituem desafios às políticas externas e nacionais, devido ao jogo de interesses. De fato, Becker (2010, p. 181) explana que:

> O desenvolvimento sustentável não [é] somente uma questão ecológica ou econômica estrito senso, mas um conceito fundamentalmente político, à medida que, para sua efetivação, concorrem pressupostos básicos relativos à alocação de recursos, ao poder ou ao controle sobre esses recursos, à mediação de conflitos e, não menos importante, à elaboração da agenda política de encaminhamento de soluções e é nesse jogo que os interesses de toda ordem se chocam, ao mesmo tempo que coalizões inesperadas se efetivam.

Conclui-se que o avanço e progresso em torno das questões ambientais é um esforço compartilhado da estruturação interna dos estados nacionais a fim de cumprir com os tratados e acordos em âmbito mundial, como das discussões em torno do cumprimento das metas acordadas por parte dos países emergentes e mais pobres, ou seja, da responsabilidade social e econômica impostas pelo desenvolvimento sustentável.

Já em 1992, A Conferência das Nações Unidas (CNUMAD) ou ECO-92 consagrou a proposta do desenvolvimento sustentável em âmbito mundial, tendo uma ampla projeção entre os movimentos ambientalistas, âmbitos governamentais, organismos internacionais dentre outros. Observa-se que vinte anos após a Conferência de Estocolmo, o mundo preocupava-se em inserir o meio ambiente entre os temas prioritários da agenda mundial. Reconheceu-se a responsabilidade dos países desenvolvidos sobre os danos ambientais e com isso cooperarem com os países em desenvolvimento, a fim de que estes pudessem avançar na direção do desenvolvimento sustentável. A preocupação com a temática de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável propagou-se na arena internacional.

No entanto, neste primeiro momento, a ideia de que o desenvolvimento sustentável representaria uma base para um novo paradigma de cooperação internacional, revelou-se utópica, em virtude do processo de globalização. Segundo Lago (2013, p. 113), “vários aspectos

apontam para as dificuldades que a globalização representa para a tentativa de se impor o desenvolvimento sustentável como novo paradigma, como a incompatibilidade entre o crescimento das empresas transnacionais e a mudança dos padrões de produção e consumo." Em outras palavras, é preciso conciliar os ideais do desenvolvimento sustentável com os da globalização, sendo que os dois não são necessariamente incompatíveis, alguns analistas acreditam que a preocupação ambiental surgiu como consequência da própria globalização.

Neste contexto, os debates sobre preservação ambiental e desenvolvimento sustentável teve continuidade em 2002, com a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável em Joanesburgo. Era necessário estabelecer um plano de implementação a fim de fortalecer a adoção dos princípios acordados na ECO-92. O consenso político em torno do conceito de desenvolvimento sustentável observado na Conferência do Rio propôs uma base sólida para as recomendações da Agenda 21. Segundo Lago (2013, p. 117), "avanços inegáveis ocorreram nas áreas de conhecimento científico, progresso tecnológico e envolvimento do setor privado, ao mesmo tempo em que, na maioria dos países, se fortaleceu a legislação ambiental e cresceram a informação e a participação da sociedade civil." Levando-se em consideração os três pilares do desenvolvimento sustentável: as dimensões econômica, social e ambiental, o que representa uma fórmula politicamente correta de promoção de valores econômicos, políticos e éticos do Ocidente, conquistados pela democracia multilateral no âmbito das Nações Unidas (LAGO, 2013).

Em 2012, a Rio+20, conferência das Nações Unidas essencialmente diplomática, complementou um processo iniciado em 1972 na Conferência de Estocolmo. Com o apoio da imprensa, a Rio+20 incentivou o interesse dos países pelo desenvolvimento sustentável, estipulando prioridades e focando nos resultados a médio e longo prazos. Sediada no Brasil, o discurso da ministra brasileira Izabella Teixeira (2012), realizado na plenária no dia 21 de junho, no qual afirmava que:

> Não só teremos condições de considerar os custos ambientais do desenvolvimento, que atualmente deixamos para serem pagos pelas gerações futuras, como temos a oportunidade de enfrentar uma das principais falhas do modelo econômico que temos seguido nos dois últimos séculos: a tendência de gerar desigualdade.

A Rio+20 tratou de dois temas principais que haviam sido escolhidos pelos Países-Membros das Nações Unidas na Resolução da Assembleia Geral 64/236: "economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável" e da "erradicação da pobreza e estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável". Segundo André do Lago (2013, p. 158), além desses

temas “a Conferência referiu-se às lacunas de implementação dos compromissos acordados em Cúpulas anteriores e tratou de desafios novos e emergentes, como segurança alimentar e agricultura, água, energia, cidades, transportes, oceanos, saúde, emprego, biodiversidade, produção e consumo sustentáveis, gênero e criação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.” Observa-se como politicamente, a adoção da preocupação ambiental como tema prioritário na agenda mundial.

Diferentemente da ECO-92, a Rio+20 inseriu-se em um contexto histórico crítico, visto que a crise internacional de 2008 afetou os países desenvolvidos, gerando desequilíbrio econômico, social e político. As crises energéticas e ambientais atingiram o sistema internacional como um todo. Enquanto que em 92 foram adotados instrumentos internacionais que possibilitaram mudanças no tratamento de temáticas de clima e diversidade biológica, além da Agenda 21[6], a Rio+20 firmou o compromisso com o desenvolvimento sustentável com a elaboração do documento consensual “O Futuro que Queremos”.

O documento “O Futuro que Queremos” representa uma conquista relevante que se deu a partir dos diálogos proporcionados pelas conferências ambientais, com o foco nas obrigações e na responsabilidade dos países desenvolvidos e em desenvolvimento sobre os danos ambientais e consequentemente a promoção do desenvolvimento sustentável. A presidente Dilma, em seu discurso durante a cerimônia de encerramento da Rio +20, alega que o documento aprovado na conferência “avança e muito, mostrando a evolução das concepções compartilhadas de desenvolvimento sustentável. Lançamos as bases de uma agenda para o século XXI.” Analisa-se que essas três prioridades refletem a necessidade de integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável. Ou seja, os pilares social, econômico e ambiental respectivamente.

Com um total de 53 páginas, nas palavras de Lago (2013, p. 172) “o documento afirma que a erradicação da pobreza é o maior desafio global.” Ademais, “a promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo e a melhoria da gestão dos recursos naturais, constituem os objetivos primordiais e requisitos essenciais do desenvolvimento sustentável.” (LAGO 2013, p. 172) Sendo assim citados em seu texto, a cooperação no combate à pobreza e à fome, a proteção das florestas, dos oceanos e da biodiversidade, e o incentivo à agricultura e à energia sustentável. Dividiu-se este documento em seis capítulos, quais são eles:

---

[6] Principal documento resultante da ECO-92. Representa um programa de ação, baseado num documento de 40 capítulos, estipulam-se prioridades para o desenvolvimento como um todo, o qual visa promover, em escala planetária, um novo padrão de desenvolvimento, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

I. Nossa visão comum;
II. Renovação do compromisso político;
III. A economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza;
IV. Estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável;
V. Estrutura de ação e acompanhamento;
VI. Meios de implementação.

No plano operacional, destacam-se o lançamento de processo intergovernamental para a criação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a adoção pelos países do Plano Decenal de Programas sobre Padrões de Consumo e Produção Sustentáveis. No tocante aos meios de implementação propôs-se a necessidade dos esforços adicionais para que países desenvolvidos alcancem os índices de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) com os quais se comprometeram em conferências passadas, mesmo tenham sido resistentes quanto a assumir novos compromissos acerca de recursos financeiros e transferência de tecnologia com o foco no desenvolvimento sustentável (ONU, 2012). Ademais, uma das propostas para implementação baseou-se na elaboração de uma "Estratégia de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável", tendo como base as necessidades financeiras, a avaliação dos instrumentos existentes e consideração de iniciativas adicionais. Para isso, criou-se um Comitê Intergovernamental a fim de tratar das estratégias do modelo econômico sustentável. (ONU, 2012).

Relevou-se a cooperação técnica por meio de um "Mecanismo de Facilitação para promoção do desenvolvimento, transferência e disseminação de tecnologias limpas e ambientalmente responsáveis. Serão avaliadas as necessidades tecnológicas e de capacitação de países em desenvolvimento" (LAGO, 2013, p. 176), nas quais serão redigidos relatórios para apresentação na Sessão de Assembleia Geral da ONU.

Conclui-se, a curto prazo, como o grande êxito da Rio+20, o consenso político entre os países participantes das questões ambientais, fruto de negociações passadas, traduzido pelo documento "o Futuro que Queremos" aprovado por 193 países, o qual é considerado como um marco no avanço dos diálogos e redige a agenda internacional para os próximos anos. De fato, criou-se um órgão responsável pelos três pilares do desenvolvimento sustentável – o Fórum Político de Alto Nível, no qual serão analisadas áreas como transportes, cidades sustentáveis e energia, conforme proposto no documento. (LAGO, 2013). No entanto, identifica-se que os

efeitos e propostas da Rio +20 somente poderão ser analisados com mais eficácia a longo prazo, uma vez que os meios de implementação deverão sair do campo das ideias e da análise do discurso para se tornarem realidade.

1.5 A Preocupação com a Questão Climática

Segundo o relatório da United Nations Environment Programme (UNEP) (2002), o desenvolvimento do regime de mudanças climáticas pode ser dividido em cinco períodos: o período de implementação com os estudos científicos sobre o aquecimento global; a fase da inserção na agenda, de 1985-1988, na qual a mudança climática transformou-se em questão política; a pré-negociação de 1988 a 1990, quando os governos atuaram predominantemente no processo; a fase das negociações formais intergovernamentais, com a adoção do Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) em 1992 no Rio de Janeiro; e por fim, a fase do pós acordo com a elaboração e implementação da UNFCCC, bem como a iniciação das negociações sobre os compromissos adicionais.

No primeiro período, identificou-se nos anos 70, concomitante com a preocupação ambiental a emergência da questão das mudanças climáticas na agenda global como forma de alerta à comunidade científica e a sociedade internacional como um todo. Neste momento, diversos estudos foram se desenvolvendo acerca da camada de ozônio, a qual protege a Terra dos raios ultravioletas, estava tendo a sua espessura comprometida em virtude da emissão na atmosfera de Clorofluorcarbonos (CFC's), halogênios, dentre outros gases prejudiciais. Cientificamente, constatou-se que a redução da camada de ozônio pode afetar a saúde global, causando câncer de pele, dentre outras doenças, além de interferir na flora e a fauna, bem como no clima do planeta, levando ao aquecimento global (LOSS; GALVÃO, 2006). Portanto, a região amazônica pode ser categorizada como uma região de grande risco ambiental e social devido à mudança e variabilidade climática.

Figura 2- Localização da espessura do buraco na camada de ozônio

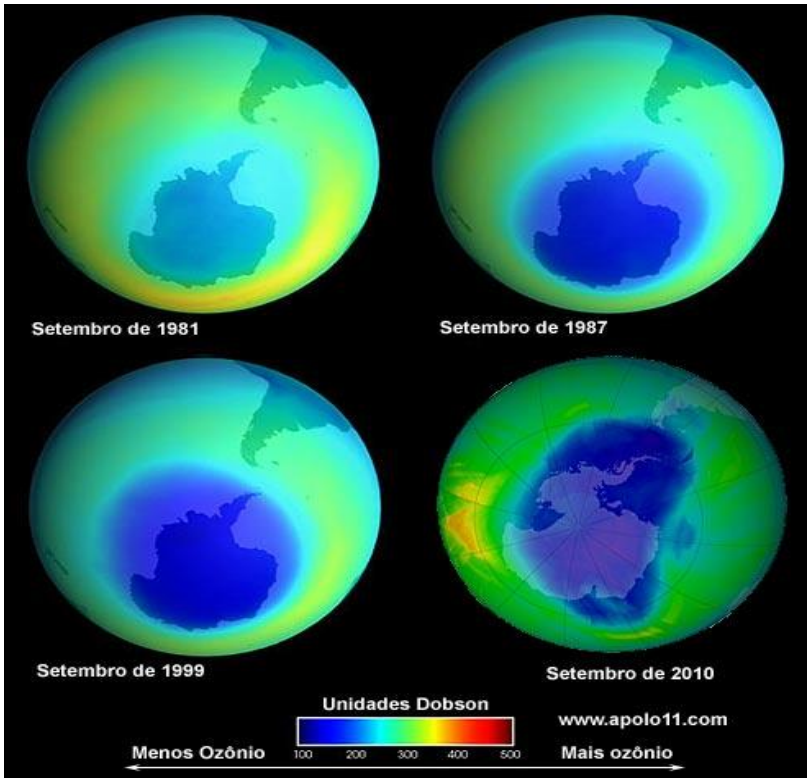

Fonte: APOLLO 11 (2010).

Com base nos estudos dos danos à camada de ozônio, cientistas analisaram os efeitos da concentração de gases atmosféricos como influência da elevação da temperatura mundial. Segundo o Protocolo de Kyoto criado em 1997, os principais gases de efeito estufa são o dióxido de carbono (CO_2), o metano (CH_4), os hidrofluorcarbonos (HFCs), o óxido nitroso (N_2O), o hexafluoreto de enxofre (SF_6) e os perfluorcarbonos (PFCs), que são provenientes da queima e emissões de combustíveis fósseis, indústrias, do uso de solventes, do manejo de resíduos, da agricultura e do desmatamento ambiental. Além da temperatura, a precipitação também tem demonstrado variações decorrentes dessas práticas e as projeções climáticas atuais indicam a possibilidade de graves consequências para a humanidade. (LOSS; GALVÃO, 2006).

A elevação da temperatura global vem ocorrendo e torna-se possível identificar alguns indicadores a este respeito como o degelo nos Andes Meriodinais, assim como no Pólo Norte. “A o ocorrência de furacões em áreas não usuais, verões excessivamente quentes no Hemisfério Norte, estiagens severas em regiões habitualmente úmidas e outros distúrbios da sazonalidade, têm sido interpretados pela mídia, e mais cautelosamente pela comunidade científica, como produtos da desestabilização climática.” (CONTI, 2000, p. 18).

Por isso, a segunda fase do regime climático tenta implementar como política governamental os dados científicos, alegando que a redução dos gases garantem a própria segurança do meio ambiente e da humanidade. No entanto, a mídia brasileira tem noticiado o aquecimento global de maneira sensacionalista, uma vez que o debate sobre as mudanças climáticas não é homogêneo. Deve-se manter uma leitura crítica sobre o assunto, para isso faz-se necessário apoiar-se nas leituras cientificas e acadêmicas. Na figura abaixo, expõe-se algumas matérias sobre a temática, o que causa um alarme a população e pressão aos governos.

Figura 3- Como a mídia brasileira noticiou o aquecimento global

Fonte: METSUL, METEREOLOGIA (2007)

Diante dessas preocupações com as mudanças climáticas e suas consequências a nível global para a saúde, meio ambiente e clima, a terceira e a quarta fase do regime de mudança climática correspondem a uma série de acordos multilaterais, firmados entre os Estados com a adoção de instrumentos de Regime Internacional de Mudança Climática como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática e o documento que regulamenta a convenção, o Protocolo de Quioto assinado em 1997.

No tocante à Convenção-Quadro das Nações Unidas mais de 190 Estados já assinaram e acordaram em elaborar uma estratégia global de modo a proteger o sistema climático. Os

governos que se tornam parte da Convenção se comprometem para estabilizar as concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera prejudiciais ao sistema climático. No âmbito da Convenção existem as rodadas de negociações, chamadas de Conferências das Partes (COPs), existentes desde 1995. Nestas COPs, os governos podem trabalhar conjuntamente para desenvolver novas políticas e programas a fim de garantir um mundo sustentável para a humanidade.[7]

No entanto, ressalta-se um marco anterior a Convenção: a assinatura em 1988 do Protocolo de Montreal, cujo objetivo foi abolir o uso dos referidos gases que danificam a camada de ozônio. O Protocolo de Montreal foi a primeira tentativa de proteger a Terra evitando assim o aumento do buraco na camada de ozônio, por conseguinte abrindo o diálogo para a adoção do Protocolo de Quioto, lançado durante a conferência da Convenção do Clima, contendo 150 assinaturas em estágio inicial, mas que atualmente conta com 171 Estados-partes. "O Protocolo está subordinado à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQMC), adotada em 1992 e em vigor desde 1994." (LOSS; GALVÃO, 2006, p. 108). Ressalta-se que "o acordo tem como objetivo antecipar, prevenir ou minimizar as causas da mudança climática e atenuar seus efeitos adversos." (LOSS; GALVÃO, 2006, p. 108). Para isso, analisa-se o artigo 2 do protocolo:

> Alcançar [...] a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático. Esse nível deverá ser alcançado num prazo suficiente que permita aos ecossistemas adaptaram-se naturalmente à mudança do clima, que assegure que a produção de alimentos não seja ameaçada e que permita ao desenvolvimento econômico prosseguir de maneira sustentável."

Neste contexto, o protocolo propõe aos Estados-Partes que se conciliem a via do desenvolvimento econômico com a via do desenvolvimento sustentável, sem prejudicar o meio ambiente como um todo. Observa-se que dentre as atividades econômicas, a agricultura é a mais dependente dos fatores climáticos e as alterações desses fatores afetarão a produtividade das culturas, consequentemente o agronegócio como um todo. Mesmo assim, identificam-se alguns entraves referente a adoção das medidas do acordo pelos países, como por exemplo, os Estados Unidos, uma vez que a ratificação do Protocolo de Quioto implicaria na redução de cerca de

---

[7] Consultar informação em meio eletrônico http://www.mudancasclimaticas.andi.org.br/node/565. Acesso em 09 de julho de 2015. O projeto Mudanças Climáticas e Mídia, concebido e executado pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância – ANDI, com o apoio do Programa de Comunicação em Mudanças Climáticas da Embaixada Britânica no Brasil e do Conselho Britânico, tem como objetivo central constituir-se em uma ferramenta de trabalho para jornalistas, estudantes de comunicação, pesquisadores e fontes de informação.

300 milhões de toneladas de carbono por ano. Logo, a discussão gera em torno do âmbito econômico *versus* desenvolvimento sustentável, devido aos avanços da globalização.

Para compreender as discussões acerca das mudanças climáticas e suas implicações, é preciso analisar o mecanismo de funcionamento do Protocolo de Quioto. Segundo os autores Loss e Galvão (2006, p. 108):

> O Protocolo de Quioto possui três mecanismos de flexibilidade: o Comércio de Emissões, Implementação Conjunta e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo *(Clean Development Mechanism, CDM*), que permitem aos países desenvolvidos e com economia em transição complementar seus esforços domésticos de redução de emissões, com vistas a cumprir as metas acordadas no âmbito do Protocolo. O mecanismo de implementação conjunta permite que uma Parte incluída no anexo I transfira ou adquira de qualquer outra parte do Anexo I unidades de redução de emissões (*emissions reduction units ERUs*). Os países em desenvolvimento não são contemplados na implementação conjunta, mas podem participar do CDM e do comércio de emissões.

A ideia do fundo de Desenvolvimento Limpo originou-se na proposta brasileira elaborada em maio de 1997. Tem como objetivo a criação de um fundo, o CDM, o qual seria formado por meio de contribuições dos países desenvolvidos que não tivessem cumprido suas metas de redução. Por conseguinte, o fundo seria destinado para o desenvolvimento de projetos em países em desenvolvimento. Logo, analisa-se que o CDM tem como meta estimular os Estados-Partes do Anexo 1 (países industrializados) a se responsabilizarem com seus compromissos de limitação e redução de emissões, bem como incentivar o não desmatamento com foco nas práticas sustentáveis de manejo florestal, o florestamento e o reflorestamento.

Dessa forma, no quinto período desse regime climático é possível analisar a evolução dos debates sobre a preocupação ambiental. As COPs são anuais e representam negociações, cada uma almeja alinhar estrategicamente os compromissos acordados na negociação no ano anterior.

Para uma análise aprofundada acerca da eficácia das COPs anuais, segue o histórico detalhado das conferências internacionais com base no projeto Mudanças Climáticas e Mídia, concebido e executado pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância – ANDI, com o apoio do Programa de Comunicação em Mudanças Climáticas da Embaixada Britânica no Brasil e do Conselho Britânico:

COP 1 – 1995 (Berlim, Alemanha) Nesta primeira conferência, os países desenvolvidos se comprometeram na redução de emissões de gases de efeito estufa por meio do processo de

negociação de metas e prazos específicos. Neste momento, as nações em desenvolvimento não foram incluídas na discussão sobre metas, em virtude do princípio da Convenção que fala sobre "Responsabilidades comuns, porém diferenciadas[8]". Sugeriu-se a criação de um protocolo. Identificou-se avanço nos debates sobre cooperação internacional entre o Norte-Sul. Foram uma implantação de projetos de suporte financeiro e transferência de tecnologia.

COP 2 – 1996 (Genebra, Suíça). Por meio da Declaração de Genebra, as Partes decidiram pela criação de obrigações legais de metas de redução de emissões. Neste sentido, com relação ao apoio financeiro, propôs aos países em desenvolvimento que solicitassem à Conferência das Partes suporte para o desenvolvimento de programas de redução de emissões, com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente.

COP 3 – 1997 (Quioto, Japão). Assinou-se o Protocolo de Quioto nesta terceira Conferência das Partes, o qual estabelece metas de redução de gases de efeito estufa para os países desenvolvidos, nomeados "Países do Anexo I". Em suma, as metas são de 5,2% das emissões de 1990, podendo países se comprometerem com metas maiores como no caso do Japão- 6% e Estados Unidos – 7% que no final acabaram não ratificando o acordo e se retiraram das negociações do protocolo em 2001. No entanto, o protocolo somente iria entrar em vigor com a ratificação por no mínimo 55 países que correspondessem a 55% das emissões globais de gases do efeito estufa, fato este que aconteceu apenas em 16 de fevereiro de 2005, com o comprometimento da Rússia.

COP 4 – 1998 (Buenos Aires, Argentina). Esta conferência buscou fortalecer a implementação do Protocolo de Quioto. Formulou-se o Plano de Ação de Buenos, compreendendo um programa de metas que abordava a análise de impactos da mudança do clima e alternativas de compensação, atividades implementadas conjuntamente (AIC), mecanismos financiadores e transferência de tecnologia.

COP 5 – 1999 (Bonn, Alemanha). O foco da COP 5 foi a implementação do Plano de Ações de Buenos Aires, bem como a inserção na pauta das negociações as discussões sobre o Uso da

---

[8] "Os Estados deverão cooperar em espírito de solidariedade mundial para conservar, proteger e restabelecer a saúde e a integridade do ecossistema da Terra. Na medida em que tenham contribuído em graus variados para a degradação do meio ambiente mundial, os Estados têm responsabilidades comuns, mas diferenciadas. [...]" Consultar Princípio 7° da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1992. Atlasnet. Disponível em: <http://www.atlasnet.com.br/guidosoares>. Acesso em: 15 jul. 2015.

Terra, Mudança de Uso da Terra e Florestas. A quinta conferência compreendeu ainda a execução das Atividades Implementadas Conjuntamente em nível experimental e sobre os instrumentos de capacitação de países em desenvolvimento.

COP 6 – 2000 (Haia, Holanda). As negociações são suspensas devido aos impasses pela falta de acordo entre os Estados Unidos e União Europeia, sobre o Protocolo de Quioto, auxílio financeiro de países em desenvolvimento, além das divergências sobre o tema Mudanças no uso do solo.

COP 6 ½ e COP 7 – 2001 (2ª fase da COP 6), (COP 7- Marrakech, Marrocos). Já que as negociações foram suspensas no ano anterior, uma segunda fase da COP-6 foi então estabelecida em Bonn, na Alemanha, em 2001, após a saída dos Estados Unidos do Protocolo de Quioto, segundo eles os custos das reduções afetariam a economia americana. Neste momento, foi discutidos sobre as metas de emissão para países em desenvolvimento bem como a assistência financeira dos países desenvolvidos. Na COP 7, foi definido os mecanismos de flexibilização, a decisão de limitar o uso de créditos de carbono gerados de projetos florestais do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e o estabelecimento de fundos de ajuda a países em desenvolvimento voltados a iniciativas de adaptação às mudanças climáticas.

COP 8 – 2002 (Nova Delhi, Índia). Durante a COP 8 foi estabelecido metas para uso de fontes renováveis na matriz energética dos países. Essa COP é relevante por incluir a adesão da iniciativa privada e de organizações não-governamentais ao Protocolo de Quioto e expõe projetos para a criação de mercados de créditos de carbono.

COP 9 – 2003 (Milão, Itália). Teve como foco os debates sobre a regulamentação de sumidouros de carbono no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, sendo que a obtenção de créditos de carbono dependeriam do cumprimento das regras de projetos de reflorestamento.

COP 10 – 2004 (Buenos Aires, Argentina). As Partes aprovam as regras para a implementação do Protocolo de Quioto e discutiram a regulamentação de projetos de MDL de pequena escala de reflorestamento/florestamento, o panorama do período pós-Quioto e a adesão de metas mais rigorosas. Destacou-se a transparência na divulgação emissão de gases do efeito estufa por alguns países em desenvolvimento, como exemplo o Brasil.

COP 11 – 2005 (Montreal, Canadá). Foi destaque pela entrada em vigor do Protocolo de Quioto. Pela primeira vez, a questão das emissões oriundas do desmatamento tropical e mudanças no uso da terra é aceita oficialmente nas discussões no âmbito da Convenção. Também foi na COP 11 que aconteceu a primeira Conferência das Partes do Protocolo de Quioto (COP/MOP1).

COP 12 – 2006 (Nairóbi, África). As discussões geradas em torno dos projetos de desenvolvimento e revisão do Protocolo de Quioto. A criação de um mecanismo que promova efetivamente a redução de emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento em países em desenvolvimento, é proposto pelo governo brasileiro que mais tarde se tornaria a proposta de Redução de Emissões para o Desmatamento e Degradação.

COP 13 – 2007 (Bali, Indonésia). Na Conferência do Clima de Bali, a COP 13 em 2007, a delegação brasileira apresentou a ideia geral do Fundo da Amazônia, que foi credenciado para obter doações voluntárias de países. A primeira doação partiu da Noruega, contribuindo com 96% do total disponível atualmente. Nessa reunião, foi criado o Bali Action Plan (Mapa do Caminho de Bali), no qual os países passam a ter prazo até dezembro de 2009 para elaborar os passos posteriores à expiração do primeiro período do Protocolo de Quioto (2012). A COP 13 estabeleceu compromissos mensuráveis, verificáveis e reportáveis para a redução de emissões causadas por desmatamento das florestas tropicais.

COP 14 – 2008 (Poznan, Polônia). As discussões foram lentas em relação aos países desenvolvidos. Em contrapartida, um avanço em termos de compromisso partiu das nações em desenvolvimento, como Brasil, China, Índia, México e África do Sul que demonstraram abertura para assumir compromissos não obrigatórios para a redução das emissões de carbono.

COP 15 – 2009 (Copenhague, Dinamarca). Nesta Conferência do Clima não se identificaram grandes avanços em torno de um acordo climático global. No entanto, permitiu a abertura para futuras negociações e ainda conseguiu evoluir em temas de importância para os países em desenvolvimento, como exemplo a discussão sobre um mecanismo de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD).

COP 16 – 2010 (Cancún, México). Acordos foram firmados nesta conferência entre eles, a criação do Fundo Verde do Clima, para administrar o dinheiro que os países desenvolvidos se comprometeram a contribuir para deter as mudanças climáticas. Outro acordo foi a manutenção da meta fixada na COP-15 de limitar a um máximo de 2°C a elevação da temperatura média em relação aos níveis pré-industriais. Vale ressaltar que foi na COP-16 que o Brasil lançou sua Comunicação Nacional de Emissões de Gases de Efeito Estufa e anunciou a regulamentação da Política Nacional sobre Mudança do Clima através do Decreto nº 7.390, assinado pelo presidente. É destaque para a imagem do Brasil ser a primeira nação a assumir formalmente e limita reduções de emissões (no máximo 2,1 bilhões de CO_2 até 2020).[9]

COP 17- 2011 (Durban, África do Sul). Representantes de mais de 190 países se comprometeram com ações para conter o aumento da temperatura mundial. As Partes concordaram em definir metas até 2015 para ser postas em prática em 2020. Lançou-se a Plataforma de Durban, o qual prevê um mapa para um acordo em 2015. Porém, estas conferências ainda representam um acordo global na teoria, porque depende da tomada de decisão das Partes. [10]

COP 18- 2012 (Doha, Catar). Entre os pontos acordados nesta conferência está a extensão do Protocolo de Quioto, que o mantém ativo como o único plano que gera obrigações legais com o objetivo de enfrentar o aquecimento global. No entanto, no final da cúpula, muitas questões importantes ficaram longe de serem resolvidas, como os detalhes da segunda fase do Protocolo de Quioto e a assistência financeira aos países em desenvolvimento para lidar com o aquecimento global, questão de impasse entre os países dos hemisférios Norte e Sul.[11]

COP 19- 2013 (Varsóvia, Polônia). Esta conferência é fundamental para lançar as bases do compromisso global que será lançado em 2015. O Brasil alega a necessidade de se estabelecer um novo ordenamento financeiro internacional baseado em uma economia de baixo carbono. Uma das ideias é a criação de uma espécie de "moeda-carbono", como forma de recompensa

---

[9] Fonte consultada em meio eletrônico Jornal do Estadão. COP 16 chega ao fim com acordo de princípios para redução de emissões. 11 de dezembro de 2010. Disponível em: http://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,cop-16-chega-ao-fim-com-acordo-de-principios-para-reducao-de-emissoes,652509. Acesso em 10 de julho de 2015.

[10] Fonte consultada em meio eletrônico.UNFCCC -- 20 Years of Effort and Achievement- Key Milestones in the Evolution of International Climate Policy. United Nations Framework Convention on Climate Change. Disponível em: http://unfccc.int/timeline/. Acesso em 10 jul. 2015.

[11] Ibid 10.

aos países que reduzirem as emissões de gases de efeito estufa, equivalendo diferentes ações de compensação.[12]

COP 20- 2014 (Lima, Peru). Nesta conferência foi retomado o princípio das Responsabilidades comuns mas diferenciadas em definido em 2011. Neste princípio, os países desenvolvidos se comprometiam para assumir obrigações mais ambiciosas de redução de emissões. O documento de Lima também propôs aos países apresentarem informações precisas sobre seus compromissos iniciais, tendo como foco a Conferência das Partes em Paris, no ano seguinte. [13]

COP 21- 2015 (Paris, França). Os países se reuniram em busca de um novo acordo global, que pudesse substituir o Protocolo de Kyoto, único instrumento legal da Convenção. Na COP 21 foi firmado regras e um acordo global climático a ser implementado em 2020. Temáticas como o Uso da Terra, REDD+, Fundo Verde do Clima e Financiamento, Bioenergia e créditos de carbono, desenvolvimento sustentável com a adesão de novos mecanismos de mercado foram principais pautas na agenda de negociações. [14]

Ao analisar a trajetória da Conferência de Partes, desde a sua criação de 1995 até 2015, conclui-se que em 20 anos as discussões são lentas e muito teóricas. O discurso se faz presente mas a prática depende da aceitação e adoção das normas dos países. Os impasses para firmar compromissos sobre um acordo climático global se dão devido ao exercício de poder dos Estados partes. Para Loss e Galvão (2006, p. 111) "o efeito do uso deste poder pode comprometer a entrada em vigor dos acordos, se exercido na fase de ratificação, e o comprometimento dos atores domésticos com as normas criadas, se exercido na fase da implementação do regime." Como exemplo deste exercício de poder cita-se a retirada dos Estados Unidos em 2001 do Protocolo de Quioto, alegando que a sua economia seria prejudicada pelos custos das reduções de emissões. Para que os acordos entrem em prática é necessário a adesão majoritária e um compromisso maior dos Estados.

No entanto, os autores Loss e Galvão (2006) afirmam que, mesmo que as grandes conferências tratando de diversos temas ambientais e sociais não produzam resultados

---

[12] Ibid 10.
[13] Fonte consultada em meio eletrônico.**UNFCCC -- 20 Years of Effort and Achievement**- Key Milestones in the Evolution of International Climate Policy. United Nations Framework Convention on Climate Change. Disponível em: http://unfccc.int/timeline/. Acesso em 10 jul. 2015.
[14] Ibid 13.

concretos, ou seja, a análise se restringe ao campo das ideias, elas permitem o diálogo para o planejamento de metas futuras, assim como é possível analisar o balanço dos resultados alcançados. “Somente submetendo a vasta agenda ambiental a um foro multilateral, calcado nos princípios da cooperação, é possível definir prioridades de ação e submeter as propostas de regulamentação à barganha da política internacional, permitindo filtrar eventuais objetivos utópicos, próprios da fase da formação da agenda.” (LOSS; GALVÃO. 2006, p. 111).

Dessa forma, a expectativa da COP 21 prevê regras mais rigorosas e a formação de um acordo global climático a ser implementado até 2020, com mais poder político do que o evasivo Protocolo de Quioto. A longo prazo analisa-se positivamente as negociações, pois permitem o diálogo entre os Estados Partes e a adesão de “novos temas” da agenda ambiental internacional como suas políticas internacional e doméstica. Neste sentido, ações mais firmes, decisivas e efetivas por partes dos governos para proteger o meio ambiente e combater a pobreza deverão ser adotadas, por meio da adoção de mecanismos político-institucionais coordenados, no caso a obrigatoriedade de cumprimento dos tratados internacionais existentes. O que prevê mais responsabilidade no cumprimento das normas impostas pelos regimes ambientais internacionais que permitem estruturas regulatórias e de planejamento, reforçadas por políticas impositivas.

1.6 Observações Finais

O primeiro capítulo teve a finalidade de abordar a evolução da temática de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, bem como seus conceitos. A pressão internacional justifica-se pelas catástrofes naturais e causadas pelo homem. Diante às ameaças à segurança internacional surge a cooperação internacional. Então, por meio da cooperação internacional para o desenvolvimento países podem cooperar em prol da preservação do meio ambiente, mudanças climáticas e promoção de desenvolvimento sustentável. Os regimes internacionais ambientais inserem a temática da cooperação em âmbito global, com um sistema de regras e normas a serem seguidas pelos Estados.

Dessa forma, as conferências mundiais para o meio ambiente assim como as conferências entre as partes são analisadas no âmbito de regimes internacionais propondo aos países um maior engajamento nas negociações internacionais em torno da temática. Para isso deve-se considerar os três pilares do desenvolvimento sustentável, ou seja, o desafio da interligação dos aspectos políticos, econômicos e sociais.

As concepções e as teorias abordadas neste capítulo introdutório serão utilizadas como a base ao longo da análise do objeto de estudo, a fim de compreender a parceria estratégica noruego-brasileira em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Para complementar a análise, expôs-se os principais discursos e negociações trazidos pelas conferências internacionais e a eficácia destes para a criação de acordos e projetos no enfrentamento das mudanças climáticas, desmatamento e degradação ambiental.

O próximo capítulo é dedicado ao estudo da política externa norueguesa, com recurso à historicidade, a critério de compreensão deste Estado como um ator em cooperação internacional para o desenvolvimento como característica da sua política externa para promoção de desenvolvimento econômico, social e ambiental.

2 A NORUEGA COMO REFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE AS QUESTÕES DE CLIMA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entre o final dos anos 1980 e o início da nova década analisou-se uma "conjuntura histórica de transformações"[15], definindo uma nova ordem econômica mundial com o fim da bipolaridade[16] marcada pelo término da Guerra Fria. A política internacional caracterizou-se por múltiplas polaridades, cujos arranjos ainda não estavam completamente definidos.

Neste contexto, identificou-se a atuação de um país desenvolvido, a Noruega, como ator político no cenário internacional em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. A Noruega é um país localizado no norte da Europa, na faixa ocidental da península escandinava. O país nórdico faz fronteira com a Suécia, Finlândia e Rússia a leste, e a oeste tem toda a sua costa banhada pelo Mar da Noruega. Conforme pode ser analisado na figura a seguir.

Figura 4. Mapa de Localização da Noruega

Fonte: UNPO (2008).

É interessante argumentar que a Noruega é um país relativamente pequeno em termos de extensão territorial. Almeja-se neste sentido projetar-se no campo internacional em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, politicamente e economicamente, a fim de garantir a segurança territorial. Por outro lado, a vantagem da Noruega para se firmar como ator em políticas ambientais tem sido a sua tradição pacífica, o que lhe garante *status* entre a comunidade internacional.

Guimarães (2011) analisa a vertente norueguesa da ideologia dominante social-democrata como força dominante desde 1935 e o trabalhismo com força partidária

[15] Para um estudo aprofundado consultar autor francês Ernest Labrousse.

[16] De acordo com Kenneth Waltz, o sistema de bipolaridade proporcionava mais estabilidade ao sistema internacional visto que representava o equilíbrio entre os dois países. Já as múltiplas polaridades favorecem um sistema instável, uma vez que a disputa pelo poder e hegemonia é constante.

predominante, cujo lema é “Trabalho para todos”. Nos anos pós-guerra, construiu-se o estado do bem-estar social, representando a base do pensamento político. A descoberta do petróleo na plataforma continental ocorreu em 1969, até então o país tinha uma economia relativamente pobre comparado com os vizinhos europeus. Releva-se a capacidade dos países nórdicos em combinar os benefícios do estado do bem-estar social com o crescimento econômico e a reduzida taxa de desemprego.

Dessa forma, Guimarães afirma que: “o Estado continua sendo considerado um “grande pai” a maioria da população se declara satisfeita em pagar impostos elevados em troca de maiores níveis de emprego e de coesão social, serviços de saúde abrangentes e um sistema educacional público gratuito.” (2011, p. 24). Ressalta-se a forte presença do Estado Norueguês na economia, o qual detém o controle de 67% da Statoil- companhia petrolífera norueguesa.

Para a Noruega, é responsabilidade internacional elaborar uma política ambiental que promova preservação e desenvolvimento, a fim de que as consequências da degradação ambiental e emissões de poluentes em outros países não possam refletir no território norueguês. Conforme ocorrido em 1960, “*long-distance pollution hit Norway [...] as a result of the British Clean Air Act of 1956. When new regulations were implemented in Britain, much local air pollution decreased, but these changes led to increased long-distance sulfur dioxide pollution in Southern Norway.”* (HEIDAR, 2001, p. 124). Ou seja, a poluição na Grã-Bretanha desencadeou o aumento a longa distância do dióxido de carbono no sul da Noruega, fator este que resultou na morte dos peixes das águas norueguesas.

Adicionalmente, faz-se mister analisar a inter-relação dos conflitos armados contemporâneos que supõem alta capacidade de dano ao meio ambiente, como o exemplificam as duas Guerras Mundiais que devastaram territórios europeus, os incêndios dos poços de petróleo durante a Guerra do Golfo, de 1991; a denúncia pela OTAN sobre o lançamento de material radiativo empobrecido sobre a região balcânica; a ameaça de usar armamentos nucleares sobre o Iraque, dentre outros.

Os exemplos são muitos, e revelam que os responsáveis pelos episódios são indiferentes ao fato de que não existem barreiras naturais à passagem dos resíduos produzidos, e que correntes podem dissipar e carregar para lugares remotos os planos militares mais ambiciosamente concebidos. As mudanças climáticas, associadas à crescente escassez de água contribuem para aumentar ainda mais o potencial de conflitos e o número de refugiados. A Noruega, que mantém como tradição o pacifismo como um de seus pilares, tem denunciado incisivamente o recurso a práticas violentas como instrumento de política, assim como seus efeitos sobre a economia e o meio ambiente.

Neste contexto, a Noruega surge no cenário internacional como um ator em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável a fim de garantir a sua própria segurança. Acredita-se que promovendo a segurança internacional, promover-se-á segurança humana. Guimarães (2011, p. 139) identifica que "a Noruega é um país de florestas de clima temperado e de tipo boreal, que recobrem mais de 1/3 do território continental." Sendo assim o desenvolvimento econômico norueguês, deu-se historicamente pela "exploração de recursos naturais, como a madeira, a pesca e as numerosas fontes hídricas para geração da eletricidade que alimentou a fase de industrialização nacional ao longo do século XX." (GUIMARÃES, 2011, p. 139). Ademais, no contexto atual, as fontes hídricas "ainda representam 45% da matriz energética do país, além de produto de exportação para a rede elétrica europeia." (GUIMARÃES, 2011, p. 139).

A fim de promover a segurança territorial como um todo, a Noruega comprometeu-se em desenvolver um conceito de segurança ambiental como um modelo a ser seguido em sua política de cooperação nacional e internacional. Em discurso proferido na *London School of Economics* sobre as prioridades norueguesas, o ex-Ministro das Relações Exteriores, Jonas Gahr Støre, proferiu que a posição estratégica de segurança está gradualmente em transição de uma perspectiva militar para uma política externa com base econômica, social e ambiental interligadas (BERNSTEIN, 2006). A questão ambiental insere-se na agenda norueguesa, e pode ser analisada por meio dos discursos políticos. Bernstein (2006, p. 1) ressalva a importância da inserção do meio ambiente na agenda norueguesa,

> *According to the Norwegian Minister of the Environment, Gro Fjellanger, in her opening address to the Seventh OSCE Economic Forum, Norway recognizes that "environmental degradation will often have negative economic effects that in turn can lead to social disruptions" and eventually conflict. Environmental problems, including resource scarcity, are first felt locally; but in the medium to long-run the most serious environmental threats are those that are shared by many states or even globally. The Norwegian Minister of the Environment further asserts in that "sustainable development and more equitable distribution of resources would mean a safer world for all." Sustainable development is therefore an important element of the expanded security concept.*

De fato, o autor releva o discurso da Ministra do Meio Ambiente da Noruega Gro Fjellanger, que compreende a degradação como impacto negativo na economia norueguesa. No médio e longo prazo, as ameaças ambientais em outros países refletirão globalmente e terão impacto no nível regional. Neste sentido, o desenvolvimento sustentável e a distribuição equitativa dos recursos naturais significariam um mundo mais seguro para todos. Para isso, deve-se levar em consideração a importância do desenvolvimento sustentável como um elemento da segurança internacional.

Bernstein (2006, p. 1) enfatiza que *"vital elements of Norway's environmental security approach are the responsible longterm resource management and commitment to local, national, regional, and global action."* Em outras palavras, os elementos da atuação norueguesa são o gerenciamento de recursos e principalmente o comprometimento com a ação local, nacional, regional e global. Ademais, a participação pública norueguesa e a gestão ambiental são fundamentais à cooperação.

De acordo com o ex-ministro norueguês das Relações Exteriores, em seu discurso sobre a política norueguesa para o norte, **"*Global warming is now the most pressing item on the Arctic environmental agenda*".** Pela sua posição geográfica, o aquecimento global é uma grande preocupação na agenda de segurança norueguesa. Guimarães (2011, p. 139) salienta que "o país se sente especialmente vulnerável às mudanças climáticas que estão sendo observadas e previstas: o ritmo do derretimento do mar gelado no Ártico e possíveis alterações na temperatura, salinidade ou direção da Corrente do Golfo terão impacto direto no clima da Noruega e nas reservas de recursos pesqueiros." Neste sentido, no nível global a Noruega sofre ameaças da mudança climática, perda de biodiversidade e a degradação das florestas.

Dessa forma, desde 1970, movida pela mobilização da opinião pública e pelo nível de prioridade que o Estado atribuiu às questões ambientais, "a Noruega desempenhou [...] papel de liderança na esfera internacional para a promoção do debate e de ações concretas na esfera do meio ambiente." (GUIMARÃES, 2011, p. 140). Conforme explanado na primeira sessão, o **"Relatório Brundtland**"- **"Nosso Futuro Comum"-** elaborado sob coordenação da ex-Primeira Ministra da Noruega e divulgado em 1987, "estabeleceu o conceito de desenvolvimento sustentável e preparou o terreno para a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro, em junho de 1992." (GUIMARÃES, 2011, p. 140).

No entanto, a Noruega enfrenta um dilema em sua política externa visto que também nos anos 1970, com a descoberta de petróleo em sua costa, o país transformou-se em produtor e exportador do produto, tendo níveis elevados de emissão de dióxido de carbono. De acordo com Guimaraes (2011, p. 140), "o país conta com 0,07% da população mundial, mas se calcula que as emissões de CO_2 relacionadas com suas exportações de petróleo e gás sejam equivalentes às emissões per capita de uma população de 185 milhões de habitantes, próxima à do Brasil". Dessa forma, cria-se um paradoxo na política externa norueguesa ao mesmo tempo em que aspira-se um papel ativo de liderança nas questões ambientais, consolida-se como uma nação petrolífera.

Com o intuito de inserir-se no cenário internacional como novo ator político na área de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, a Noruega definiu sua política externa como uma forma de engajamento, a qual acredita ter como responsabilidade ampliar a sua participação em processos de cooperação para o desenvolvimento nos países e regiões afetadas pelos danos ambientais ou com florestas tropicais.

Dessa forma, identifica-se a estrutura operacional da política externa norueguesa, a fim de que por meio dos estudos se compreenda seu compromisso em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Esta ferramenta possibilita à compreensão da política externa norueguesa tendo como base os valores, imagens, crenças responsáveis por orientar o processo decisório, ou seja, analisaram-se os elementos cognitivos, os quais exerceram alguma influência na construção dos seus interesses e prioridades.

2.1 Antecedentes Históricos da Política Externa Norueguesa

Em 1905, a independência tardia da Noruega, proporcionada pela dissolução da União ocorreu em termos pacíficos por meio de negociações entre a Suécia e a Noruega. Para isso, a presença de diplomatas como moderadores em ambos os lados da fronteira foi essencial na prevenção de uma suposta guerra. A estratégia da Noruega, como país recente, baseou-se em manter a tradição de neutralidade tanto em tempos de guerra como em tempos de paz. Exercer o sistema político vigente, a monarquia, a fim de que a sua independência fosse reconhecida por outros países, diminuindo o impacto de uma ação revolucionária. Ademais, o governo norueguês ofereceu o trono a um dos filhos do rei Sueco, Oscar (RISTE, 2005). Por fim, os líderes do governo incitaram a opinião pública no processo de dissolução, no qual 85% dos homens votaram no Sim para dissolução da União.

Segundo o historiador Olav Riste (2005), autor da obra intitulada **História das Relações Exteriores da Noruega,** as tradições da política externa norueguesa podem ser identificadas em três momentos: (1) 1905 à 1910 a clássica neutralidade norueguesa; no período entreguerras, quando a Noruega adotou a política moralista, conhecida como a política dos missionários em defesa da ordem internacional legal e do desarmamento; e a partir da década de 1940, na qual a defesa do internacionalismo tornou-se predominante, a Noruega se aliou às grandes potências a fim de reorganizar o sistema internacional, com a adoção de organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

As inflexões na formação da política exterior norueguesa, para Riste (2005), se sucederam devido ao seu tamanho e posição geográfica, localizada em uma península ao norte da Europa. Na tentativa de se destacar no sistema internacional, a Noruega optou pela via do internacionalismo, desenvolvendo a "política de engajamento." O autor conceitua as três tradições da política externa como responsáveis à formação da política externa norueguesa. O clássico isolacionismo da Noruega que predominou durante os cinco primeiros anos de sua independência, representava uma resposta defensiva da percepção norueguesa sobre a sua falta de poder na política internacional.

No período entreguerras, a formação da política moralista representou uma tentativa de superar a falta de poder, buscando novas ideias e meios de exercer influência no sistema internacional. Por fim, o internacionalismo, almejado pela política externa norueguesa, projetou à sua capacidade de influir nas relações internacionais, e instituiu seu novo ideal de que quando se tornasse um ator global seria um dos responsáveis por influenciar o sistema internacional.

2.1.2 Histórico da Participação Norueguesa em Clima, Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Neste sentido, evidencia-se que a Noruega já se preocupava com as questões ambientais e climáticas desde 1970, assumindo papel de liderança nas discussões internacionais. Guimarães (2011, p. 140) analisa que,

> No plano institucional, a Noruega foi um dos primeiros países a formalizar considerações ambientais dentro de uma política de governo, tendo criado, em 1972, um Ministério do Meio ambiente, pasta conduzida por Gro Harlem Brundtland durante cinco anos, entre 1974 e 1979. Em 1980, o governo instituiu requisito de avaliação do perfil ambiental do orçamento nacional, com vistas a identificar medidas fiscais relacionadas com as metas de política ambiental. Foi dos primeiros a implementar taxa sobre emissões de CO_2 em 1991, logo após a Finlândia.

Em outras palavras, o Departamento do Meio Ambiente tinha como objetivo propor e executar políticas para a diminuição da poluição, planejamento econômico, conservação da natureza, atividades ao ar livre, e, cooperação internacional ambiental (HEIDAR, 2001, P. 124).

Concomitantemente, a Assembleia Geral criou, em dezembro de 1972, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o qual coordena os trabalhos da ONU em questões de meio ambiente. Suas prioridades atuais são os aspectos ambientais das catástrofes e conflitos, a gestão dos ecossistemas, a governança ambiental, as substâncias nocivas, a

eficiência dos recursos e as mudanças climáticas. Em 1983, a norueguesa Gro Harlem Brundtland, mestre em saúde pública e ex-Primeira Ministra da Noruega, foi convidada para estabelecer e presidir a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento entre 1983 a 1987. Ressalta-se a influência de Brundtland à formação da pasta de meio ambiente da política externa norueguesa.

A Comissão Mundial do Meio Ambiente foi criada com os seguintes objetivos: Reexaminar as questões críticas relativas ao meio ambiente e reformular propostas realísticas para abordá-las; Propor novas formas de cooperação internacional nesse campo a fim de que possa orientar as políticas e ações, bem como informar aos indivíduos, organizações voluntárias, empresas, institutos e governos os problemas existentes, auxiliando-os e incentivando-os a uma atuação mais firme, de modo a fazer as mudanças necessárias. (ONU, 2015).

Neste sentido, com base em seus objetivos, em 1987, a CMMD produziu o Relatório **"Nosso Futuro Comum**" ou "**Relatório Brundtland"** sob a ótica do desenvolvimento sustentável. A publicação do relatório Brundtland desencadeou um processo de debate, culminando na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), no Rio de Janeiro, para Junho de 1992.

Conforme explanado na primeira sessão, este documento apresentou a proposta de integrar a questão ambiental no desenvolvimento econômico, surgindo não apenas um novo termo, mas uma nova forma de progredir. Para isso, as seguintes medidas deverão ser estimuladas entre a comunidade internacional:

- As organizações de desenvolvimento devem propor uma estratégia de desenvolvimento sustentável;
- A proteção dos ecossistemas supranacionais pela comunidade internacional como a Antárctica, os oceanos, o espaço;
- As guerras devem ser extinguidas e a ONU deve formular e implementar um programa que vise a promoção do desenvolvimento sustentável. (ONU, 2015).

Observa-se que a ex-primeira ministra norueguesa foi uma escolha ideal para este papel, engajando-se com os assuntos ambientais e de desenvolvimento humano, uma vez que seu trabalho lançou as bases para um melhor equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a proteção ambiental e a equidade social em benefício da humanidade. Segue abaixo um dos trechos do relatório Brundtland que focou no desenvolvimento sustentável como discurso público:

> O desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que encontra as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades. [...] Um mundo onde a pobreza e a desigualdade são endêmicas estará sempre propenso à crises ecológicas, entre outras…O desenvolvimento sustentável requer que as sociedades atendam às necessidades humanas tanto pelo aumento do potencial produtivo como pela garantia de oportunidades iguais para todos. [...] Muitos de nós vivemos além dos recursos ecológicos, por exemplo, em nossos padrões de consumo de energia. No mínimo, o desenvolvimento sustentável não deve pôr em risco os sistemas naturais que sustentam a vida na Terra: a atmosfera, as águas, os solos e os seres vivos. [...] Na sua essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, o direcionamento dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão em harmonia e reforçam o atual e futuro potencial para satisfazer as aspirações e necessidades humanas. (NOSSO FUTURO COMUM, 1987).

Em virtude das ameaças ambientais e da responsabilidade norueguesa em atuar como ator global em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, a Noruega aspira uma atuação ativa nos debates políticos ambientais. Releva-se a prioridade do assunto em sua agenda estatal, com a formulação posterior de uma política norueguesa sobre o clima, a qual compreende uma iniciativa climática e florestal.

Conclui-se como parâmetro que tanto a ONU quanto a Noruega mantém a tradição pacífica de paz e promoção do desenvolvimento com o foco nas questões ambientais. Ademais, por meio do direito internacional buscam a manutenção da paz mundial. Ao mesmo tempo em que a Noruega se auto delega a obrigação moral de preservar o meio ambiente, a ONU afirma que é uma instituição internacional, que visa à promoção do desenvolvimento mundial. Portanto, a cooperação internacional entre estes dois atores de interesses comuns, baseados em valores, dentre os quais se destacam os direitos humanos e os ideais democráticos, torna-se prioridade na agenda de política externa norueguesa.

2.2 Dados Relevantes sobre a Estrutura da Política Externa Norueguesa

É interessante argumentar que desde sempre a Noruega proferiu a vontade de ter seu próprio departamento de relações exteriores. De fato, este foi um dos motivos propulsores da independência norueguesa, que resultou na separação da união estável que mantinha com a Suécia. Dessa forma, a Noruega buscava a sua soberania quando exigiu da Suécia um setor de relações exteriores próprio, um serviço consular norueguês, bem como o direito de firmar acordos separados com outros Estados (RISTE, 2005).

Agindo racionalmente, a Noruega manteve o sistema político como uma monarquia constitucional com um sistema de governo democrático parlamentar[17], desde a introdução do Parlamentarismo em 1884. O governo tem origem no Storting e é liderado pelo primeiro-ministro Jens Stoltenberg. O poder executivo é exercido pelo conselho do Rei Harald V, e o departamento do primeiro ministro. O poder legislativo é baseado tanto no governo quanto no Storting, ou parlamento, o qual é eleito por um sistema multipartidário. O poder judiciário é independente do executivo e do legislativo.

A dual proposta inicial da criação de um Ministério das Relações Exteriores baseava-se na representação dos interesses noruegueses por meio da diplomacia e na prestação dos serviços consulares para as embarcações e comércio noruegueses em alto-mar. Neste contexto, o Ministério Real de Relações Exteriores da Noruega estabeleceu-se em 7 de junho de 1905, no mesmo dia em que o parlamento norueguês optou pela dissolução da união com a Suécia. Ao contrário de outros ministérios, o Ministério Real das Relações Exteriores até 2013 era comandado por dois ministros, pelo Ministro das Relações Exteriores, Espen Barth Eide e pelo Ministro do Desenvolvimento Internacional, Heikki Holmås. Enquanto que o primeiro se responsabiliza pela maioria das políticas administrativas da área, o segundo lidera as políticas ligadas ao desenvolvimento internacional. (USA, 2012). No entanto, o novo governo da primeira-ministra, Erna Solberg, nomeou somente um ministro a frente do Ministério das Relações Exteriores, Børge Brende, o qual assume responsabilidade pelas duas pastas: negócios internacionais e desenvolvimento internacional.

Ademais, a estrutura do Ministério das Relações Exteriores organiza-se com 110 missões exteriores e três organizações subordinadas: "Norwegian Agency for Development Cooperation (NORAD), FK NORWAY (the Norwegian Peace Corps) and the Development Country Investment Fund (NORFUND)[18]

O governo norueguês prioriza a modernização do serviço exterior, a fim de que seja uma organização aberta, dinâmica e guiada pelo conhecimento. Dessa forma a política externa da Noruega baseia-se nas seguintes prioridades: *"establishing a holistic Northern Areas strategy; pursuing a more offensive European policy; strenghening Norway's activities as a*

---

[17] "Democrático porque a fonte do poder político e a legitimidade de acordo com a Constituição recai sobre o povo, uma vez que todos os cidadãos podem participar no Storting (Parlamento norueguês), nas assembleias distritais e municipais. Parlamentar na medida em que o governo, enquanto poder executivo interino, não pode governar sem a confiança do Storting, o poder legislativo. Monarquia constitucional porque o governo, de acordo com os artigos originais da Constituição, obtém a sua autoridade do poder executivo investido no Rei." Fonte retirada da Enciclopédia Norueguesa de Aschehoug e Gyldendal. Disponível no site oficial da Noruega no Brasil em: http://www.noruega.org.br/About_Norway/policy/political/general/. Acesso em 25 jul 2015.

[18] Fundo de investimento norueguês para países em desenvolvimento.

Peace nation and working actively for global fairness and justice as well as a social and sustainable globalization" (USA, 2012, p. 56). Em outras palavras, releva-se na política externa norueguesa: as estratégias para a região do Ártico, assim como a Rússia; a questão de uma política mais ofensiva para a união europeia; o fortalecimento das atividades em paz e reconciliação de conflitos, bem como a justiça global e uma globalização social e sustentável; e, por fim desenvolver o sistema ONU e o direito internacional como regras para todas as nações.

Nesta perspectiva, a política externa Pós-Guerra Fria da Noruega, pode ser descrita por meio de quatro abordagens: alianças estratégicas, cooperação internacional, mediação em conflitos e disputas internacionais. No entanto, a cooperação para o desenvolvimento representa um pilar de sustentação da política externa norueguesa, baseada em princípios, valores e imagens como o internacionalismo norueguês, agindo ativamente nas tomadas de decisão sobre o clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

2.3 A Política da Noruega em Cooperação para o Desenvolvimento- NORAD

No nível nacional, a Noruega tem um dos melhores índices de desenvolvimento humano (IDH)[19] mundial. Independentemente do partido no poder, o governo segue as mesmas diretrizes a fim de promover o desenvolvimento na sociedade. Três dimensões são levadas em

[19] É uma medida comparativa usada para classificar os países pelo seu grau de "desenvolvimento humano", o qual mede o grau de desenvolvimento e de qualidade de vida. O conceito de Desenvolvimento Humano também parte do pressuposto de que para aferir o avanço na qualidade de vida de uma população é preciso ir além do viés puramente econômico e considerar outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana. A estatística é composta a partir de dados de expectativa de vida ao nascer, educação e PIB (PPC) per capita (como um indicador do padrão de vida) recolhidos a nível nacional. Cada ano, os países membros da ONU são classificados de acordo com essas medidas.

consideração: a democracia, a educação e a equidade (há limites para a concentração de renda e para a desigualdade social). Tais conquistas também se deveram a uma alta carga tributária, mas que retornou fortemente para os cidadãos, que têm acesso privilegiado aos mais variados serviços públicos, desde saúde e educação gratuitas e de alta qualidade até taxas de luz e água baixíssimas.

Como a promoção do desenvolvimento é fundamental na política interna e externa na Noruega, na atual estrutura do governo norueguês, o ministro das Relações Exteriores, exerce suas funções constitucionais com base na Cooperação para o Desenvolvimento. Observa-se na política externa norueguesa, a aproximação entre a pasta do meio ambiente, a política para o desenvolvimento internacional e política climática, esta última tendo uma iniciativa climática e florestal arquitetada pelo governo norueguês. Dessa forma, desempenhando papel central na política externa norueguesa (GUIMARÃES, 2011).

Nesta linha de pensamento, no novo Livro Branco sobre a política de desenvolvimento "**Clima, Conflito e Capital**", o governo norueguês declarou que a política de desenvolvimento se encontra cada vez mais interligada com os objetivos e instrumentos da sua política externa. Para a Noruega, é responsabilidade internacional promover o crescimento econômico e a redução da pobreza nos países em desenvolvimento. Evidencia-se que as mudanças climáticas, os conflitos violentos e a falta de capital constituem-se como principais desafios na luta mundial da pobreza, inserindo-se na agenda da política de desenvolvimento (GUIMARÃES, 2011).

Para um estudo aprofundado da política externa norueguesa, torna-se necessário analisar as suas áreas prioritárias da sua atuação em frente ao desenvolvimento, a fim de que se evidenciem resultados efetivos no cenário internacional. Para isso, Guimarães (2011, p. 59) cita os seis pontos que servem de fundamentos sólidos de sustentação do pilar da política externa norueguesa para a cooperação ao desenvolvimento:

> i) promoção e financiamento do uso de energias limpas para o desenvolvimento econômico;
> ii) preservação de florestas tropicais;
> iii) apoio à resolução de conflitos e à construção da paz, em países pobres e vulneráveis, tendo em vista que os conflitos violentos agravam a situação de pobreza, debilitam a administração do Estado e prejudicam o desenvolvimento socioeconômico;
> iv) melhor gestão nacional dos recursos naturais e melhor controle das receitas derivadas de sua exploração em países expostos à corrupção, ao crime organizado e à fuga de capitais;
> v) coordenação estratégica com outros doadores e os diversos canais de assistência internacional com vistas à maior eficácia no terreno e melhoria da relação custo-benefício da ajuda financeira.

Com base nos pontos de sustentação da política de desenvolvimento, cita-se a Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento (NORAD), uma agência sob a administração do Ministério das Relações Exteriores da Noruega. É interessante argumentar sobre o papel da pesquisa na política externa norueguesa, o NORAD realiza vários estudos e desenvolve relatórios que servem de ferramentas à política externa da Noruega. NORAD tem como sua visão: a luta contra a pobreza, sua missão compreende no desenvolvimento da assistência internacional, seus valores se constituem com base no respeito, dignidade e criatividade.

As responsabilidades da agência norueguesa de cooperação compreendem a assistência ao desenvolvimento, segundo o relatório do NORAD sobre suas funções releva-se o monitoramento dos projetos e programas por meio dos serviços baseados na transparência e qualidade, conforme pode ser consultado na citação a seguir,

> *Development assistance is one of several instruments of an integrated development and foreign policy. The fact that global challenges and framework conditions for growth and development have become more important in Norwegian development assistance impacts on the way Norad carries out its tasks. Norad will devote most resources to following up on the largest, most important projects and programmes. Development assistance funds must be carefully monitored. Through its advisory services, quality assurance and control procedures, Norad will exert active influence with a view to building trust and demonstrating the legitimacy of development assistance.* (NORAD, 2011).

Logo, as atividades da Agência Norueguesa têm o enfoque nos "*problems and possibilities of people in poor countries; partners in Norway and the international community; the authorities and Norwegian society; each other and the work that we and our colleagues do.*" (NORAD, 2011). De fato, as atividades da agência resumem-se na promoção da cooperação internacional para o desenvolvimento, a mesma desenvolve relatórios avaliando a efetividade da cooperação internacional em países em desenvolvimento, como no caso do relatório de avaliação da iniciativa climática e florestal do governo norueguês e sua contribuição para o REDD+ processos em 2007-2010 no Brasil. (NORAD, 2011).

No tocante ao financiamento para a assistência ao desenvolvimento, as organizações multilaterais são responsáveis por metade, bem como novos atores como as economias emergentes tem se tornado parceiros na cooperação em países em desenvolvimento. (NORAD, 2011). Neste sentido, constituem-se como linhas de ação da Agência Norueguesa a partir de 2015,

-*Help to empower recipient countries to achieve their own development goals*

> *-Concentrate most resources on following up on the main priority areas of Norwegian development policy*
> *- Help to promote a focus on and communicate the results of the entire range of Norwegian development assistance activities*
> *-Produce and apply knowledge of what works and what doesn't in order to improve development assistance*
> *-Be an instigator of public debate on development assistance and development*
> *-Develop expertise, working methods and leadership that enable Norad to solve complex tasks effectively*. (NORAD, 2011).

Em outras palavras, a Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento é o pilar de sustentação da política externa da Noruega em cooperação internacional para o desenvolvimento. Como a pesquisa é essencial na política externa norueguesa, o NORAD desenvolve relatórios avaliativos sobre as atividades de cooperação internacional em países em desenvolvimento. Sendo que a sua experiência, métodos e liderança possibilitam ao NORAD a resolução de complexas tarefas no cerne de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, bem como em paz e reconciliação de conflitos. É relevante citar a opinião pública norueguesa no processo, o debate público influencia as tomadas de decisão em assistência ao desenvolvimento (NORAD, 2011). Em virtude disso, o NORAD pretende instigar o debate público e informar a sociedade das suas atividades, identifica-se a transparência de dados e informações como valores da política interna e externa norueguesa.

2.4 Política Norueguesa sobre o Clima e o REDD

Com a interligação das três pastas: climática, ambiental e desenvolvimento, em 2007, o Parlamento norueguês aprovou a Política do Governo sobre o clima. O documento prescreveu as metas nacionais de: até 2012 reduzir as emissões em 10% tendo como base o Protocolo de Quioto; até 2020 reduzir 30% das emissões; tornar a Noruega neutra em matérias de emissões de gás carbônico até 2050.[20] Dessa forma, estabeleceram-se estratégias para a redução de gases de efeito estufa no campo interno e externo. Para isso, com base no documento oficial, "***Norwegian Climate Policy***" pretende-se expor as estratégias norueguesas a fim de explanar as linhas de ações da política interna e externa norueguesa:

[20] Deverá haver uma compensação das emissões por meio de projetos nos países em desenvolvimento.

> 1. A Noruega planejará esforços para assegurar um acordo global ambicioso, que assegure um aumento médio global máximo na temperatura da ordem de 2ºC em comparação com o nível pré-industrial.
> 2. A Captura e o Armazenamento Seguro do Carbono (CAC) nas atividades industriais e na geração de energia tem o potencial de assegurar reduções substanciais nas emissões. A introdução dessa tecnologia em escala global é, por conseguinte, de grande importância.
> 3. Um futuro acordo climático deverá incluir as emissões do transporte marítimo internacional. Tais emissões representam entre 2% e 3% das emissões globais, e vem aumentando rapidamente.
> 4. As emissões ocasionadas pelo desmatamento em países em desenvolvimento contribui com cerca de 20% das emissões de gases do efeito estufa. Para assegurar a tomada de iniciativas imediatas, a Noruega está disposta a gastar até NOK 3 bilhões (US$ 600 milhões) ao ano para reduzir emissões provocadas pelo desmatamento em países em desenvolvimento, até que essas emissões sejam regulamentas em um acordo global após 2012.
> 5. Os efeitos do aquecimento global são mais fortes e mais visíveis no Ártico. O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) informa que o Ártico está passando por um processo de aquecimento duas vezes mais rápido do que a média global. Por esse motivo, a Noruega pretende usar o Ártico como um exemplo para o desenvolvimento da consciência acerca dos impactos da mudança climática, nos níveis regional e global. (NORUEGA, 2011-2012).

Neste sentido, Guimarães (2011, p.141) alega que "os principais compromissos assumidos pela Noruega referiam-se à definição de metas nacionais para a redução de emissões, pesquisa sobre fontes renováveis de energia, desenvolvimento de tecnologias para captura e armazenamento de carbono, e à elaboração de plano para reduzir o desmatamento nos países em desenvolvimento com cobertura florestal." Com a adoção desta política, a Noruega acredita que está contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o combate à pobreza, objetivos prioritários da política externa e de desenvolvimento do governo norueguês.

Como exemplo da linha de ação da sua política climática, a Noruega em dezembro de 2007, durante a Conferência sobre clima em Bali, o então Primeiro Ministro, Jens Stoltenberg formalizou a Iniciativa Internacional Climática e Florestal Norueguesa (NICFI). Segundo ele, a Noruega estava preparada em destinar 3 bilhões de coroas norueguesas ao ano a fim de reduzir as emissões de gás carbônicos em países em desenvolvimento. A iniciativa compreende todos os tipos de florestas tropicais.

Em suma, a Noruega pretende contribuir para a redução do desmatamento e degradação florestal nos países emergentes, uma vez que "de acordo com a Comissão Mundial de Florestas e Desenvolvimento Sustentável, cerca de 350 milhões da população mais pobre do mundo, entre quais há 60 milhões de indígenas, dependem exclusivamente da floresta para seu sustento diário. Além disso, para um bilhão de pessoas, a floresta fornece parte significativa de sua

subsistência e uma rede de segurança contra a pobreza e a miséria.” (NORUEGA, 2012, p. 5). Em outras palavras, no âmbito da política climática norueguesa releva-se a proteção das florestas tropicais, uma vez que a preservação do meio ambiente é mais lucrativa do que a própria exploração dos recursos a longo prazo.

Com relação a este fato, segue abaixo o gráfico de florestas que ainda existem mundialmente. Cabe ressaltar que na Europa o índice florestal é o mais baixo com somente 0,3%. Em vistas disso, a Noruega age por meio de programas como a Iniciativa Norueguesa Climática e Florestal para garantir a preservação das florestas no enfrentamento ao desmatamento e à degradação. Sendo o Brasil, de acordo com o gráfico, o maior detentor do território florestal mundial.

Gráfico 1. Florestas mundiais remanescentes

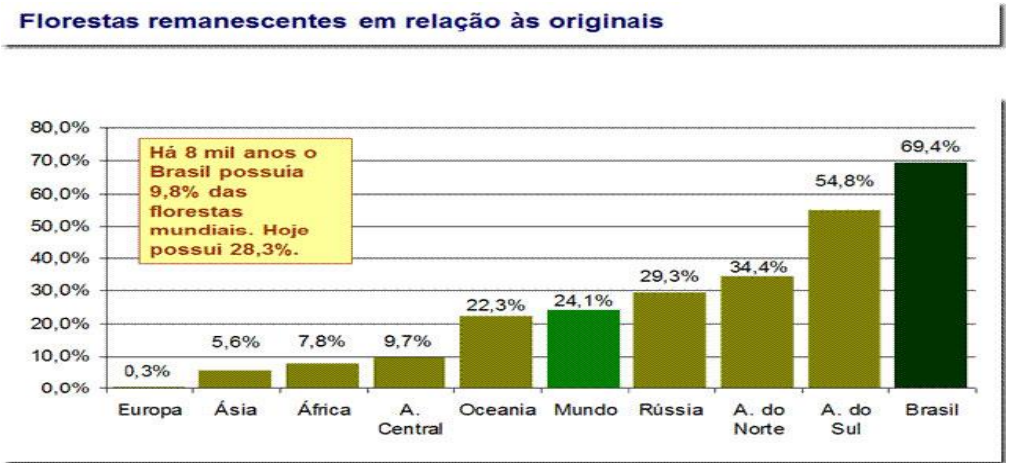

Fonte: NORAD (2011).

Por conseguinte, o projeto climático e florestal do governo norueguês tem as seguintes metas,

> Trabalhar para que o novo regime climático internacional inclua as emissões florestais. [...]Por meio das experiências de sua iniciativa, a Noruega deseja contribuir para a elaboração desse tipo de acordo, frisando a importância de consideráveis transferências do mundo desenvolvido aos países emergentes a fim de financiar medidas que possam reduzir o desmatamento e a degradação florestal. Um objetivo-chave do projeto será contribuir para o desenvolvimento de um sistema confiável de monitoramento, análise, informação e verificação. Contribuir para reduções econômicas, urgentes e mensuráveis nas emissões de gases de efeito estufa. [...]Nas fases preliminares, que inevitavelmente se estenderão por algum tempo, é de esperar que o foco esteja na capacitação e que somente depois de algum tempo os resultados possam-se traduzir em reduções nas emissões. Na fase inicial, os avanços terão de ser mensurados em termos de metas para a própria capacitação. De qualquer forma, o foco será voltado para a redução das emissões desde o primeiro dia, e as metas serão norteadas por este objetivo assim que for viável. Promover a preservação das florestas naturais a fim de garantir sua capacidade de armazenar carbono. (NORUEGA, 2012, p. 2)

Com base nas metas da política de clima norueguesa, é interessante argumentar acerca do programa de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação ambiental REDD+, uma vez que a proposta do Fundo da Amazônia desenvolveu-se durante a Conferência de Partes (COP 12) em Nairóbi em 2006, visando à redução de emissões de gases de efeito estufa, consequência do desmatamento e degradação das florestas, *a priori* tinha o discurso da doação voluntária de países em desenvolvimento (IPAM, 2008). Já o REDD foi proposto na mesa de negociações do protocolo de Kyoto em 1997, pelo reconhecimento do papel que as florestas poderiam ter em reduzir as emissões de gases pela via da preservação das florestas. No entanto, formalizou-se somente em 2007 na 13ª Conferência de Partes (COP 13) sob o Plano de Ação de Bali. Estes planos estabeleceram a responsabilidade internacional e o compromisso em reduzir o desmatamento e a degradação ambiental por meio das atividades do REDD.

Segundo a fonte oficial da Noruega "*in addition to emission reductions, a global REDD mechanism should promote sustainable forest management, contribute to the protection of biodiversity and secure the rights, involvement and livelihood of local communities and indigenous peoples*." (NORWAY). Em outras palavras, o mecanismo global do REDD almeja promover o manejo sustentável florestal, contribuir com a proteção da biodiversidade e assegurar os direitos de comunidades locais e povos indígenas. Dessa forma, além de reduzir as emissões de gás carbônico, o REDD visa à promoção do desenvolvimento sustentável e à redução da pobreza. Idealizou-se este mecanismo para apoiar financeiramente iniciativas que cooperassem para mitigar os quadros previstos de mudança climática.

A partir de 2008, na 14ª Conferência de Partes (COP 14) o REDD expandiu-se em REDD+ a fim de incluir o papel da conservação, manejo sustentável das florestas e o fortalecimento dos créditos de carbono florestais nos países em desenvolvimento. Dessa forma, os investimentos do REDD+ seriam destinados a financiar o desenvolvimento, conservação de biodiversidade e preservar o meio ambiente (CIFOR, 2014).

O REDD consiste no pagamento pelo serviço ambiental de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) prestado por usos do solo voltados à conservação ou à produção (CAMPBELL, 2009; VAN DIJK; SAVENIJE, 2009). O sistema do REDD foi planejado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, como um sistema que serviria de complemento ao Protocolo de Quioto, no intuito de reduzir as emissões que intensificam o aumento da temperatura global (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE, 2008).

Segundo Caroline Souza (2013, p.100) “o funcionamento do mecanismo de REDD e, consequentemente, a construção de uma estratégia nacional de REDD são temas complexos por envolverem diversos aspectos, atores e abordagens.” Ademais, “o mecanismo deverá ser aprovado por meio de um acordo internacional, o que envolve reunir os diferentes interesses dos futuros países signatários. Assim, reconhecer qual o melhor enfoque de uma estratégia nacional de REDD não é tarefa simples; exige análise criteriosa do contexto ambiental e socioeconômico do país anfitrião.” (SOUZA, 2013, p.100).

Neste sentido, a iniciativa climática e florestal da Noruega (NICFI) apoia o REDD no âmbito das Nações Unidas. Anualmente o governo destina 3 bilhões de NOK, isto é, aproximadamente U$ 517 milhões para a NICFI. Sendo o governo norueguês o maior doador do REDD+. Esta iniciativa contribui para uma série de acordos bilaterais e multilaterais incluindo o Fundo da Amazônia, o Fundo da Floresta do Congo, Acordo do Carbono Florestal, e o Programa de Investimento Florestal. (NORWAY).

Por meio do NORAD, relatórios avaliativos sobre a eficácia do REDD são desenvolvidos a fim de avaliar seus objetivos e suas linhas de ação com o foco nos resultados nos países de florestas tropicais. Este processo compreende o segmento e avaliação no âmbito da política externa norueguesa. O relatório avaliativo alega que a iniciativa norueguesa climática e florestal tem progredido. Segundo Ida Hellmark, orientadora do departamento de avaliação do NORAD, “ *in general positive results have been achieved in the three climate change goals […] the initiative has been crucial for the international work on setting up systems to reduce deforestation. With regard to the development goal, the initiative has assisted in mapping forest areas, thus clarifying who has the right to use the forest*.” (NORAD, 2011). Ou seja, a NICFI teve um papel fundamental na arena internacional para implementar sistemas que reduzissem o desmatamento. Com o foco no desenvolvimento como objetivo principal, a iniciativa tem dado assistência ao mapeamento florestal assim como resguardando os direitos de uso florestal.

É interessante expor os dados dos relatórios avaliativos do NORAD nos quatro países sobre a NICFI. Segundo o relatório:

> ***Brazil:***
> *Brazil’s deforestation and emissions have substantially declined, a reduction that took place before the start of the cooperation with Norway. Activities established after Norwegian disbursements for these results now pave the way for future emission reduction.*
> ***Guyana:***
> *Although the establishment of the necessary systems for measuring forest protection*

> *has been successful in Guyana, insufficient action has been taken to reduce the mining operations that are the main cause of deforestation in the country.*
> ***Indonesia:***
> *Indonesia has made very good progress in readiness planning for the implementation of REDD+. However, changes in government and weaknesses in the legal basis for REDD+ constitute a serious threat to the results attained.*
> ***Tanzania:***
> *In Tanzania NICFI has contributed to achieving a number of results at project level. The lack of government ownership means that there are limited opportunities for producing large-scale results at national level.* (NORAD, 2011, p. 10).

Ao analisar os dados do relatório sobre a iniciativa norueguesa climática e florestal e a implementação do REDD nos países florestais, observa-se que os resultados dependem das estratégias nacionais e dos governos dos países florestais. Cabe aqui destacar a coordenação de políticas, preconizada pela teoria de cooperação internacional. Enquanto que no Brasil, os resultados foram satisfatórios, houve redução significativa das emissões provocadas pelo desmatamento, nos outros países as mudanças nos governos quanto à implementação do REDD+ ainda representa um desafio. Nesta linha de pensamento, a estratégia nacional voltada para a implementação do REDD+ e seus resultados torna-se fundamental.

2.5 Os Interesses, Benefícios e Prioridades da Política Externa Noruguesa para Clima, Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Inserido na agenda da política externa norueguesa, o debate entre a *realpolitik* e a *idealpolitik* consolida-se de forma que permita a coexistência de duas linhas de ação opostas. Para isso, o relatório do parlamento norueguês identifica estas duas linhas de política externa:

> On the one hand, the fundamental considerations of realpolitik, which are linked with economic, security and business interests, and on the other, the soft, ethical, policies based on idealpolitik, which are often considered to be altruistic and which are concerned with development cooperation, human rights, peace building and commitment to international solidarity. (NORUEGA, 2008, p. 22)

Em um mundo globalizado, pode-se pensar que a Noruega direciona a sua política externa à tradicional *idealpolitik*, visto que "*those areas of foreign policy that are normally associated with idealpolitik are providing necessary tools and expertise for promoting norwegian interests"* (NORUEGA, 2008, p.22). Portanto, a Noruega aproveita os nichos de oportunidade dos meios de solução de controvérsias como estratégia de inserção internacional em conformidade com os princípios do modelo norueguês compreendido pela sua política externa. Evidencia-se que este modelo tem como característica o pragmatismo[21], visto que analisar-se-á os momentos em que deverá atuar e qual ferramenta diplomática utilizar-se-á para solucionar o conflito ou a linha de ação em áreas afetadas pelos danos ambientais. Em suma, o modelo pragmático norueguês, baseia-se no uso da pesquisa e deve ser consistente na promoção do desenvolvimento.

Com o intuito de garantir seus interesses, isto é, "*the main goal of Norwegian foreign policy is to promote Norwegian society welfare and security interests in a globalized world*". (NORUEGA, 2008, p.22). A Noruega desenvolveu o conceito de uma política de engajamento, no qual almeja respaldar-se quanto à intervenção como medida de segurança. O modelo norueguês consolida-se por meio de três premissas fundamentais da política externa norueguesa, quais são elas:

1. Respaldo ao Direito Internacional e suas instituições;

2. Desenvolvimento de parcerias com outros atores do sistema político internacional;

3. Foco na promoção da paz e do desenvolvimento nos locais em que a Noruega participe como ator. (NORUEGA, 2008, p.23).

Com base nos pressupostos da política externa norueguesa, é possível traçar seus interesses no contexto de um mundo globalizado, o qual inclui ter participação ativa no cenário internacional a fim de que influa nas decisões globais. Dessa forma, o prestígio internacional é viabilizado por meio da inserção internacional da Noruega, definindo-se respectivamente no viés do benefício e do interesse. Para isso, analisou-se o relatório do parlamento do governo norueguês *"**Interests, Responsabilities e Opportunities**",* no qual compreende que a

[21] Segundo Thiago Galvão (2009, p.23), pragmatismo define-se como "a busca por iniciativas de caráter prático que visem a maximizar os ganhos do país. Definição objetiva de metas concretas e aspectos materiais a serem perseguidos como parte de sua estratégia, em detrimento de valores políticos e ideológicos".

consolidação da Noruega como potência moral lhe garante benefícios no cenário internacional, tais como:

> *(...) iv) Norway's motive for participating in peace processes are basically altruistic but at the same time we are providing public goods together with other actors. Norway's increased visibility means that we also gain access to important actors in the international political arena that it would otherwise be difficult to a small country like Norway to engage with.* (NORUEGA, 2008, p.95).

É interessante argumentar que a participação da Noruega em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável ou em paz e reconciliação de conflitos não é meramente altruísta. Para este Estado, cada atuação como ator internacional representa uma oportunidade de inserção como uma potência moral dentre a comunidade internacional (CRAVO, 2005). Ademais, os autores Mezzaroba e Pinto (2005, p.13) corroboram ao argumento quando afirmam que:

> Na prática, a política norueguesa se destaca por adotar duas estratégias complementares. Uma delas é apresentada por Matlary (*apud* GREER, 2003), quando busca o caminho para chegar ao centro das decisões políticas mundias, assumindo o papel de facilitador na resolução de conflitos em regiões periféricas, o que lhe dá destaque junto àqueles espaços decisórios pela singularidade e originalidade de suas ações; a outra é mencionada por Tonnesson (*apud* GREER, 2003) e decorre diretamente dos resultados obtidos pela atuação na primeira, quando diplomatas noruegueses aproveitam para falar de assuntos de interesse nacional com outras potências mundiais, a partir dos canais de diálogo abertos pela atuação singular da Noruega em zonas de conflito.

Neste sentido, identifica-se o modelo norueguês voltado para as questões de paz e reconciliação de conflitos, mas as estratégias da política externa norueguesa servem de parâmetro para os debates sobre clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, no tocante às áreas afetadas pelo desmatamento e degradação ambiental. Neste contexto, ao mesmo tempo em que a Noruega senta-se à mesa de negociações para abordar temáticas de paz e reconciliação de conflitos, diplomatas noruegueses podem discutir com diplomatas de outras potências mundiais acerca de assuntos importantes à economia norueguesa. Da mesma forma que ao sentar para negociar acordos climáticos, meio ambiente e de promoção do desenvolvimento sustentável, o governo norueguês abre canais de diálogos para tratar de assuntos econômicos.

A relevância da Noruega como ator em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável faz parte da sua estratégia de se consolidar como ator político de referência

internacional. Visto que assim seu tamanho relativamente pequeno já nem influirá mais, uma vez que o país tem peso internacional nas tomadas de decisões mundiais. O título de ator referência nas temáticas ambientais rende a Noruega o direito de ser ouvida perante as outras potências mundiais, já que o país escandinavo se utiliza de um modelo inovador, o que lhe garante vantagens de manobra no cenário internacional, em especial em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável assim como já tem o título de potência moral em paz e reconciliação de conflitos.

É interessante argumentar, com base no relatório do parlamento norueguês (2008-2009), sobre a política externa norueguesa, tendo como foco seus interesses,

> *The exercise of and rationale behind Norway's policy of engagement (development aid, humanitarian policy, peace and reconciliation, promotion of human rights and democracy)". From the start, the main rationale behind our policy of engagement has been the altruistic desire to improve the lives of people in other parts of the world. However, globalization and other geopolitical changes are providing a renewed, stronger rationale for our policy of engagement, as it is helping us in various ways to achieve goals that are in Norway's interests.*(NORUEGA, 2007, p.95)

Em outras palavras, argumenta-se no relatório que o interesse obliterado da política de engajamento norueguesa tem como base desejos altruístas. A Noruega age como ator racional a fim de proporcionar uma melhoria nas vidas das populações mundiais. No entanto, por causa da globalização e outras mudanças geopolíticas, a Noruega deixa de ter uma política meramente altruísta e passa a ter interesses, almejados a partir da política de assistência ao desenvolvimento. Em vistas disso, o governo norueguês formula estratégias, como explicada anteriormente, bem como outras que visam consolidar a imagem positiva da Noruega entre países que gradualmente estão ganhando influência no cenário internacional. Logo, o multilateralismo[22] é almejado pela política externa norueguesa, na qual a cooperação internacional entre diversos atores é uma das ideias norteadoras da política de engajamento.

No entanto, argumenta-se acerca da política norueguesa de cooperação para o desenvolvimento, *a priori* releva-se a questão da segurança internacional, uma vez que agindo em regiões afetadas tanto pelos conflitos ou por danos ambientais, ou até mesmo na preservação do meio ambiente em virtude das mudanças climáticas e em prol do desenvolvimento sustentável, a Noruega garante a sua própria segurança conforme explanado anteriormente. É

[22] De acordo com Pecequilo (2010), o multilateralismo é definido como uma "forma institucional de coordenação das relações entre três ou mais estados com base em princípios de conduta generalizados", ou seja, uma multiplicidade de arranjos internacionais, os quais compreendem o relacionamento entre Estados, Organizações Internacionais, Regimes Internacionais, dentre outros atores inseridos no sistema internacional.

necessário um olhar crítico, e um debate aprofundado sobre a imagem da cooperação internacional como algo intrinsecamente associado à filantropia. Em relatórios produzidos pelo governo norueguês eles se orgulham em destinar parte do seu PIB para a cooperação para o desenvolvimento. De fato,

> Esse horizonte foi marcado pela visão dos noruegueses sobre a cooperação como algo regido por uma espécie de "regime de bondade" *godhetsregime* , em que eles se percebem como um povo especialmente dotado para a realização de ações "boas" e "desinteressadas", orgulhando-se não apenas de serem os maiores doadores *per capita* para ações de desenvolvimento dentro da Escandinávia (e, ironicamente, também os que exportam o maior número de armas *per capita* da Europa), como de participarem ativamente das campanhas promovidas dentro do país para causas deste gênero. (TVEDT, 1998 *apud* HOFFMAN, 2011).

Em contrapartida, mesmo a Noruega tendo como princípios e valores a sua autoimagem de país com tradições pacíficas e solidariedade.[23] Há de se identificar os ganhos que o aparato da cooperação trazia para a Noruega. “Assim, segundo os dados apresentados por Eriksen relativos a meados da década de 1980, cerca de metade dos recursos empregados nas atividades de cooperação internacional retornavam à Noruega por diferentes meios, que iam desde o pagamento de salários a pessoal técnico especializado até a exportação de produtos noruegueses vinculados aos projetos de cooperação implementados” (ERIKSEN, 1987, p.14-15 *apud* HOFFMAN, 2011 p. 2). Logo, identificou-se o retorno e os benefícios noruegueses em promover a política de cooperação para o desenvolvimento. Para isso, rede de contatos foram estabelecidas como ONGs, todavia, a Noruega assumiu uma política mais intervencionista, ou seja, ditando as regras da cooperação, ao contrário de levar em consideração as prioridades dos países receptores. Nesta linha de pensamento,

> Tvedt (1995) mostrou, assim, como se buscou naquele momento ampliar a participação na cooperação internacional de redes situadas fora das administrações públicas dos Estados nacionais nos países doadores, organizadas no formato de ONGs, a partir de alegações que exaltavam as qualidades deste tipo de unidade político-administrativa para atingir as camadas "mais pobres" das populações dos países do Terceiro Mundo, eleitas desde então como seus principais alvos de atuação. Ao mesmo tempo, foram anulados os princípios de "orientação para o donatário" que haviam prevalecido até então na cooperação norueguesa, em que se recomendava agir de acordo com as prioridades colocadas pelos governos dos países donatários. Assim, em nome da eleição dos interesses dos grupos "mais pobres" como alvo principal das políticas de cooperação, assumiu-se uma postura cada vez mais intervencionista dentro dos países donatários e, neste sentido, tutelar, sobretudo no caso da África.

[23] Nesta linha de pensamento, a Embaixadora da Noruega no Brasil, Aud Marit Wiig, observa o paradoxo na política externa norueguesa, que deseja se consolidar como pacífica, mas atua fortemente em prol da segurança militar com a participação na OTAN. Para a embaixadora, existem tradições altruísticas, entretanto, o país escandinavo atua no cenário internacional para garantir seus interesses e principalmente sua segurança, como qualquer ator racional, mantendo uma postura transparente e de credibilidade, valores estes intrínsecos de sua política interna e externa. Suas prioridades definem-se atualmente com as relações com os atores do Norte, ou seja, o Ártico e a Rússia.

> Teve início, assim, na Noruega, toda uma argumentação em favor da maior participação do canal das ONGs na cooperação, destacando-se suas "vantagens comparativas" em relação aos canais governamentais bilaterais e multilaterais — tais como a flexibilidade, o idealismo, a criatividade e o contato mais fácil junto a organizações de base locais (TVEDT, 1998 *apud* HOFFMAN, 2011).

Ao analisar essa virada das políticas norueguesas de cooperação na década de 1980 em direção a uma postura intervencionista e tutelar, oposta às linhas de ação promovidas anteriormente. Enquanto a cooperação na política externa norueguesa de 1972 foi reconhecida como um suplemento ao planejamento e às prioridades governamentais dos países donatários, as novas diretrizes da cooperação em 1984 refletiam uma concepção sobre quais eram os grupos-alvo importantes e quais as suas necessidades, em oposição ao planejamento e às prioridades dos governos dos países donatários. Contrapondo à teoria de Lopes (2005), a qual defende que a cooperação internacional para o desenvolvimento deve relevar a realidade cultural, caso isso não aconteça, pode perder a sua efetividade e seus objetivos.

Neste sentido, no cerne da cooperação internacional para o desenvolvimento,

> As imagens do Terceiro Mundo que se formaram nesse processo, descrito como subdesenvolvido, pobre, corrupto, sujeito à explosão demográfica etc., foram acompanhadas, segundo Tvedt, pela construção da autoimagem da Noruega como "doador", fazendo com que um país com uma percentagem mínima da população mundial, com uma das sociedades mais homogêneas do mundo, com limitada experiência e conhecimento sobre a Ásia, a África e a América Latina e situado no Polo Norte, "se tornasse, da noite para o dia, seu guia e salvador [...]".(TVEDT, 1998 *apud* HOFFMAN, 2011).

Argumenta-se que o olhar crítico sobre a cooperação internacional para o desenvolvimento permite que se explore o debate sobre os benefícios e prioridades dos governos doadores e donatários. Neste sentido, identifica-se que a cooperação internacional norueguesa transita pelas duas teorias das Relações Internacionais, a neo-realista a qual cria-se a ideia de um ator racional que coopera para garantir a sua própria segurança, seus interesses e benefícios, no caso o prestígio internacional, e a teoria neo-liberalista que incorpora os princípios realistas.

Em contrapartida, analisa-se que pelo viés da teoria neo-liberalista é possível melhor compreender a política externa norueguesa no cerne da cooperação internacional, uma vez que incorpora mais princípios e valores desta teoria ao contrário da teoria neo-realista. Para o Keohane e Nye a interdependência não é necessariamente simétrica, ou seja, não se refere somente a situações onde há benefícios mútuos, mas também onde há custos. Reconhecem que é impossível determinar *a priori* se os benefícios de uma relação excederão os custos. Afirmam

que os países encontram-se assimetricamente situados na dependência de diversos fatores promovendo a ascendência de uns sobre os demais (KEOHANE; NYE, 1989).

Segundo Nye (2009), a assimetria ocorre quando duas partes são interdependentes, uma vez que uma poderá depender em um grau menor ou maior que a outra parte. A assimetria se localiza no centro da política da interdependência e pode variar de acordo com diferentes questões. Numa relação de interdependência, aquele país menos dependente dispõe da possibilidade de converter as assimetrias em fontes de poder na negociação sobre um ou mais temas levando ao controle maior sobre os resultados.

Nye (2009) afirma que em um mundo globalizado a interdependência entre os Estados torna-se inevitável, entretanto, o conflito poderá ocorrer como consequência da interdependência. Diante desse contexto, países como a Noruega no passado, optaram como solução, pelo isolamento, entretanto, ao se isolarem do restante do mundo, sofreram custos, sobretudo econômicos. Dessa forma, a busca pela manipulação das assimetrias da interdependência pode se converter em um recurso de poder não só para os países poderosos, mas também para aqueles menos poderosos.

Em virtude disso, a Noruega deixa de assumir uma política externa isolacionista para adotar o internacionalismo. O país lança-se, assim, no cenário internacional, por meio da cooperação para o desenvolvimento agindo *a priori* pela política missionária, logo depois pela sua política climática e ambiental, a qual o desenvolvimento sustentável tornou-se prioridade. Tendo como pilar de sustentação a ONU e a concepção de regimes internacionais, uma vez que em seus relatórios é possível consultar os discursos de um acordo climático global que possa regulamentar as emissões com mais poder punitivo que o Protocolo de Quioto. (NORUEGA, 2012).

Identifica-se em meio a essas relações de interdependência assimétrica abordadas pelos autores, a relação entre países mais fortes e países mais fracos e que as assimetrias podem estar distribuídas em diversas questões da agenda internacional compartilhadas por eles, entretanto, percebe-se que cada vez mais os Estados buscam mecanismos para administrar e manipular os constrangimentos gerados devido ao maior intercâmbio.

Dessa forma, pelo viés de Keohane(1984) a cooperação não é um processo automático, isto é, não deriva de interesses mútuos, ela preconiza que os comportamentos sejam ajustados às preferências reais ou esperadas de outros atores através do processo de "coordenação de políticas", no caso da cooperação para o desenvolvimento, ela deveria ser baseada nas necessidades dos países receptores da ajuda internacional. O autor assinala que "*intergovernmental cooperation takes place when policies actually followed by one government*

are regarded by its partners as facilitating realization for their own objectives, as the result of a process of policy coordination." (p. 52). Ou seja, a coordenação de políticas tem o foco nos objetivos como resultado, facilitando o intercâmbio entre os países.

Entretanto, no contexto da interdependência e cooperação, Keohane (1984) não deixa de levar em consideração os pressupostos realistas como um todo. Para ele, os Estados atuam em prol dos seus interesses a fim de alcançar seus objetivos calculando os custos e benefícios de suas ações, entretanto, a cooperação é considerada um instrumento para se atingir interesses econômicos e políticos. Como no caso da política externa norueguesa, visto que os gastos da cooperação para o desenvolvimento voltavam para o seu governo por outros meios, assim como o prestigio internacional em se tornar um ator global em uma gama de questões prioritárias da agenda internacional.

Ao analisar o cenário internacional, observa-se que os países em desenvolvimento ou países do Sul encontram-se com frequência em situações de desvantagens nas negociações internacionais. A necessidade de coordenação de políticas examinada por Keohane (1984) consiste em um meio estratégico para reduzir os custos derivados da interdependência tornando-se uma ferramenta fundamental para que esses países possam alcançar objetivos tanto econômicos quanto políticos advindos da cooperação Norte-Sul. Como no caso da cooperação internacional entre a Noruega e o Brasil.

Cabe destacar o papel das instituições internacionais torna-se um mecanismo importante para os países do Sul, uma vez que, esses países não possuem todos os recursos suficientes para controlar resultados em seu favor, dessa forma, as instituições possibilitam a formação de coalizões entre os países mais fracos atuando como esferas de iniciativas políticas e articulação entre os Estados.

Neste contexto, as instituições internacionais são relevantes na política externa norueguesa, a fim de proporcionarem a coordenação de políticas entre os Estados. O governo norueguês acredita que o Regime Ambiental Internacional, com a institucionalização de normas e regras aos atores no âmbito das organizações internacionais seja efetivo para permitir o diálogo e o cumprimento das normas entre os países. Conforme fora explanado no texto da política norueguesa climática, a Noruega não medirá esforços para ajudar na implementação de um regime global que ofereça um acordo que garanta as reduções de emissões. (NORUEGA, 2011).

Dessa forma, por meio das organizações internacionais, as assimetrias entre os países tentam ser atenuadas, uma vez que permite a articulação entre os países a fim de agir em prol

das questões prioritárias da agenda internacional, neste caso o clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável torna-se um dos debates mais relevantes.

2.6 Observações Finais

Esta seção teve o intuito de descrever a política externa norueguesa em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável por meio da cooperação internacional para o desenvolvimento como ferramenta de política externa. Ademais, procurou-se analisar os princípios, causas e interesses da Noruega em atuar no enfrentamento das mudanças climáticas, desmatamento e degradação florestal.

Grosso modo, a política norueguesa não é meramente altruísta. O Estado busca agir em regiões afetadas pelos danos ambientais a fim de promover o desenvolvimento em outros países, no entanto por meio dessa política, a Noruega almeja garantir sua segurança territorial e econômica. Então surge a cooperação internacional para o desenvolvimento como meio de colaborar com os custos da segurança internacional.

Argumentou-se sobre a cooperação internacional para o desenvolvimento como ferramenta de política externa norueguesa sendo a iniciativa climática e florestal do governo norueguês um meio de promover o desenvolvimento em países de florestas tropicais. Isso porque as mudanças climáticas afetariam diretamente a economia do Estado norueguês como também sua extensão territorial, com os danos ambientais que poderiam ser provocados. É necessário buscar a contenção do desmatamento e emissões de gases de efeito estufa.

Por fim, este capítulo procurou demonstrar a importância de uma política voltada para clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável que tem como uma das suas linhas de ação a cooperação em vários âmbitos da política internacional.

A próxima seção abordará a política interna e externa brasileira na temática de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Para que no fim seja possível traçar parâmetros entre a parceria noruego-brasileira com base em princípios, interesses e valores de ambas políticas.

3 A PERSPECTIVA BRASILEIRA NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

O presente capítulo é uma apreciação sobre a evolução e importância das questões ambientais e de desenvolvimento sustentável na política externa brasileira. Como pautas na agenda internacional, a proteção do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável ganharam grande importância. Os efeitos das atividades humanas sobre o meio ambiente são visíveis e podem ser sentidos mesmo distante. Em virtude disso, surge a necessidade de se buscar soluções negociadas para prevenção ou mitigação desses danos ambientais. Tais soluções compreendem fatores econômicos, políticos e tecnológicos e comportamentais, que se conectam com as assimetrias de poder existentes no sistema internacional. Para isso, define-se como premissa central o tratamento das questões ambientais

como essencialmente políticas que conflitam com as bases do desenvolvimento das nações desde a revolução industrial.

Por meio da cooperação para o desenvolvimento, o Brasil insere-se na temática ambiental como referência internacional em clima e biodiversidade, com um terço das florestas tropicais em seu território e havendo buscado redução significativa do desmatamento nos últimos anos. (NORUEGA, 2011).

Neste contexto, cita-se a Amazônia Legal, a qual tem sido alvo dos debates ambientais. A abundância dos recursos naturais da floresta Amazônica despertou a cobiça humana, fazendo com que a área fosse explorada de forma irracional através de intensos ciclos econômicos, como os promovidos por meio das drogas do sertão e do ciclo da borracha que impulsionaram o crescimento econômico da região. Bertha Becker (2007, p. 23-24), contudo, possui percepção distinta desses ciclos, pois eles teriam promovido a formação territorial da Amazônia entre os anos 1850 a 1899. Becker salienta, inclusive, que a internacionalização do rio Amazonas e o papel da diplomacia nas relações internacionais propiciaram o êxito desse processo.

Já Fernando Henrique Cardoso (1977, p. 21-24) pensa o assunto em tela por meio de atividades de povoamento da região que se deu através da caça aos índios. Cardoso entende que a economia internacional teria motivado os colonos europeus a organizar os nativos nos moldes escravistas. Tentativa que resultou em fracasso por que os indígenas possuíam relações sociais distintas das africanas e europeias. No ciclo da borracha, o mesmo autor afirma que o processo se deu como uma "pré-história do capital, a época da expansão do sistema capitalista em escala mundial". Os dois autores citados tratam a Amazônia enquanto tema que faz sentido quando pensada dentro de um cenário internacional, apesar de possuírem enfoques distintos com Fernando Henrique Cardoso privilegiando a economia.

O crescimento econômico irracional da região "cobrou seu preço". A Amazônia Brasileira tem, atualmente, cobertura florestal 17% menor que no século XIX e início do século XX. João Meirelles Filho (2004, p. 26-27) trabalha com dados distintos de Amélia Nogueira no tocante à Amazônica internacional. Ele afirma que essa área é de 7 milhões de km² da floresta destruída corresponde a mais de três vezes o tamanho do estado de São Paulo[24]. Dentre as causas dessa diminuição, podem-se citar as constantes queimadas e a derrubada descontrolada de árvores que muitas vezes são ilegais. A critério de melhor compreensão segue abaixo o gráfico do desmatamento da Amazônia Legal desde 2001 até 2014. Contata-se uma variação nos

[24] A este respeito ver Amélia Nogueira et alii, História e Geografia do Amazonas, 2002.

índices, no entanto o Ministério do Meio Ambiente (MMA) faz uma média da redução do desmatamento em 82,5% no período de dez anos compreendidos entre 2004 até 2014.

Gráfico 2. Controle do índice de desmatamento entre 2001 até 2014

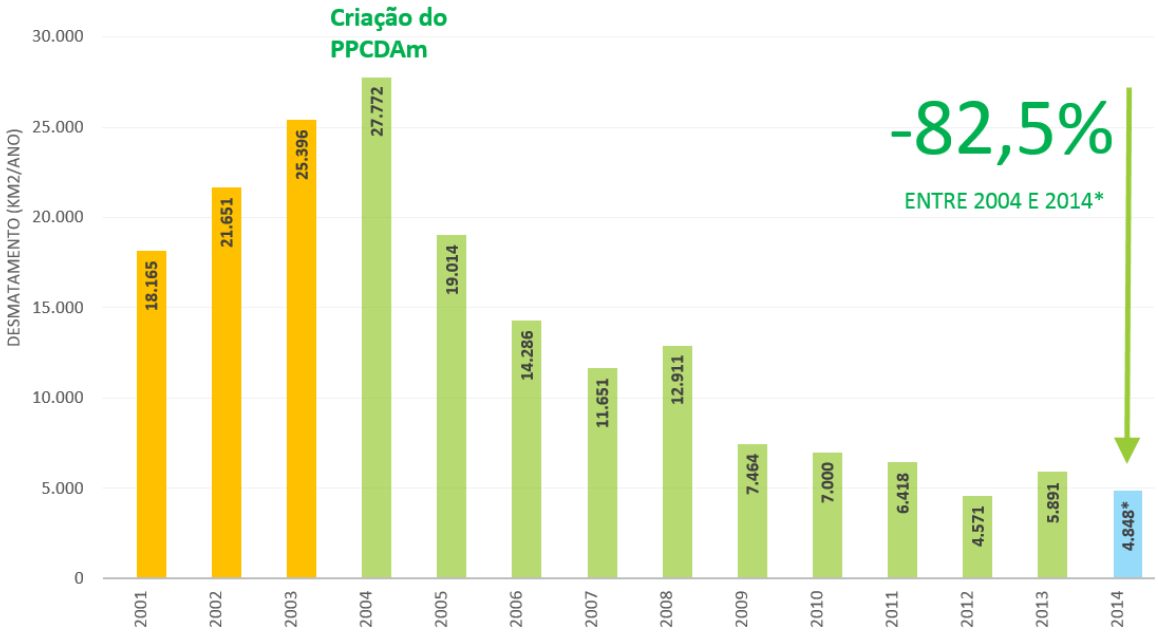

Fonte: MMA (2015).

Caso esse desmatamento não seja controlado, a Amazônia corre o risco de se tornar tema de livros sobre a história da maior floresta mundial. É interessante argumentar as causas do desmatamento na Amazônia, a fim de propor soluções viáveis que promovam o desenvolvimento sustentável. Para isso, segue abaixo um gráfico das principais causas responsáveis pelo desmatamento entre os anos de 2000 até 2005. Sendo constatado que o maior índice recorre na derrubada de árvores para as pastagens, ou seja, para a criação de gado. Neste sentido, identifica-se um paradoxo entre o desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento econômico.

Gráfico 3. Controle do índice de desmatamento entre 2001 até 2014

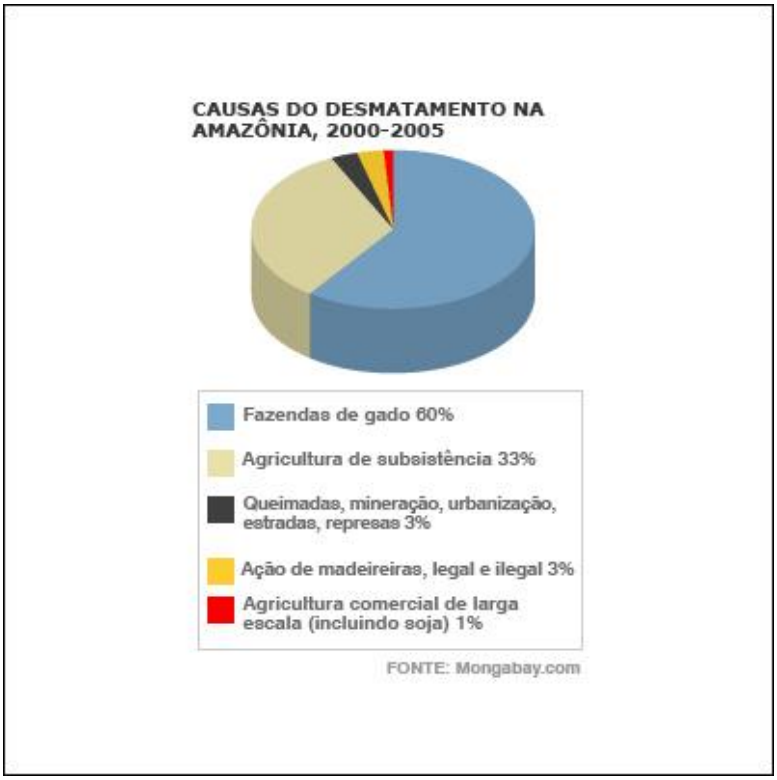

Fonte: Mongabay (2013).

Como um ciclo, estuda-se que as emissões de gases causadas pelo desmatamento influenciam diretamente no aumento da temperatura, o que pode influenciar nas correntes marítimas e por fim nas atividades econômicas dependentes do clima, como a agricultura e a piscicultura, dentre outras. A alteração climática é prejudicial porque atua como inimigo dos seres vivos e o homem é o maior manipulador do clima. Tornados, furacões e monções são influenciados pela variação climática, bem como a seca ocorrida na Amazônia em 2005 quando alguns rios perderam praticamente toda a água.[25] No tocante às regiões brasileiras, cabe ressaltar que o país é vulnerável às consequências de mudanças climáticas como padrões anômalos de precipitação, desertificação, frequentes enchentes e perda de biodiversidade. Frisa-se que a Amazônia possui o maior conjunto de florestas tropicais, com um ecossistema variado. Os elementos clima, solo, fauna e flora estão inter-relacionados e não se pode considerar nenhum deles como principal. Neste sentido, os elementos devem ser preservados, visto que cada um possui importância para o equilíbrio da floresta e das diversas populações que vivem nela.

[25] A seca dos rios causou apreensão em ecologistas e na população em geral. Mas, salientamos a existência de discursos que apontam ocorrência de seca semelhante em um passado não tão distante pelos rios existentes, com a ajuda da massa vegetal que libera algo em torno de sete trilhões de toneladas de água anualmente para a atmosfera, via evapotranspiração.

Outro tema abordado é a água. A Amazônia possui fonte de água oriunda do rio Amazonas, o mais extenso do globo. Seus vários afluentes servem de reservatório de água para todo planeta. Os afluentes do Amazonas descarregam cerca de 20% de toda a água doce que é despejada nos oceanos. Segundo Harald Sioli (1991, p. 21), a massa equatorial carrega suas águas para outras regiões renovando o ciclo Amazônico: "Existe pois uma retroalimentação altamente significativa pela presença da floresta amazônica, a qual não sobreviveria a uma interrupção mais longa das precipitações, influenciando ela própria o clima pluvial da Amazônia". A natureza, então tida por "perfeita", renova seu ciclo de água promovendo uma grande biodiversidade de espécies e servindo de equilíbrio para o meio ambiente. Afinal é a floresta que diminui o calor e fornece a água para os rios e entre outras coisas, ajuda a diminuir os impactos que os homens causam à atmosfera.

A emissão de gases é um exemplo ideal para demonstrar a ajuda da floresta. Para preservar o verde da floresta e ao mesmo tempo financiar o aproveitamento econômico dos recursos florestais de maneira sustentada, governos trabalham a possibilidade da criação de mecanismos internacionais de incentivos financeiros[26]. Indaga-se o papel dos regimes ambientais internacionais como forma de mitigar os danos ambientais, uma vez que as nações ricas não teriam de reduzir drasticamente as emissões de gases que agravam o efeito estufa. Seria também um benefício para as nações menos industrializadas, que passariam a ter incentivos financeiros importante para seu desenvolvimento.

Mas, apesar desse discurso pode-se considerar uma crítica relacionada a alternativa comercial de venda dos créditos de carbono, que criaria entraves aos países em desenvolvimento. Além de todas as riquezas e os benefícios fornecidos pela Amazônia que foram citados no texto acima, ela também serve como fonte de energia, seus rios possuem um grande potencial energético. Porém a hidrelétrica construída em Balbina não foi planejada como devia, causando assim um desastre ecológico. A área ao seu redor inundou não produzindo a energia que se esperava, sabendo que a Bacia Amazônica é a maior do Brasil. Sendo feito um melhor planejamento da área e da hidrelétrica é bem provável que o quadro de inundação mude e que Balbina se fortifique no fornecimento de energia.

O desmatamento da floresta também atua como uma renda estável para a Amazônia, pois, por enquanto, a mata é muito mais rentável se for derrubada para a implantação de pastos e lavouras e para o corte ilegal de madeira do que se for preservada para o desenvolvimento de negócios de extrativismo, ecoturismo ou exploração sustentável de madeira. Afinal isso é o que

[26] A este respeito cita-se o "crédito de carbono", iniciativa pela qual cada país limita seu uso de emissão de carbono com o objetivo oficial de diminuir a poluição, bem como os regimes ambientais internacionais.

todos pensam, mas ainda existe a esperança que o uso econômico por meio de planos de proteção ao meio ambiente, seguindo regras ambientais que impeçam o aproveitamento predatório das árvores, se torne mais viável e ganhe espaço no Brasil, assim como no mundo todo.

Devido aos fatos mencionados, torna-se necessária a preservação da Amazônia a fim de que beneficie não só futuramente, mas, como atualmente o planeta. A Floresta Amazônica possui riquezas as quais são importantes para a sobrevivência dos seres vivos, a sua destruição pode acarretar problemas mais sérios tanto para o meio ambiente quanto para a população que necessita dela para viver. Logo criar novos métodos de preservação é a solução encontrada para manter a nossa riqueza Amazônica, que serve de abrigo para milhares de espécies, assim como humanos também que nela já vivem há tanto tempo. Em especial pretende-se analisar o caso brasileiro, uma vez que este país detém a maior parte da Floresta Amazônica, classificada como Amazônia Legal. A *priori*, recorre-se ao estudo dos antecedentes históricos da diplomacia brasileira a título de compreensão da sua política externa para o meio ambiente.

3.1 Histórico da Diplomacia Brasileira

Quando se analisa o apanhado histórico evolutivo da política exterior do Brasil, Cervo (2008) nota a existência de elementos de longa duração, dentre os quais citam-se os princípios e valores, responsáveis por moldar, do ponto de vista conceitual, a sua conduta. Esses elementos duradouros podem tanto prever à ação externa como podem moldar a conduta externa dos governos. (CERVO, 2008).

Mesmo que de maneira diferenciada, estes elementos sejam aplicados pelos governos, paradigmas[27] específicos surgem, alternando-se a intensidade e hierarquia de prioridades (PECEQUILO, 2010). Não obstante, a partir do acumulado histórico da diplomacia brasileira, é possível se identificar um conjunto de valores e princípios chaves que prevalecem ao longo do tempo. Listando este conjunto, encontram-se estes temas, os quais "contribuem para fazer da política exterior, política de Estado"[28],

> Autodeterminação, não intervenção, e solução pacífica de controvérsias; juridiscismo; multilateralismo normativo; ação externa cooperativa, não confrontacionista; parcerias estratégicas; realismo e pragmatismo; cordialidade oficial no trato com os vizinhos; desenvolvimento como vetor; independência de ação internacional. (CERVO, 2008).

A critério de análise utilizar-se-á o termo solução pacífica de controvérsias ao invés de pacifismo, uma vez que este último conceito ainda é tema de divergência na academia. A solução pacífica de controvérsias insere-se na mesma linha de pensamento da não intervenção e auto determinação dos povos. Estes princípios e valores, conforme Cervo (2008), nem sempre estavam presentes na política exterior do Brasil, quando se releva o estudo de caso das relações do Brasil com os países da Bacia do Prata, durante o século XIX, como uma política ofensiva. No entanto, este padrão da ação diplomática, constitui-se como uma premissa da política exterior do Brasil, a qual contribui por influenciar a conduta brasileira ao longo da história até

---

[27] Conceito desenvolvido por Thomas Kuhn em "*A Estrutura das Revoluções Científicas"* em 1962. Kuhn utiliza o conceito de duas formas diferentes a) o primeiro, indicando toda "a constelação de crenças, valores, técnicas, partilhadas pelos membros de uma comunidade determinada"; b) o segundo, afirmando que "um tipo de elemento dessa constelação: as soluções concretas de quebra-cabeças que, empregadas como modelos ou exemplos, podem substituir regras explícitas como base para a solução dos restantes quebra-cabeças da ciência normal". Dessa forma, Kuhn conclui que "um paradigma é aquilo que os homens de uma comunidade partilham e, inversamente, uma comunidade científica consiste em homens que partilham um paradigma". De fato, o paradigma nada mais é do que as diversas formas de se ver o mundo. O termo paradigma vem sendo muito utilizado na academia, bem como o termo mudança de paradigma. Logo, quando se fala em mudança de paradigma entende-se uma mudança de premissas básicas no campo de conhecimento. Com isso, será desenvolvido um novo conjunto de regras, valores, princípios e teorias, já que paradigmas diferentes diferem significativamente em seus pressupostos básicos. Nesta perspectiva, quando citei a mudança de paradigma na natureza dos conflitos compreendi que novas regras, teorias, análises e estudos seriam desenvolvidos a partir dos conflitos internos, visto que novos atores devem ser levados em consideração na análise como o nacionalismo ou estruturas repressivas. O paradigma predominante até então era a ciência que analisava os conflitos entre Estados. Agora a academia deveria analisar as forças profundas (o conceito desenvolvido pela Escola Francesa, compreende as causas responsáveis pela mudança na política internacional, uma vez que foram os resultados destas forças que moldaram o sistema internacional) e as soluções do novo paradigma: os conflitos internos. Para isso, a análise paradigmática, na qual se chega ao acordo relativamente aos pressupostos básicos da caracterização do objeto a estudar, dos problemas a resolver e das técnicas analíticas a utilizar seria a mais adequada nesta mudança de paradigma. Logo, o conhecimento científico é incentivando a obter soluções para o novo paradigma, ou seja, a resolução de conflitos internos, por fim impulsionando o desenvolvimento da ciência.

[28] Consultar Amado Cervo, "Inserção Internacional: Formação dos Conceitos Brasileiros". Saraiva: Brasília, 2008.

os dias atuais. Desde a delimitação das fronteiras, o diplomata Rio Branco procurou a via da solução pacífica de controvérsias, o que incluía a condenação do uso da força, a securitização da esfera política (GALVÃO, 2009). Logo, a política externa brasileira à época da delimitação das fronteiras, que incluía o uso ostensivo da diplomacia, ao invés do uso da força, para manter a ordem, tornou-se conhecida como "o pacifismo de Rio Branco."[29]

A efetiva contribuição brasileira para a solução pacífica de conflitos internacionais, torna-se predominante no cerne das Operações de Paz da ONU, a qual desde a sua criação, contou com a atuação do Brasil. Ricardo Seintefus analisa a participação brasileira durante 1989 a 2006 de forma evolutiva, em suas palavras,

> O Brasil contribuiu com vinte operações de paz das Nações Unidas durante este período. Há grande diversificação destas ações não somente no que tange aos variados destinos a implicar todos os continentes, mas igualmente constata-se que o escopo de nossa atuação é mais abrangente e adquire um caráter multifacetado. Adicionamos às operações militares clássicas de separação de combatentes e de controle securitário, outros ingredientes tais como o apoio à população civil, o diálogo político, medidas para aumentar o nível de confiança entre as Partes envolvidas no conflito, a reconstrução da infraestrutura de comunicações e a distribuição de víveres e de medicamentos.[30]

A crescente participação do Brasil em operações de paz da ONU tem proporcionado ao país janelas de oportunidades no cenário internacional, a fim de influir nas decisões internacionais. Ademais, argumenta-se que a atuação brasileira crescente e predominante nas operações de paz da ONU, seja movida por aspirações brasileiras de prestígio internacional para influir em outras áreas de importância compreendidos na agenda internacional. Como no caso das temáticas ambientais, o Brasil é referência internacional. Cita-se o prestigio internacional do acontecimento das grandes conferências ambientais da ONU em seu território, como a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (CNUMA) -ECO-92 e a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (CNUDS)– Rio +20. Notam-se grandes avanços no debate do desenvolvimento sustentável e documentos redigidos com o foco na preservação ambiental e promoção de atividades sustentáveis proporcionados pelas conferências internacionais.

---

[29] Termo utilizado por Amado Cervo, no livro "Inserção Internacional: Formação dos Conceitos Brasileiros". Saraiva: Brasília, 2008.

[30] Consultar Ricardo Senteifus. Artigo " De Suez ao Haiti : a participação brasileira nas Operações de Paz. Disponível em: <http://www.seitenfus.com.br/arquivos/Seitenfus_-_De_Suez_ao_Haiti.pdf>.

Nesta linha de pensamento, um dos princípios da política exterior brasileira, o juridiscismo, trata-se de um padrão de elemento que reforça o anterior. Ao se inserir internacionalmente no Sistema das Nações Unidas, o Brasil respeita absolutamente os tratados e convenções internacionais, sendo o respaldo ao direito internacional responsável pela postura internacional do Brasil. "Além disso, o juridicismo se refere à capacidade do país de influenciar a construção de normas internacionais, para atender, com isso, a sua visão de mundo." Ou seja, o poder de influência é almejado pelo Brasil como uma esfera de poder, ao participar efetivamente das instituições internacionais, o Brasil tenta ganhar espaço no cenário internacional. Utiliza-se, para isso, a política em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, uma vez que se mantem como ferramenta diplomática até os dias atuais. O que lhe garante, por fim, prestígio internacional.

Neste sentido, o multilateralismo normativo está relacionado com o juridicismo, uma vez que Cervo (2008) explana acerca das expectativas do fenômeno de globalização, no fim do século XX, a qual "daria origem a uma ordem internacional, cujas regras transparentes, justas e respeitadas por todos seriam estabelecidas por meio da negociação multilateral." Em vistas desse interesse do ordenamento multilateral, a diplomacia brasileira adota o multilateralismo como um dos princípios basilares da sua política externa, estando presente entre diversas organizações multilaterais.

Via de regra, releva-se o Regime Ambiental Internacional inseridos no Sistema de Cooperação para o Desenvolvimento (SICD) e a inserção brasileira nestes regimes como adoção do multilateralismo e o respeito ao juridiscismo. Como sustentação desse argumento, Rowlands (2008) reconhece o papel das instituições como o DAC/OCDE, o Banco Mundial, o FMI, e os bancos regionais de desenvolvimento apoiados pelo governo brasileiro como sendo "[...] fundamentais na definição de termos e conceitos em assistência para o desenvolvimento, identificando melhores práticas, e fornecendo uma estrutura a partir da qual doadores bilaterais podem interagir num grau mais elevado de sinergia do que se fossem deixados por conta própria." (p. 4) .

No tocante à ação externa cooperativa e não-confrontacionista, visa à cooperação econômica internacional como forma de promoção do desenvolvimento, o que traria ganhos concretos, e a política de segurança deveria seguir nesta mesma linha a fim de obter ganhos. Dessa forma, recomendava-se evitar o confronto entre países e promover os laços cooperativos. Logo, a cooperação internacional era vista como vetor do desenvolvimento nacional, análise esta proporcionada pelos governos de Vargas (1930-53), Kubitschek (1956-51) e da Política

Externa Independente (1961-64), nas quais o desenvolvimento consolidava-se como interesse nacional. (CERVO, 2008).

Na linha de objetivos e interesses nacionais, desenvolve-se o quinto elemento da diplomacia brasileira: parceria estratégicas. O Brasil desde sempre busca parceiros que possam cooperar para o seu desenvolvimento. Nesta linha de raciocínio, "a qualificação de parceiro estratégico atribui-se, em princípio, àquele Estado, bloco, ou coalizão capaz de aportar elementos substantivos à expansão do comércio exterior, dos investimentos diretos, da organização empresarial, da ciência e da tecnologia."[31] Dessa forma, a busca por parcerias estratégicas se relaciona com os outros princípios da política externa brasileiras, já citados anteriormente. Neste sentido, ao estabelecer parcerias estratégicas, promove-se a ação externa cooperativa, o multilateralismo normativo, o juridiscismo, e a solução pacífica de controvérsias, a fim de promover o desenvolvimento. Logo, pelo viés da política externa para o meio ambiente, a conduta brasileira é moldada por estes princípios e valores a fim de promover o seu desenvolvimento, bem como a preservação ambiental em outros territórios.

Paulatinamente, na mesma linha de pensamento, o realismo e o pragmatismo desenvolvem-se como princípios basilares da política externa do Brasil. Respectivamente, o realismo que envolve o cálculo estratégico do homem de estado e o pragmatismo, o qual é analisado por Cervo (2008) como a evolução do realismo, buscam maximizar os ganhos do país. Ademais, a conduta brasileira, por meio do pragmatismo, tem como objetivo a "definição objetiva de metas concretas e aspectos materiais a serem perseguidos como parte de sua estratégia em detrimento de valores políticos e ideológicos."[32] Dessa forma, o pragmatismo da política externa brasileira, no cerne do clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável podem ser analisadas como estratégias para garantir o seu próprio desenvolvimento por meio da cooperação técnica proporcionadas pelas relações Norte-Sul.

Quanto à cordialidade oficial no trato com os vizinhos, esse padrão de conduta na diplomacia brasileira era presente desde o século XIX com o Visconde do Rio Branco e seguidamente com o Barão do Rio Branco no século XX. Ambos acreditavam que o Brasil deveria consolidar os laços de boa vizinhança, a fim de manter a convivência e a paz na região Sul-Americana, seja pela cooperação ou pela negociação.[33] (CERVO, 2008). Logo, a

---

[31] Consultar Amado Cervo, "Inserção Internacional: Formação dos Conceitos Brasileiros". Saraiva: Brasília, 2008.

[32] Consultar Thiago Galvão, "América do Sul: A ideia Brasileira em Marcha". Curitiba: Juruá, 2009.

[33] A este respeito, João Urt (2008) argumenta acerca do caso Suriname, em qual o Brasil atuou diplomaticamente de forma que evitasse a adoção do comunismo no país vizinho. Durante o conflito Leste-Oeste, o Suriname presenciou vários golpes de Estado, após a sua independência em 1976. Paulatinamente, o Suriname se aproximou de países comunistas como a Líbia e Cuba. Causando, consequentemente, uma preocupação com a instabilidade

estabilidade regional pode ser consolidada por meio do uso ostensivo da diplomacia como instituição mantenedora da ordem, neste caso, a adoção dos meios de cooperação e negociação são soluções plausíveis à promoção da paz no continente sul-americano. É interessante argumentar a tradição diplomática em adotar a cooperação internacional, a diplomacia brasileira desde sempre procurou cooperar a fim de obter ganhos, no caso do século XX com o Barão do Rio Branco, cooperava-se para obter a delimitação das suas fronteiras para garantir os seus direitos na extensão territorial.

Por fim, a independência de inserção internacional, na opinião de Cervo (2008), este princípio da política externa brasileira "[...] contamina todos os anteriores como substrato ideológico." Para ele, este padrão de conduta "[...] não elimina os condicionamentos externos, mas sugere dominá-los em proveito próprio, submeter à sorte e as circunstâncias e comandar o destino, em vez de apenas sofrer seus efeitos." Paradoxalmente, este princípio entra em conflito com a postura brasileira em organismos internacionais, contudo, antes eram valores cultivados pelos desenvolvimentistas do século XX. Atualmente, o Brasil inclui-se entre uma dezena de países, aproximadamente, cuja vocação os impele a perseguir um modo próprio de inserção internacional. No entanto, este princípio permanece como um valor da política externa brasileira, na qual a busca pela autonomia do processo decisório e formulação própria de política exterior são almejados como pressupostos da independência de inserção internacional.

Nesta perspectiva, tendo como base o acumulado histórico da diplomacia brasileira, no que concerne a independência da inserção internacional, é válida à análise a proposta de adoção do modelo norueguês, quiçá pelo menos em partes, pela política externa brasileira. Identifica-se o crescimento da atuação brasileira em questões de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Sabe-se que um dos fatores que contribuem à efetividade do modelo norueguês é a

---

regional, uma vez que os Estados Unidos pretendiam evitar a propagação do comunismo em outros países, como interviram em Nicarágua e Granada. Contundentemente, o Brasil nesta época, pretendia fortalecer a região Sul-americana, para isso era necessário a substituição da imagem brasileira de país imperialista (por causa da sua relação com os Estados Unidos, o Brasil era visto como um subimperialismo dos Estados Unidos na América do Sul), para uma de país cooperativista, ou seja, construir a confiança de seus vizinhos sul-americanos. Nesta perspectiva de busca de confiança na região sul-americana, foram assinados tratados bilaterais em 1976 com o Suriname, que compreendiam o aumento do intercâmbio comercial entre ambos e a cooperação econômica; técnica e científica entre eles. Ao contrário dos EUA e países baixos que suspenderam a ajuda econômica ao Suriname, como forma de impor a democracia, o Brasil agiu pela via da cooperação. Uma vez que, o Brasil manteve como estratégia a aproximação com seus vizinhos do Norte, a fim de que estes se tornassem consumidores de produtos industriais brasileiros. Logo em 1983, a Operação Venturini foi responsável por resgatar o Suriname, o que por fim, propiciou uma futura democratização. Como êxito da diplomacia brasileira, o Suriname concordou com a cooperação conjunta com o Brasil, diminuindo, assim, as relações com países comunistas. De acordo com João Urt, o caso da atuação diplomática do Brasil no Suriname iniciou "uma rede de paz e cooperação no subcontinente.", já que, diplomaticamente, evitou uma suposta intervenção dos Estados Unidos na região sul-americana, garantindo assim, a estabilidade regional.

continuidade da política pelos novos governos, ou seja, a política de engajamento não possui tendência de rupturas, predominando a continuação do modelo norueguês.

Neste contexto, a política externa brasileira poderia adotar os pressupostos da iniciativa norueguesa climática e florestal os quais foram explicitados no capítulo dois, relevando a continuidade deste modelo como política de Estado e não somente de governo. A experiência exitosa da Noruega poder-se-á contribuir na formulação da política externa brasileira voltada para clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, a fim de que esta política, assim como a da Noruega, transforme-se em uma ferramenta útil no enfrentamento ao desmatamento e no desenvolvimento da Amazônia Legal por meio de políticas públicas que promovam atividades sustentáveis.

Dessa forma, por meio de um acumulado histórico da diplomacia brasileira, identificou-se que todos esses princípios e valores são responsáveis por moldar a conduta brasileira nos dias atuais. Destaque para o multilateralismo normativo, o qual promove a cooperação e parcerias estratégicas como vetor de desenvolvimento ao país, bem como favorece o ambiente de estabilidade nas relações internacionais com a sua atuação e crença no Sistema de Cooperação para o Desenvolvimento, como será analisado no tópico seguinte.

3.2 O Brasil e a Cooperação para o Desenvolvimento- Receptor ou Doador de Ajuda Internacional?

Historicamente, o Brasil inseriu-se como ator do sistema internacional de cooperação para o desenvolvimento em 1950, com a criação da Comissão Nacional de Assistência Técnica (CNAT), representando a primeira tentativa de institucionalização da cooperação internacional no governo brasileiro. Na época a CNAT tinha como função preparar planos e programas a fim

de receber auxílio técnico do exterior, isto é, classificava-se o Brasil como país receptor de ajuda internacional. Segundo Lopes (2011), com a política externa brasileira evoluiu conjuntamente com as transformações de ordem política, econômica e social, sendo que a inserção do Brasil no regime da cooperação internacional para o desenvolvimento acompanhou estas mudanças. “De fato, se a CNAT estava dedicada quase exclusivamente à organização da cooperação recebida do exterior, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores hoje dedica parte significativa de seus recursos à cooperação prestada a outros países em desenvolvimento (também chamada CTPD - Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento).” (LOPES, 2011, p. 1).

De acordo com o Coordenador geral de Cooperação Técnica Bilateral da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), Sr. Wófsi Yuri de Souza, a atuação da ABC insere-se como um instrumento de política externa brasileira. Neste sentido, segundo Souza as funções da ABC compreendem em coordenar, acompanhar, negociar, executar, reportar e avaliar a cooperação para o desenvolvimento, em âmbito nacional por meio de programas, acordos bilaterais ou multilaterais. A análise é feita em dois sentidos, a ajuda internacional recebida de outros países e organismos internacionais, bem como aquela entre o Brasil e países em desenvolvimento, com o foco na cooperação técnica internacional. A ABC/MRE atua, no âmbito do Itamaraty, vinculada à Subsecretaria-Geral de Cooperação e de Promoção Comercial.

Segundo a fonte oficial da ABC (2013),

> A criação da Agência Brasileira de Cooperação ocorreu em um momento de grandes mudanças nos fluxos de cooperação internacional para o desenvolvimento. Essas transformações materializaram-se, no Brasil, de duas formas. Inicialmente, no âmbito das relações de cooperação técnica do Brasil com o sistema multilateral, introduziu-se no país, a partir de fins da década de 1980, um novo modelo de gestão da cooperação multilateral, que preconizava o controle, por parte dos países em desenvolvimento, dos programas de cooperação técnica implementados pelos organismos internacionais. É importante destacar que até então existia a chamada "Execução Direta", ou seja, aquela efetuada pelos próprios organismos internacionais, cooperantes, que detinham a responsabilidade tanto da gestão administrativo-financeira como da condução técnica dos projetos nos países beneficiados.

Em suma, a cooperação técnica internacional representa um dos pilares mais importantes da ABC, executadas com seus parceiros no âmbito de países em desenvolvimento. Este tipo de cooperação “compreende projetos e programas intergovernamentais (bilaterais ou multilaterais) com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento dos países parceiros, por meio da troca de conhecimentos e experiências de sucesso, além de outras atividades de treinamento e capacitação.” (LOPES, 2011, p. 1). Ao invés de ser definida como assistência técnica para o desenvolvimento econômico, a Resolução 1383 da Assembleia Geral da

Organização das Nações Unidas (AG/ONU) de 1959 definiu formalmente como cooperação para o desenvolvimento econômico.

É relevante argumentar a cooperação sul-sul que tem prioridade na agenda da ABC. O governo Lula buscou fortalecer vínculos com os principais países emergentes[34] a fim de dinamizar a cooperação Sul-Sul. Esse eixo de relacionamento que agrega China, Índia, África do Sul e a Rússia que, embora não pertença ao que se entende por Sul, está no rol das potências consideradas emergentes, adquiriram elevada prioridade na política externa brasileira (SARAIVA, 2007). O Brasil estabelece relações com esse eixo também qualificado de acordo com Lessa, de "eixo das potências regionais" devido às inúmeras afinidades, uma vez que, esses países além de desempenharem o mesmo papel protagônico de potências regionais, enfrentam os mesmos problemas no cenário internacional.

No entanto, a cooperação Norte-Sul também é relevante no contexto da cooperação para o desenvolvimento. O chanceler Paulo Roberto Ribeiro Guimarães classifica o Brasil como um doador não tradicional, ou seja, aquele ator que se utiliza de instrumentos além do financeiro, com recursos limitados. Neste contexto, o Brasil pode contribuir não somente com exorbitantes quantia de dinheiro mas com educação e experiência. Como exemplo, cita-se O Governo de Minas Gerais que recebeu uma comitiva de servidores dos governos da Guiné Bissau e de Angola para um curso de administração e atualização em Administração Pública. O objetivo do curso, consequência do acordo de cooperação entre o Brasil, Noruega, Guiné Bissau e Angola, resume-se em apoiar o fortalecimento da gestão pública nos dois países africanos baseado na experiência do Governo de Minas Gerais.[35]

Nesta linha de pensamento, Lopes (2011, p.2) corrobora ao argumento quando analisa o discurso oficial brasileiro que,

> [...]costuma destacar a diferença entre a CTPD brasileira e os arranjos tradicionais de cooperação Norte x Sul, comumente chamados de "ajuda internacional", implementados, de forma geral, pelos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE. Em contraste com a ajuda internacional, a cooperação brasileira se propõe mais participativa e voltada para a demanda, desvinculada de interesses comerciais imediatos e orientada pelo princípio da solidariedade e da não indiferença. Com efeito, a ascensão dos chamados "doadores emergentes" ou "doadores não tradicionais" é tema central no debate contemporâneo sobre a efetividade da ajuda internacional.

---

[34] A categoria "emergentes" está associada aos seguintes critérios: "capacidades materiais suficientes que os diferencie dos demais países em desenvolvimento na estratificação internacional; especificidades com relação ao desempenho de um papel diferenciado no sistema internacional, em especial a utilização de estratégias internacionais pró-ativas nos planos multilateral e regional; e indicadores de autopercepção e de reconhecimento dos demais". (LIMA, 2011, p.155).

[35] Consultar fonte de informação disponível no sítio eletrônico: <http://www.planejamento.mg.gov.br/banco-de-noticias-banco/245-governo-de-minas-recebe-comitivas-da-guine-bissau-e-angola>. Acesso em 13 ago. 2015.

Há que se mencionar a importância da transição do Brasil de receptor de ajuda internacional para doador, cabe à análise da sua motivação e interesses em acompanhar as transformações do sistema internacional. Nas palavras de Lopes (2011, p. 2),

> [...] decidimos, aqui, refletir sobre a motivação da cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional. Enquanto o discurso oficial reafirma o caráter solidário e desinteressado da cooperação brasileira, diversos autores têm, em artigos recentes, problematizado essa concepção normativa da cooperação do Brasil. No esforço de se distinguir da ajuda Norte-Sul, a cooperação brasileira assumiu um discurso idealista incapaz de sustentar uma política pública que sirva aos interesses nacionais. [...] o Brasil se tornou prestador de ajuda internacional com objetivos semelhantes àqueles dos países da OCDE: ampliar e fortalecer seus interesses externos. Outros autores também defendem a desmistificação dos interesses que sustentam a CSS, em busca de um debate mais honesto.

Lopes (2011) traz em seu argumento a reflexão baseada em outros autores de que o discurso brasileiro no cerne da cooperação internacional seja altruísta. No entanto, pelo viés da teoria neo-liberal, analisa-se que o Brasil defende a cooperação internacional para obter ganhos ou seja em busca do fortalecimento dos seus interesses externos. A análise das motivações da CTPD não rechaça, necessariamente, elementos de solidariedade e boa-vontade para com os países parceiros. No entanto, é preciso trazer para o debate as motivações que vão além da não-indiferença, e que são, do ponto de vista da política externa, pragmáticas e legítimas. De fato, a "participação do Brasil em 27 das 52 Missões de Paz da ONU representa um patrimônio da política externa brasileira e constitui, por si só, um acervo digno de registro, estudo e difusão junto à sociedade civil." (GUIMARÃES, 2011). Argumenta-se que a atuação brasileira crescente e predominante nas operações de paz da ONU, seja movida por aspirações brasileiras, as quais incluem a proposta de reforma do Conselho de Segurança da ONU, almejando, assim, tornar-se membro permanente do Conselho de Segurança da ONU.[36]

---

[36] Por meio de um acumulado histórico da diplomacia brasileira, é possível identificar que a proposta brasileira de tornar-se membro permanente do Conselho de Segurança da ONU não é recente, visto que desde a criação da Liga das Nações o Brasil já manifestava o desejo de fazer parte do Conselho Executivo como membro permanente. Na fundação da ONU, o Brasil participou do processo. Eugênio Vargas explana fatos acerca da candidatura brasileira por um assento no Conselho de Segurança da ONU. A primeira campanha do Brasil tinha como pleito um assento não-permanente, a sua campanha procurou vender a ideia de que o Brasil havia saído da guerra com uma boa reputação internacional, já que lutou ao lado dos Aliados, contribuindo assim à vitória. Em 1945, em discurso proferido por Getúlio Vargas, por meio de uma análise do discurso era possível examinar a candidatura brasileira, a qual passara despercebida. Nas palavras de Vargas: "a posição do Brasil na vida internacional nunca foi de tanto prestígio e segurança. Sustentamos com as nossas próprias armas o direito de existir entre os povos livres. Finda a luta, não reclamamos vantagens. Queremos, antes de tudo, que, na recomposição das relações entre os povos, prevaleçam os princípios de justiça e igualdade. Depois das deliberações de São Francisco, a próxima reunião de chanceleres americanos em nossa capital vai assentar o que nos cumpre fazer na reafirmação do pacto continental. A escolha é uma honra para nós e concorrerá para fortificar os postulados básicos da solidariedade interamericana." (GARCIA, 2012 *apud* VARGAS, 1945). Para o Brasil, é necessária a reforma da ONU é condição imprescindível para que não perca o seu papel perante a comunidade internacional, tornando-se vital para o fortalecimento do multilateralismo.

Não somente interesses políticos mas econômicos analisa-se que mesmo que não faça exigências econômicas em troca da sua cooperação, releva-se que a economia brasileira beneficia-se do aumento das suas doações internacionais. “Conforme o país aumenta seu prestígio junto àqueles que ajuda, as empresas brasileiras elevam as exportações e realizam mais operações de internacionalização.”[37]

Assim sendo, de acordo com os dados levantados pela ABC/MRE e IPEA, o Brasil destinou mais de US$ 1,4 bilhão à cooperação internacional para o desenvolvimento no período de 2005 até 2009, nas categorias descritas abaixo. A cooperação técnica associa-se com a ciência e tecnologia promovidas pelos institutos de pesquisa, categoria esta que se intensificou nos últimos anos.

Gráfico 4. Quantitativo da cooperação para o desenvolvimento entre 2005-2009

[37] Consultar informação no Le monde diplomatique. Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=910>. Acesso em 13 ago. 2015.

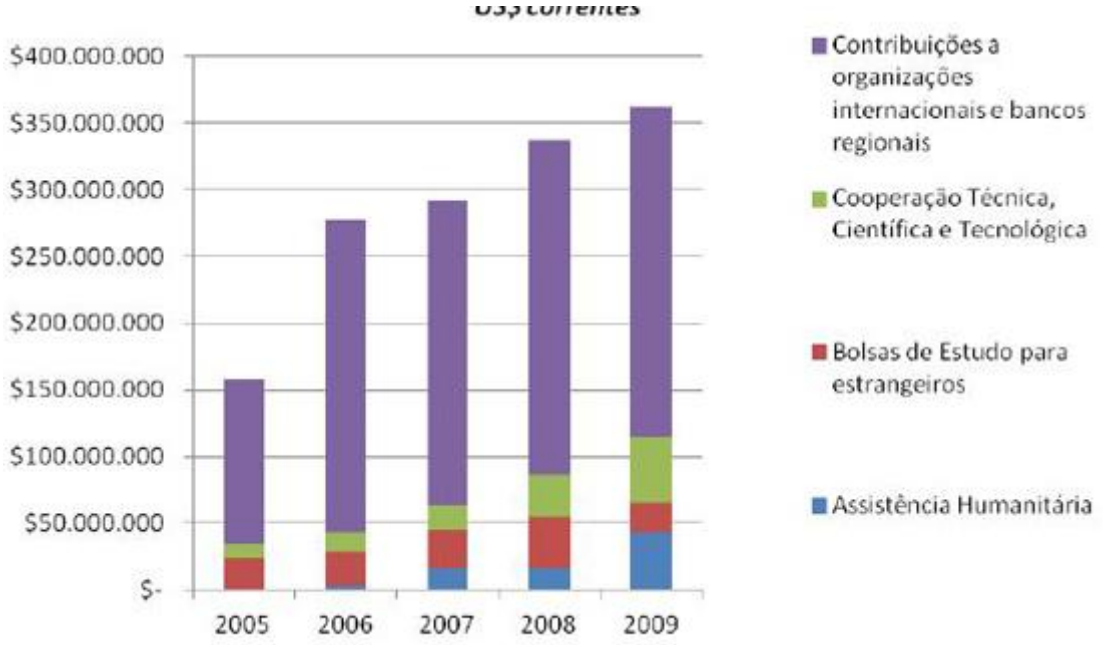

Fonte :ABC (2010).

Os gráficos mostram uma maior quantia destinada às organizações internacionais e bancos regionais. Releva-se o juridiscismo como princípio de política externa, a crença nos tratados internacionais e instituições. Ademais, argumenta-se a cooperação técnica, cientifica e tecnológica como promoção do desenvolvimento e progresso em outros países. A este respeito, cita-se o programa brasileiro Ciência sem Fronteiras[38], tendo em vista da penúria de profissionais qualificados no Brasil em áreas tecnológicas. "Os programas e projetos de cooperação técnica geram benefícios em importantes setores como desenvolvimento social, gestão pública, meio ambiente, energia, agricultura, educação e saúde, o que permitiu construir instituições mais sólidas, aptas a desempenhar suas funções em nível superior de excelência."[39] Em suma, identifica-se que o Brasil pode contribuir com a ampliação da agenda internacional sobre cooperação para o desenvolvimento, propondo alternativas e compartilhando experiências.

[38] Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa foi idealizada pelos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC. O projeto prevê a utilização de até 101 mil bolsas em quatro anos para promover intercâmbio, de forma que alunos de graduação e pós-graduação façam estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação. Além disso, busca atrair pesquisadores do exterior que queiram se fixar no Brasil e firmar parcerias.

[39] Consultar dados no sítio eletrônico da Agência Brasileira de Cooperação. Disponível em <http://www.abc.gov.br/CooperacaoTecnica/OBrasileaCooperacao>. Acesso em 13 ago. 2014.

Em contrapartida, Campos (2011) vai de encontro com o artigo de Lopes (2011) ambos apresentados no mesmo evento. Segundo o autor sobre a cooperação para o desenvolvimento,

> Avançando no quadro paradoxal, o Brasil compõe a lista do DAC/OCDE de países recipiendários e ainda recebe AOD de países desenvolvidos na atualidade. Segundo dados da OCDE (2010), o Brasil recebeu quase US$ 2 bilhões no período de 2001 a 2008. Essa condição, por si só, e considerando as definições de SICD e ADI apresentadas anteriormente - marcadas por uma clara distinção entre "doadores" e "receptores" - seria suficiente para não enquadrá-lo nem como "doador" e tampouco como "emergente". Complementarmente, pouco se sabe sobre o impacto da cooperação brasileira para o desenvolvimento no mundo. Não há até o momento nenhuma avaliação sistematizada do impacto sócio-econômico dessa cooperação no mundo que permita qualificar e comparar o país frente a outros doadores do mundo. Além disso, em estudo recente sobre "doadores emergentes na assistência internacional para o desenvolvimento", o Centro de Pesquisa em Desenvolvimento Internacional (IDRC) aponta sérios limites a partir do estudo de caso brasileiro. Segundo o estudo, os arranjos administrativos e estruturas institucionais do país para a ajuda externa são difusos e mal coordenados, os recursos escassos e dispersos, e a política externa sem objetivos claros, o que, por sua vez, atribui certa suscetibilidade aos programas apoiados pelo país no exterior.

Em suma, o Brasil vem sendo atribuído o título de "doador emergente", mesmo que o país componha a lista de recipiendários do DAC/OCDE. Por outro lado, Lopes (2011) vê o Brasil como doador não tradicional. Relevante refletir a partir dos argumentos daqueles dois agentes governamentais, tanto da ABC quanto do Ministério das Relações Exteriores no qual alegam que o Brasil é capaz de compartilhar educação e experiência, mesmo que tenha recursos limitados comparados com países modelo como a Noruega, inserindo-se assim no Sistema de Cooperação para o Desenvolvimento.

Em teoria, complementando as orientações, Segundo Vaz e Inoue (2011), a posição oficial do governo é que,

> [...] sem desconsiderar o fato de que o país oferece mais cooperação técnica, educacional e financeira, além de ajuda humanitária e emergencial, a posição do país em relação aos seus parceiros de desenvolvimento não se alterou, significando que o Brasil continua a favorecer uma abordagem horizontal mais do que vertical.

Ocupando papel de intermediário, o Brasil recebe ajuda de outros países e de agências multilaterais para promover seu próprio desenvolvimento, em que tanto a vertente de receptor e de doador são relevantes nesse processo. No âmbito da cooperação para o desenvolvimento, identifica-se o papel do Brasil na cooperação trilateral realizada em conjunto com um país do Hemisfério Norte com alguma outra nação do Sul. Neste caso, o Brasil corrobora com assistência técnica e seus parceiros com a assistência financeira. “É com recursos do Japão, por

exemplo, que a Embrapa vai realizar um grande projeto para tornar produtiva a savana moçambicana, parecida com o Cerrado brasileiro."[40]

Conclui-se que a postura brasileira em cooperação para o desenvolvimento e a transição de país receptor a país doador de ajuda internacional ainda é muito recente e por isso faltam diretrizes na consolidação de uma agenda para a cooperação brasileira. No entanto, há uma ideia geral dos princípios e há que se relevar os princípios da solidariedade bem como os interesses e motivações que levam a política externa brasileira a inserir-se no Sistema de Cooperação para o Desenvolvimento. Sem esquecer-se de mencionar a proposta de adoção brasileira de princípios da política externa norueguesa como o uso da pesquisa promovido pelo NORAD como ferramenta de política externa, segundo os seus valores, tendo em vista a experiência com êxito da Noruega e a sua atuação como país modelo na cooperação para o desenvolvimento mantendo a sua coordenação de políticas de maneira coesa e transparente.

3.3 A Política Ambiental Brasileira

No tocante à justificativa para o estudo, ressalta-se a importância da região amazônica no cenário internacional a partir da globalização, do fim de um sistema bipolar, inserida como um novo tema na agenda internacional. A maior floresta mundial distribuída entre oito países tem relevância em fóruns internacionais, sendo considerada como uma das maiores riquezas mundiais. Esta região propicia o estudo de vários atores inseridos em um contexto global, tais como as ONGs, a sociedade civil, dentre outros.

Cronologicamente, Bertha Becker (2010) analisa a evolução da política ambiental no Brasil

> **1981**. Lei 6.938 – Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA): "a preservação ambiental [...] visa assegurar condições para o desenvolvimento sócio-econômico, os interesses da segurança nacional e a proteção da dignidade humana". O Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).
> **1988**. Constituição Federal, artigo 225: "Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações".

[40] Consultar informação no Le monde diplomatique. Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=910>. Acesso em 13 ago. 2015.

> **1990**. Decreto 99.274 – Licenciamento Ambiental: estabelece procedimentos tais como: Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) de atividades e obras utilizadoras dos recursos naturais.
> **1992**. Agenda XXI: principal documento resultante da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92: A Agenda 21 é um programa de ação, baseado num documento de 40 capítulos, contendo um levantamento de prioridades para o desenvolvimento de uma comunidade visando promover, em escala planetária, um novo padrão de desenvolvimento, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.
> **1997**. Lei 9.433- Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos: regulamenta o uso da água de forma compartilhada.
> **1998**. Lei 9.605- Lei de Crimes Ambientais: prevê aplicação de punições além de incorporar métodos e possibilidades de não aplicação de penas através da recuperação ao dano ou pagamento da dívida à sociedade.
> **2000**. Lei 9.985- Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC): divide as Unidades de Conservação do Brasil em Unidades de Proteção Integral (antes denominadas de unidades de uso indireto) e Unidades de Uso Sustentável (antes denominadas de unidades de uso direto).
> **2004**. Decreto do Executivo – Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal: propõe medidas e coordena ações que visam à redução dos índices de desmatamento na Amazônia Legal.
> **2006**. Lei 11.284- Lei da Biodiversidade: dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável.
> **2008**. Projeto de Lei- Política Nacional de Combate às Mudanças Climáticas: determina medidas para que as emissões de gases de efeito estufa sejam mantidas em níveis que não influenciem o sistema climático de forma perversa.

De acordo com o quadro cronológico proposto por Bertha Becker, a política ambiental brasileira analisada fundamenta-se na lei nº 6.938, datada de 31 de agosto de 1981. Cabe ressaltar que as outras leis que surgiram, posteriormente, não envolvem políticas: são leis sobre agrotóxicos, áreas de proteção ambiental, florestas, recursos hídricos, entre outras dezessete leis, que não se referem ao campo ambiental como um todo, mas sobre componentes específicos.

No entanto, Becker (2010) não releva cronologicamente o Programa Nossa Natureza em 1989, considerado como marco na política brasileira. Tendo em vista a postura mais defensiva do Brasil em relação à questão ambiental. Este programa foi idealizado em resposta direta à comunidade internacional, a qual pressionava o Brasil pela ineficiência de sua política de preservação ao meio ambiente. Em contrapartida, o programa pretendia comprovar a capacidade brasileira de gerir seus próprios recursos naturais. Seus objetivos incluíam a proteção dos grandes complexos de ecossistemas brasileiros, a organização sistemática da proteção ambiental, dentre outros (KOHLHEPP, 1992). Como consequência, o programa promoveu transformações na política burocrática no setor ambiental do Brasil (GALVÃO, 1996), uma vez que a Amazônia era tratada como questão de segurança nacional.

Corroborando ao argumento, Marcelle Silva (2004) alega que a questão ambiental ganhou importância no cenário internacional a partir da Conferência das Nações Unidas sobre

o Meio Ambiente Humano em 1972, quando aprovou-se a Declaração de Estocolmo. Para Silva (2004, p. 40), "iniciou-se o processo no qual a Amazônia passou a ser encarada como um grande símbolo ecológico internacional, e o país recebeu mais cobranças no sentido de promover a preservação da floresta. A partir dos anos 80, o governo brasileiro passu a receber críticas mais contundentes, e os militares adotaram uma posição agressiva, repudiando a interferência nos assuntos internos."

Em seguida, Silva (2004) analisa o contexto internacional no final da Guerra Fria que trouxe consigo as novas ameaças à segurança internacional. "Dentre elas destacam-se: o tráfico de drogas, o crime organizado, as guerrilhas, o terrorismo, além dos problemas ambientais. Neste novo contexto, a Amazônia brasileira passou a ser encarada pelos militares como uma zona de vulnerabilidade estratégica, uma vez que constitui arena privilegiada para a expansão potencial da maioria destes problemas." Neste sentido, a questão amazônica era visada como um jogo de interesses nos discursos políticos, a temática sobre a internacionalização da Amazônia foi amplamente discutida na época.

Lílian Duarte (2003) descreve o sensacionalismo em volta das queimadas na Amazônia, a propaganda movimentava a opinião pública dos países desenvolvidos. De acordo com Duarte (2003, p. 14),

> [...] as imagens das queimadas na Amazônia começaram a percorrer o mundo. Havia um roteiro comum às campanhas de divulgação dos ativistas. Primeiro, a tela exibia o exuberante verde, o paraíso terrestre, com gotículas translúcidas nas folhas de verde profundo e os animais vivendo em harmonia; depois, os gritos de animais desesperados, em fuga; finalmente, as áreas desérticas, imprestáveis para a sobrevivência de qualquer espécie. Eram imagens impressionantes, capazes de convencer os habitantes dos países ricos de que os problemas do planeta residiam, sim, nas péssimas políticas praticadas no Brasil, e não no excesso de consumo, principalmente de combustíveis fósseis. Essa cartada seria usada com mestria por Reagan, Thatcher, Bush Pai, Mitterand e Gorbachev, que encontravam dificuldade natural de exortar seus compatriotas e eleitores à contenção do consumo em nome da salvação do planeta.

Em resposta às campanhas de grupos ativistas, cabe aqui destacar alguns posicionamentos políticos em mídia internacional, segundo analisados por Duarte (2003):

"Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas". (Margaret Thatcher, Primeira-Ministra da Inglaterra, Londres, 1983.);

"Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós". (Al Gore, Vice-Presidente dos Estados Unidos, Washington, 1989.);

“O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia”. (François Mitterrand, presidente da França, Paris, 1989.);

“O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes”. (Mikhail Gorbachev, chefe do governo soviético, Moscou,1992).

A partir dos discursos, conclui-se que para o governo brasileiro, o interesse nacional e a soberania na Amazônia brasileira estavam em pauta. No cenário internacional, o debate sobre a capacidade do Brasil de gerir a floresta era predominante. Paulatinamente, propostas circulavam alegando que a floresta era patrimônio da humanidade e o pulmão do mundo. “Para o Brasil estes entendimentos eram a base para novas formas de intervenção, que usavam a questão ecológica como abertura, mas que por trás guardavam outros interesses. A autodeterminação do Brasil estava sempre presente nos discursos de Sarney sobre o Programa e sobre a Amazônia. A questão amazônica abria a possibilidade de um grupo de estados impor seus interesses sobre outros estados. A elaboração do Programa Nossa Natureza foi uma resposta direta a isso.” (REDIN, SILVEIRA, 2012, p. 164).

Corroborando ao argumento dos autores, Silva (2004) defende que a regionalização como a Criação do Tratado de Cooperação Amazônica em 1978 foi a melhor estratégica para rechaçar os discursos e manobras sobre a internacionalização da Amazônia, o que por fim garantia a soberania dos países amazônicos signatários como Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela com exceção da Guiana Francesa por não ser um Estado independente. Neste sentido, para Silva (2004, p. 41) “a cooperação regional foi reconhecida como a melhor maneira de superar as dificuldades existentes e promover o desenvolvimento da região, uma vez que grande parte dos seus problemas é transnacional”. Por conseguinte, o TCA tornou-se ineficiente e o Brasil procurou implementar novos programas que implementassem políticas públicas para suprir a defesa da Amazônia.

Para formular e implementar políticas ambientais é necessário uma rede de agentes sociais, envolvendo uma gama de setores o Estado, os agentes públicos, a academia, os cientistas, os setores econômicos, os meios de comunicação até a sociedade civil organizada e os diferentes atores em geral. Todos os agentes envolvidos preocupam-se com a construção e eficácia das políticas ambientais, de modo que possam contemplar suas motivações. Tal estratégia motivacional pode possibilitar um gasto mais eficiente do dinheiro público, a satisfação da sociedade com a atuação dos agentes governamentais, a efetiva proteção ambiental, o desenvolvimento social e econômico sustentável. Todavia, nem sempre é possível

conciliar os interesses dos agentes sociais envolvidos, então, surgem contradições entre os propósitos do formulador, o efeito real e o efeito percebido. Logo o conflito de interesses prejudicam tanto a eficácia quanto a abrangência das políticas públicas, consequentemente dissipando tempo, recursos humanos e financeiros (SIQUEIRA, 2008).

Quiçá mencionar a análise de Eduardo Viola sobre o movimento ambientalista Eduardo Viola,

> Até meados da década de 1980, a grande maioria dos ambientalistas brasileiros era externa ao problema do desenvolvimento (sic); a ecologia e economia eram percebidas como duas realidades antagônicas (sic). Predominava uma visão ingênua e simplista, segundo a qual uma mudança de valores e comportamentos na sociedade (que seria o produto fundamental da prédica ambientalista), associada a uma nebulosa idéia [sic] de acesso ao poder por parte de representantes das maiorias pobres da população, teria como conseqüência [sic] uma mudança radical da política econômica (e de todas as políticas públicas) na direção de uma "sociedade ecologizada". (Viola, 1992, p. 66).

No Brasil, conforme Viola (1992), essa mudança na política ambiental pela busca pela inserção política e controle do poder ocorreu na fase de "evolução" do movimento. Ou seja, a partir da Constituição de 1988, notou-se a crescente participação da sociedade civil, um processo chamado de descentralização e redemocratização, que abriu espaço para transformações na forma de elaboração, gestão e distribuição dos recursos, tendo como foco as comunidades locais. “Nesse momento, a lei da política ambiental sofreu algumas alterações, mas a estrutura central permaneceu, carecendo ainda de um amplo debate. Dois discursos de causa se estabeleceram – uma vertente assinalada pela defesa do meio ambiente, e outra em prol do capital como mantenedor da sociedade de exploração do primeiro.” (REDIN; SILVEIRA, 2012, p. 164). Dessa forma, no Art. 2, é possível constatar os objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente quais são eles: a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana (BRASIL, 1981, s/p.).

“Para tanto, centra-se no apoio e cumprimento de princípios de equilíbrio ecológico, racionalização dos componentes (solos, subsolo, água e ar); planejamento e fiscalização, proteção, preservação, controle, zoneamento, pesquisa, acompanhamento e educação ambiental para conscientização e participação da sociedade em prol da defesa da natureza.” (REDIN; SILVEIRA, 2012, p. 164). Ademais, sobre os mecanismos de controle e fiscalização da política ambiental brasileira, os autores Redin e Silveira (2012, p. 165) afirmam que,

> [...] fica a cargo dos órgãos e entidades ligados às três instâncias – União, Estado e Município – formando o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), tendo o conselho de governo como órgão superior; o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) como órgão consultivo e deliberativo; a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República como órgão central; o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis como órgão executor; os órgãos ou entidades estaduais como órgãos seccionais; e os órgãos ou entidades municipais como órgãos locais (ibidem). Todos possuem finalidades específicas, que abrangem desde a formulação, planejamento e execução até o controle e fiscalização; em uma estrutura que vai do geral para o especifico, isto é, do âmbito nacional até o local. A Política Nacional do Meio Ambiente, assim estruturada, prescreve a maneira como se organizam as políticas, vinculando o discurso da sustentabilidade em prol da continuidade e reforço do econômico.

Acerca das políticas públicas sobre o desmatamento, com base na reforma do código florestal de 1996, na lei de gestão de florestas públicas de 2006 e na criação do serviço florestal, a redução do desmatamento para Viola e Francine (2013, p.51) a partir de 2005 é explicada por cinco fatores principais:

> 1) o aumento da capacidade institucional e da implementação da lei pelo Estado nacional; 2) a criação de extensas áreas protegidas; 3) a atuação de grandes organizações não governamentais (ONGs) internacionais e nacionais junto a empresas importadoras e comerciantes dos países desenvolvidos; 4) a gradual cooperação de vários governos estaduais da Amazônia com o governo federal; e 5) alguns períodos de declínio nos preços da soja e da carne; no entanto, houve uma ruptura da correlação histórica entre desmatamento e preços.

A noção de sustentabilidade ambiental é aqui considerada não somente como taxas de exploração e de regeneração de recursos naturais, mas também como esquemas de regulação e de sistemas normativos, sob o viés das relações sócio-políticas, no que concerne os conflitos de interesse em jogo na apropriação e uso dos recursos naturais, implicando mudanças no nível político e institucional. (BECKER, 2010). A este respeito, os autores Redin e Silveira (2012, p. 166) salientam os procedimentos para construção de uma base sólida para a aplicabilidade da política ambiental, dessa forma,

> [...] sugere-se investir esforços em dois caminhos: a) fortalecer e conduzir a gestão ambiental amenizando os conflitos da ação coletiva sobre o meio ambiente; e, b) estimular a nível macro a mudança qualitativa do desenvolvimento. As duas pressuposições alertam para uma alteração de postura e visão do homem perante os recursos naturais escassos. Em relação ao primeiro caminho apontado é preciso, através da gestão ambiental, compatibilizar interesses em três escalas: 1) entre atores com interesses divergentes, considerando a sociedade civil como um todo - agricultores, agentes de desenvolvimento e atores sociais em geral; 2) entre Estado e sociedade, no que se refere à legislação e fiscalização; e 3) entre ambientalistas e a sociedade civil, buscando um acordo mútuo entre a preservação e as estratégias de reprodução social. Essas três escalas apontam para um leque de ações complexas, altamente divergentes e com grandes empecilhos, mas é necessário constituir um quórum multidisciplinar almejando características da interdisciplinaridade entre os diferentes agentes sociais, com ferramentas que estimulem a participação legítimo de

> discussão em prol da conjugação e busca do estabelecimento de compromissos morais e cívicos da sociedade com a natureza.

Analisa-se que a questão dos conflitos seja fundamental para a evolução da política ambiental e sua aplicabilidade, deve-se buscar convergências entre a gestão territorial e a gestão ambiental, ou seja, a primeira representa um amplo processo de negociação entre os atores envolvidos de um dado território, englobando assim a própria gestão ambiental e seus instrumentos de fiscalização e de controle sobre o uso dos recursos naturais. Neste contexto, "Pode-se constatar que as intenções da política ambiental brasileira acenam para formas regulatórias da ação humana perante a natureza, utilizando princípios fundamentais instituídos em lei e objetivando alcançar uma sintonia entre a exploração e a preservação. (REDIN; SILVEIRA, 2012 p. 166). Para que a política seja cumprida de forma satisfatória, ainda é preciso transpor algumas limitações presentes.

Mesmo que as demandas e os desafios pareçam ser grandes, diante dos caminhos apresentados como os mais convenientes e aceitáveis para o desenvolvimento na perspectiva sustentável, acredita-se que eles podem ser superados. Corroborando ao argumento os autores Redin e Silveira (212, p. 170), analisam as deficiências da política ambiental brasileira,

> O argumento central desse eixo é que a política ambiental brasileira tem limitações e deficiências ancoradas em sua elaboração, construção, legitimação e aplicação. Em primeiro lugar, a política ambiental, construída há 30 anos no país, careceu de algumas premissas fundamentais que impossibilitaram seu avanço, colidindo interesses entre os formuladores e os anseios coletivos e individuais, forçando imperativamente normativas e condutas aos atores sociais, que a aceitaram, mas não coadjuvaram para que o processo se tornasse completo, isto é, aplicado em termos práticos, sem sansão punitiva. Desse modo, identificam-se três deficiências da política ambiental: a) tem caráter tecnocrático; b) tem restrições significativas para democratizar a participação mais ampla da sociedade; e, c) gesta o componente e não as pessoas no espaço.

Nesta linha de pensamento, após uma expressiva revisão de literatura da área sob o viés da ecologia política, Lima (2011, p.130-131) compreende que a política ambiental brasileira prejudica-se devido à falta de vontade e prioridade política; a fragmentação inter-setorial; a participação legítima; a incoerência entre leis e práticas e de ambiguidade estatal frente aos interesses privados, ou seja, almeja-se vencer estes desafios para uma política efetiva que promova o desenvolvimento e a convergência dos interesses dos atores envolvidos. Entende-se como políticas setoriais do desenvolvimento as que permitam valorizar a sustentabilidade ecológica, o patrimônio de recursos naturais e culturais, os processos ecológicos de médio e longo prazo, a qualidade de vida da população e as futuras preferências dos consumidores. (REDIN; SILVEIRA. 2012, p. 168).

Com efeito, segundo Kronemberger (2008), é possível identificar no Brasil uma gama variada de iniciativas visando o desenvolvimento local, com a formação das redes sociais para o seu funcionamento, paulatinamente ampliando a esfera governamental, e o fortalecimento do capital social e humano.

Conclui-se que a política ambiental brasileira atuou inicialmente em resposta a pressões da comunidade internacional, a favor da preservação das florestas tropicais e de seus povos indígenas. Neste contexto, as questões políticas de delimitação de terras indígenas, unidades de conservação, controle de desmatamento, sequestro de carbono, mudança climática, desenvolvimento sustentável, dentre outros, tornou-se um desafio ao Estado brasileiro na tentativa de conciliação dos interesses internos e externos. Dessa forma, cabe aqui analisar a atuação brasileira em conferências internacionais de meio ambiente a fim de compreender a influência destes regimes na consolidação da política ambiental brasileira.

3.4 A Atuação Brasileira nas Grandes Conferências Ambientais

Identifica-se a sustentabilidade como a combinação de diversas dimensões (cultural, social, econômica, ecológica, espacial) conforme a teoria de Sachs (1993), explanada na primeira sessão. São amplas premissas e podem ser antagônicas, mas a necessidade da busca pelo desenvolvimento sustentável pode ser entendida quantitativamente e qualitativamente, representando a prioridade na mudança do comportamento danoso ao meio ambiente e à sociedade, no que concerne à poluição, o uso dos recursos naturais e às injustiças sócio-ambientais.

Neste contexto, a atuação brasileira em negociações internacionais remete-se à relação entre o Estado e o mercado, a fim de promover o desenvolvimento de forma sustentável sem prejudicar como um todo a economia estatal. No âmbito internacional, a maioria dos temas discutidos referem-se à Amazônia, região rica em biodiversidade a qual exige uma definição de um ou mais dimensões de sustentabilidade. Para Vargas (2004, p. 2), “a complexidade amazônica, apenas para mencionar a região brasileira que mais atenção atrai da opinião pública, exige investimentos públicos e privados, formação de recursos humanos, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, e tempo para que todas as ações possam combinar e realizar o potencial da área.” O que envolve uma escolha criteriosa das prioridades e dos princípios orientadores das políticas públicas. Logo, formuladores das políticas públicas para

a região amazônica deve levar em consideração o desenvolvimento de métodos e técnicas específicos à sustentabilidade cultura, ou seja, a fauna, a flora, os recursos hídricos e a presença de comunidades locais. Para Vargas (2007, p.2) "No plano internacional, isso requer que a atuação diplomática do Brasil seja cuidadosa para que regimes internacionais não cerceiem o desenvolvimento da região e a melhoria das condições de vida daqueles que lá vivem". Ademais, A articulação entre a ação do Itamaraty, a sociedade civil, a comunidade acadêmica e a imprensa é fundamental para a compreensão pela sociedade como um todo das questões em jogo no plano internacional."

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, em 1972, pode ser classificada como o marco inaugural do tratamento global consistente das questões ambientais. Compreende-se, conforme explanado na primeira sessão, que os resultados daquela Conferência e das que lhe seguiram revelam que as declarações, acordos, decisões e planos de ação negociados sob a regulação das Nações Unidas e de suas agências "produziram uma linguagem comum às diferentes culturas, ideologias, sociedades e Estados sobre o tratamento das questões ambientais no plano internacional. Essa linguagem, porém, não é isenta de ambiguidades ou de interpretações distintas, o que torna o exercício de negociação diplomática um empreendimento de longo prazo." (VARGAS, 2007, p.3). Em outras palavras, as grandes conferências foram decisivas para a construção da consciência sobre o meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável. A questão do meio ambiente transferiu-se para um contexto mais amplo de sustentabilidade e procurou-se evitar o tratamento isolado, relevando-se as questões políticas, econômicas e sociais como um todo.

A evolução da questão ambiental deve-se na sua grande maioria, à relevância do tema em âmbito multilateral, cujos quatro marcos principais foram as Conferências de Estocolmo, do Rio de Janeiro e de Joanesburgo. Analisar-se-á atuação brasileira nas grandes conferências uma vez que o país sofre pressões internacionais para manter uma coordenação de políticas no âmbito ambiental, a qual se relaciona com as três esferas: política, econômica e social.

Na conferência de Estocolmo, a preocupação da delegação brasileira era com a imagem que o Brasil chegaria a conferência: um país sob o regime militar com ênfase no seu próprio crescimento econômico, sem pretensão de melhorar o crescimento demográfico, com índices negativos em direitos humanos e preservação do meio ambiente, com fortes tendências ao nacionalismo e ambições de domínio da tecnologia nuclear (LAGO, 2007).

Sabe-se que "o país já enfrentava alguns problemas ecológicos em virtude do seu rápido crescimento econômico, como a poluição de cidades como (São Paulo, Cubatão), a contaminação de rios por dejetos industriais e a falta de saneamento básico". (DUARTE, 2003,

p. 7). No entanto, com a sua tradição diplomática na crença do multilateralismo e o pragmatismo, que induz à busca de ganhos materiais sem esquecer-se da defesa de valores políticos e ideológicos, o Brasil teve uma atuação positiva na conferência de Estocolmo. Ao contrário do que acreditava-se que o governo brasileiro seria alvo de críticas dos países desenvolvidos em especial os escandinavos visto que "pareciam dispostos [...] a fazer da cruzada ambiental a força recuperadora de suas sociedades e um elemento de prestígio internacional."[41]

Dessa forma, a autora Lílian Duarte (2003, p. 9) conclui as teses brasileiras proferidas pela delegação na Conferência,

> A poluição não é um conceito absoluto (como a soberania), mas relativo, e se a interferência humana sobre o meio ambiente fosse tomada em termos absolutos, seria necessário eliminar a humanidade; os países em desenvolvimento não são poluidores, apenas possuem pequenos cistos de poluição; nos países menos desenvolvidos, a degradação ambiental deriva da pobreza, que origina fenômenos como erosão do solo, favelas e queimadas. Com o crescimento econômico a poluição da pobreza pode ser corrigida, e uma parcela do bolo pode ser destinada à correção da poluição da afluência (como é designada a poluição resultante do consumo dos países desenvolvidos). Por um lado, gastos com o meio ambiente são ilegítimos quando representam desvio de fundos que seriam destinados ao crescimento econômico; por outro, sempre que altos níveis de renda são atingidos, a proteção ao meio ambiente se torna prioridade; finalmente, a principal responsabilidade para com a proteção do meio ambiente é dos países desenvolvidos, e a principal responsabilidade dos subdesenvolvidos é atingir altos níveis de desenvolvimento.

Dessa forma, o Brasil citou a responsabilidade dos países desenvolvidos com os danos ambientais, com isso a cooperação internacional poderia ajudar a promover o desenvolvimento nos países subdesenvolvidos, em virtude da assimetria de poder entre as nações. De fato, com a evolução das questões ambientais, os países desenvolvidos conscientizaram-se que nenhum país sozinho tinha a capacidade de arcar com os custo da segurança internacional. Neste viés, a cooperação internacional pretende oferecer instrumentos e meios que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável nos países subdesenvolvidos a fim de que estes alcancem níveis almejados de desenvolvimento, uma vez que o desenvolvimento está relacionado com a superação da pobreza ou pelo menos sua diminuição, já que em países menos desenvolvidos a degradação ambiental deriva de problemas socioeconômicos bem como a falta de conscientização da população com o meio ambiente.

---

[41] MINISTÉRIO DO INTERIOR. Relatório da Delegação Brasileira à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, p. 1 e 2.

A Conferência de Estocolmo representou, para o Brasil, assim como para outros Estados, uma iniciativa, construindo a consciência ambiental de que era preciso conter os danos ambientais com a promoção de instrumentos sustentáveis. A Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) foi criada no Brasil em 1973, como resultado da Conferência, subordinada ao Ministério do Interior. Seus objetivos incluíam examinar as implicações do desenvolvimento científico e tecnológico nacional sobre o meio ambiente; proporcionar ajuda a órgãos responsáveis pela conservação; zelar pela realização das resoluções diretamente ou em parceria com outras entidades. Medidas esta considerada como resposta à Declaração de Estocolmo, que prescrevia que os países deveriam criar instituições que pudessem tratar das questões ambientais.

Nos discursos, o Brasil assumia a postura de país sustentável, a sua visão nacional para o meio ambiente ditava o uso racional dos recursos, o que fundamentava as políticas desenvolvimentistas. (DUARTE, 2003). "Mas, apesar do forte crescimento econômico, os anos que se seguiram a Estocolmo foram marcados por duplo desafio: primeiro, os esforços para responder às necessidades internas de industrialização com controle da poluição; segundo, as tentativas de adaptação ao cenário externo, cujas transformações poderiam trazer graves consequências para o país." (DUARTE, 2003, p. 9). Era preciso promover o crescimento econômico sem causar danos ao meio ambiente, cria-se então um paradoxo na política interna e externa brasileira.

Mesmo assim, o Brasil resistia a qualquer imposição externa relativa ao meio ambiente, e reiterava a sua visão de preservação ao meio ambiente sem prejuízos ao desenvolvimento. Para isso, conforme debatido anteriormente, o Brasil firmou com seus países vizinhos o Tratado de Cooperação Amazônica, almejando à promoção do desenvolvimento da região sem causar danos ao meio ambiente, "além de incentivar as pesquisas científicas e a cooperação transfronteiriça para a troca de informações em domínios como segurança regional. O Tratado possui o mérito de incluir as populações locais em suas considerações e a diplomacia brasileira o considera um documento de alta relevância para as relações regionais." (DUARTE, 2003). Constata-se que, o Brasil almejava assumir sua postura soberana, uma vez que inseria-se no início da formação de um regime ambiental internacional. Procurava rechaçar a crítica dos outros países quanto a sua capacidade de gerir seus recursos naturais, bem como qualquer comentário sobre uma possível internacionalização da Amazônia.

Somente após vinte anos foi feita uma nova conferência ambiental, o Brasil sediou a ECO-92, Conferência das Nações Unidas sobre o Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Neste período, a diplomacia brasileira teve três méritos (Cervo; Bueno, 2008).

Primeiramente, a realização da ECO-92 em seu território em 1992, o segundo correspondeu a inserção do tema de desenvolvimento ligado ao meio ambiente, e por último a superação da dicotomia norte-sul a fim de promover a cooperação internacional. Como consequências da mudança de enfoque, surgem como resultados da Rio-92: a Convenção Quadro sobre Mudanças Climáticas, a Convenção sobre Diversidade Biológica e a Agenda 21. Dessa forma, as novas linhas de defesa brasileira ocorreu devido ao fortalecimento das instituições e da legislação, assim como da participação de diversos atores. (LAGO, 2013).

A questão da soberania brasileira vigorou durante a conferência, as ideias de internacionalização da Amazônia foram combatidas pela diplomacia brasileira nos anos 1990. Como a falta de pesquisa na Amazônia era um grande problema, violava-se a convenção de Diversidade Biológica, com o registro de patentes de produtos amazônicos em outros países. Como represália a essas ações, o Congresso Brasileiro aprovou a Lei sobre Biossegurança (1995), a Lei de Patentes (1996), e a Lei de Cultivares (1997) (Cervo; Bueno, 2008). Assim como também surgiram iniciativas internacionais, visando o desenvolvimento sustentável na região como o Programa Piloto de Proteção das Florestas do Brasil, envolvendo diferentes atores como o Brasil, o Banco Mundial, a União Europeia e o G7.

Na cúpula de Joanesburgo em 2002, observara-se que "avanços inegáveis ocorreram nas áreas de conhecimento científico, progresso tecnológico e envolvimento do setor privado, ao mesmo tempo em que, na maioria dos países, se fortaleceu a legislação ambiental e cresceram a informação e a participação da sociedade civil." (LAGO, 2013, p. 117).

A fim de dar maior visibilidade aos aspectos prioritários para o Brasil e desenvolvimento da região, o Governo Brasileiro propôs uma iniciativa latino-americana e caribenha, visto que as negociações em Joanesburgo estavam mais preocupadas com as questões africanas e de pobreza. Logo, em 2002, aprovou-se unanimemente entre as delegações a Iniciativa Latino-Americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável (ILAC), a qual incorporava a proposta brasileira de energia. "A proposta continha uma meta para que a região adotasse uma matriz energética com pelo menos 10% de energias renováveis até 2010." (LAGO, 2013, p. 143). De fato, o Brasil exerceria liderança na área de energias renováveis, como solar, eólica e de biomassa.

Na visão da Ministra do Meio Ambiente à época da cúpula, Marina Silva, o Brasil "adotou firme posição protagonista" e "destacou-se nas tentativas de superação dos impasses regionais e internacionais que impediam o progresso das negociações"[42]. Compreende-se que a

[42] Ver Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável. Declaração de Joanesburgo e Plano de Implementação Marina Silva, p. 5

inserção do Brasil na temática ambiental representava prestígio internacional, sendo guiados pelo pressuposto da política externa brasileira, o pragmatismo. Defendeu-se o contexto das instituições internacionais e a cooperação internacional, a qual representa mais oportunidades ao Brasil do que que ameaças.

Dessa forma, Lago (2013, p. 152) conclui os resultados da Cúpula de Joanesburgo,

> [...] a fixação ou a reafirmação de metas para a erradicação da pobreza, água e saneamento, saúde, produtos químicos perigosos, pesca e biodiversidade; a inclusão de dois temas de difícil progresso em inúmeras negociações anteriores (energias renováveis e responsabilidade corporativa); a decisão política de criação de fundo mundial de solidariedade para erradicação da pobreza; e o fortalecimento do conceito de parcerias entre diferentes atores sociais para a dinamização e eficiência de projetos.

O desenvolvimento neste sentido está interconectado à ideia da satisfação das necessidades básicas. Deve incorporar-se à significação de manutenção e conservação dos recursos naturais, embora avanços tecnológicos e científicos sejam necessários à capacitação da sociedade na busca pela eficiente qualidade de vida, pelo progresso do desenvolvimento sustentável, e na preservação de princípios ambientais coerentes.

Pela segunda vez, o Brasil foi sede de uma grande conferência ambiental, sugerida pelo próprio governo brasileiro. A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20) realizou-se em 2012, no Rio de Janeiro.

No âmbito das negociações, o Brasil foi o porta voz do Grupo dos 77 + China (G-77), o qual almeja defender o interesse coletivo dos países em desenvolvimento. Neste sentido, o Brasil procurou promover o diálogo entre os países em desenvolvimento, em busca de resultados que pudessem satisfazer seu interesse nacional mas que ao mesmo tempo fossem aceitos pelo grupo. “Diversos analistas reconhecem que a Rio +20 fortaleceu o G-77 e a posição dos países em desenvolvimento nessa agenda” (LAGO, 2013, p. 168). Manteve-se, equilíbrio no debate Norte-Sul, ao focarem no princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, bem como pela crença dos países em desenvolvimento receberem apoio financeiro, tecnológico e de cooperação internacional dos países desenvolvidos.

No entanto, Lago (2013, p. 170) analisa as intenções do Brasil em convocar e organizar a Rio +20. “Para alguns, o fortalecimento de seu status de “emergente” e de um país que deseja ser a ponte entre o mundo em desenvolvimento e o mundo desenvolvido. Para outros, um país procurando reafirmar suas credenciais de líder equilibrado, decidido a fortalecer o multilateralismo.” Segundo a conclusão de Lago (2013), o Brasil desejava ser líder na questão ambiental e procurava se destacar pelos seus progressos nos três pilares: econômico, social e

ambiental: crescimento, diminuição da desigualdade e diminuição do desmatamento na Amazônia.

As delegações brasileiras concentraram-se no fortalecimento do conceito de desenvolvimento sustentável, bem como no relacionamento entre os três pilares, a fim de promover o desenvolvimento como um todo. Cita-se como exemplo as questões mencionadas como prioridades para a comunidade internacional, "em primeiro, a erradicação da pobreza; em segundo, a mudança dos padrões insustentáveis de consumo e produção; e, em terceiro, a proteção e gestão dos recursos naturais que são a base para o desenvolvimento econômico e social." (LAGO, 2013, p. 170). Identifica-se que estas prioridades aludem à integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável.

Para Vargas (2007), "o Brasil tem defendido uma cooperação de caráter operativo, isto é, que permita aos países em desenvolvimento alcançar autonomia em seu avanço econômico e social, especialmente mediante maior acesso aos avanços da ciência e da tecnologia." Vargas (2007) cita como exemplo "o uso dos recursos de imagem por sensoriamento remoto, de grande valia na observação dos processos de desmatamento ou de controle da poluição." Percebe-se a cooperação como um instrumento que almeja minimizar os custos da segurança internacional, provendo benefícios a todos.

Tendo em vista a riqueza e a diversidade de seu território, o Brasil possui assento assegurado nas negociações internacionais acerca do meio ambiente. Ademais, o caminho percorrido desde Estocolmo em 1972, demonstra a habilidade brasileira de rechaçar a imagem negativa, transformar os progressos econômicos, sociais e ambientais em trunfos para a negociação e avançar, além desses pontos, para tornar-se líder de referência internacional, conciliando princípios da diplomacia brasileira, em especial o pragmatismo nas suas propostas para o meio ambiente. "A credibilidade externa do país será tanto maior, porém, quanto mais rapidamente for construído um consenso na própria sociedade brasileira sobre o modelo de desenvolvimento a ser adotado." (DUARTE, 2003, p. 33). Diante desse fato, cria-se a necessidade de buscar um maior "conhecimento e discussão sobre temas como padrões de produção e consumo, manejo das florestas, populações indígenas e tradicionais, organismos geneticamente modificados." (DUARTE, 2003, p. 33). Entretanto, o pragmatismo garantindo oportunidades concretas ao Brasil, dependerá da coordenação e harmonização das políticas internas e externas, a fim de vencer os desafios da interligação proposto pelos três pilares.

3.5 Observações Finais

O terceiro capítulo teve como objetivo expor a evolução da política interna e externa do Brasil na temática do meio ambiente. O meio ambiente insere-se nas relações internacionais como um elemento concreto para a definição do interesse nacional. A pressão internacional sobre o Brasil justifica-se pelo fato do país ter soberania sob o quinto maior território do mundo, que abriga uma quantidade significativa dos recursos naturais existentes no planeta, como biodiversidade, água e florestas. Ademais, o estado brasileiro tem uma importante base industrial e agrícola; com a grande a maioria da população urbana. Possui liderança na matriz energética de fontes renováveis. Embora, possua um dos maiores índices de desigualdade social, no caso da fome e pobreza.

Dessa forma, o capital ambiental brasileiro e a ligação estreita das questões sobre meio ambiente com a ordem internacional demandam do governo e da sociedade brasileiras uma visão estratégica de engajamento das negociações internacionais. Essa visão terá de levar em conta, além dos aspectos políticos e econômicos supracitados, o desafio da interligação das três pilares do desenvolvimento sustentável, superando paradoxos da política Econômica vs. Ambiental vs. Social.

Essa organização será utilizada ao longo da análise do objeto de estudo, a fim de compreender a parceria estratégica noruego-brasileira para os atores envolvidos. Para complementar a análise, apresentaram algumas das principais forças que motivam o Brasil em ser líder de referência internacional na questão ambiental, engajando-se na cooperação internacional como princípio pragmático. O próximo capítulo é dedicado ao estudo da parceria estratégica noruego-brasileira como promoção de desenvolvimento econômico, social e ambiental.

4- PARCERIA ESTRATÉGICA BRASIL E NORUEGA

O quarto capítulo tem como objetivo encerrar o enfoque multidisciplinar da investigação com a compilação de todos os dados conceituais, a fim de analisar e compreender na prática a parceria estratégica noruego-brasileira. Por tratar-se de um trabalho de cooperação internacional para o desenvolvimento, matéria do capítulo I, destinou-se maior peso a essa perspectiva comparada com as outras. Este capítulo por sua vez define e qualifica a ideia do desenvolvimento por meio de parcerias estratégicas, que será utilizada na análise. O olhar sobre o desenvolvimento é particularmente focado no Brasil, em especial no desenvolvimento da Amazônia Legal, dimensão que lhe concede a capacidade de cooperar com outros atores nessa região.

Convém ressaltar que o Brasil e a Noruega são países distintos do ponto de vista jurídico, institucional e cultural. O Brasil apresenta aparato institucional mais de burocrocrático e legislação sobrespecificada, enquanto a Noruega possui maior flexibilidade no tocante às instituições e à legislação. Essas diferenças podem ser atribuídas à diversos fatores, dentre eles o aspecto cultural. Por outro lado, as diferenças de institucionais e de contexto entre os dois países não impedem que a Noruega seja usada como parâmetro de comparação.

A segurança internacional se insere na agenda norueguesa propondo que a Noruega promova uma política multilateral, mesmo que *a priori* o multilateralismo represente um sistema complexo em termos de propiciar uma cooperação global efetiva. Idealiza-se o multilateralismo como um sistema propício a maior legitimidade, no qual a governança global torna-se ferramenta útil, todavia esta ferramenta é somente manifestada quando for possível alcançar o equilíbrio de poder entre as instituições globais. (NORUEGA, 2008).

Para finalizar, se apresentam os principais instrumentos responsáveis pela parceria noruego-brasileira, sem esquecer-se da sua evolução histórica e dos princípios e valores comuns compartilhados pelos atores. Para a política externa norueguesa, a cooperação internacional entre vários atores é prioridade, a fim de garantir a ordem global. Pretende-se, portanto, neste estudo analisar a aproximação da Noruega com o Brasil, a qual se favoreceu pelas semelhanças entre ambos de sua projeção internacional em fóruns internacionais acerca das discussões sobre meio ambiente. O enfoque na segurança internacional permite-nos analisar que tanto o Brasil como a Noruega acreditam no regime de segurança coletiva, o qual almeja a manutenção da paz internacional.

4.1 Histórico da Parceria Estratégica Noruego-Brasileira

O relacionamento histórico entre o Brasil e a Noruega tem sido mutuamente benéfico. A temática da cooperação entre o Brasil e a Noruega é historicamente datada há mais de 170 anos, tendo como marco inicial a chegada da primeira embarcação norueguesa abastecida de bacalhau e o seu retorno à Noruega carregada de açúcar e café. (NORUEGA, 2011). É interessante argumentar a análise que pode ser feita por meio da cooperação, a interdependência complexa surge como uma busca de obtenção de lucros para ambos os lados. A parceria estratégica entre o Brasil e a Noruega se desenvolve tanto em âmbito econômico, relações comerciais e cooperação na área energética, quanto em âmbito político nos fóruns multilaterais referentes às políticas ambientais e de paz e reconciliação. Na figura abaixo, pode-se identificar que o Brasil e a Noruega são países distantes geograficamente. O primeiro é localizado no Hemisfério Sul e o segundo no Hemisfério Norte. No entanto ambos possuem valores e semelhanças em comum. Sua parceria econômica perpetua durante mais de um século.

Figura 5. Mapa múndi de localização Brasil-Noruega

Fonte: Atlas (1997).

Para a Noruega, o Brasil representa um país chave nos diálogos de cooperação em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional. Em seu livro, Guimarães[43] (2011) analisa os diálogos diplomáticos aprofundados entre o a parceria noruego-brasileira. Na visão do autor, a literatura sobre o relacionamento bilateral entre o Brasil e Noruega é incipiente. Deve-se portanto contribuir para o enriquecimento da literatura especializada nesta temática pela relevância da parceria, devido ao crescente investimento produtivos noruegueses no mercado brasileiro em setores estratégicos, como a exploração de petróleo e gás e o da construção de plataformas e navios.

Nesta linha de pensamento, Guimarães trata da evolução do relacionamento diplomático entre o Brasil e a Noruega com as visitas de Estado do Rei Harald V em 2003. Esta visita de Estado do rei e rainha noruegueses, portanto, proporcionou uma nova dimensão às relações bilaterais noruego-brasileira, já que o Brasil representava o primeiro país da América Latina visitado pelo Rei Harald V desde a sua coroação. Já em 2007, o presidente Lula visitou oficialmente Oslo, a fim de impulsionar o relacionamento bilateral. Logo em seguida em 2008, o primeiro ministro da Noruega Jens Stoltenberg veio ao Brasil e fortaleceu os laços diplomáticos.

Dessa forma, neste capítulo descreve-se as posições da Noruega e do Brasil que ambos demonstram alinhamento de princípios e valores na ordem internacional, com base no direito, na solução pacífica de controvérsias e na solidariedade. A partir da evolução do relacionamento bilateral, criaram-se linhas temáticas para a parceria entre o Brasil e Noruega, os quais juntos irão contribuir em áreas que para eles serão consideradas estratégicas.

No intuito de fortalecer os diálogos promovidos pela cooperação noruego-brasileira, em áreas estratégicas, o governo norueguês lançou em 2011 a sua estratégia para o Brasil, a qual pretende atuar em quatro frentes:

1) Setor privado, comércio e investimento;

2) Clima, e questões de meio ambiente e desenvolvimento sustentável;

3) Problemas globais como paz e reconciliação;

4) Troca de conhecimento como a cooperação técnica e desenvolvimento social.

---

[43] Paulo Roberto Ribeiro Guimarães foi Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Oslo. O livro de Guimarães representa um estudo sobre o relacionamento bilateral entre o Brasil e Noruega, relevando a sua historicidade e importância para as relações internacionais

É interessante argumentar a análise que pode ser feita por meio da cooperação, a interdependência complexa surge como uma busca de obtenção de lucros para ambos os lados. A parceria estratégica se desenvolve tanto em âmbito econômico, relações comerciais e cooperação na área energética, quanto em âmbito político nos fóruns multilaterais referentes às políticas ambientais e de paz e reconciliação.

Guimarães (2011, p. 92) versa sobre o interesse norueguês em manter relações com o Brasil, o país nórdico visa o Brasil como um país emergente e influente na América Latina. Nas palavras do autor,

> Da perspectiva norueguesa, no hemisfério sul, o Brasil cresce como uma "potência regional" com tamanho e capacidade que se projetam além da América Latina e que o tornam um país relevante também para a Noruega, em áreas de especial relevância para a paz e a segurança mundiais, a cooperação sobre clima e meio ambiente, o funcionamento do sistema econômico comercial multilateral e o desenvolvimento. Na ótica brasileira, a visita de Estado aos países escandinavos, em 2007, confirmou que a região "é sócia em negociações internacionais estratégicas" e que o Brasil identifica na Noruega um parceiro em variada gama de temas das agendas bilateral e global, dedicado a contribuir para a solução de alguns dos principais desafios da agenda internacional.

Neste sentido, na visão do governo norueguês,

> Brasil e Noruega procurarão desenvolver uma parceria estratégica[44] nas áreas em que acreditamos ter habilidades e competências especiais a oferecer um ao outro e em que a cooperação trará benefícios mútuos, com vistas a promover crescimento e desenvolvimento nos dois países. A parceria será de longo prazo, estará baseada no conhecimento e levará em conta a sustentabilidade social, ambiental e econômica. Juntos, Brasil e Noruega buscarão contribuir para soluções aos desafios globais, por meio de estreita cooperação em assuntos internacionais.(NORUEGA, 2011, p. 4).

Por meio do documento oficial, utilizar-se-á o conceito de parceria estratégica a fim de explanar que a relação entre o Brasil e a Noruega transpassa o conceito de cooperação. Neste caso, existe uma determinada hierarquia no uso dos conceitos, sendo o termo de parceria estratégica superior aos relacionamentos definidos como simples cooperação, ou relações especiais. Vale ressaltar a definição do termo "parceria estratégica", *a priori*, ao enunciar este termo remete-se à crença de parceria ou associação com uma finalidade estratégica. Nesta linha de pensamento, Emerson entende o conceito de parceria estratégica como um relacionamento que envolve dois atores que tem poder e são capazes de atuarem em conjunto estrategicamente.

---

[44] De acordo com o professor Clóvis Brigagão, a parceria entre o Brasil e a Noruega pode ser definida nos termos de parceria estratégica, uma vez que, atualmente, este conceito é muito utilizado entre a comunidade acadêmica.

(EMERSON 2001 *apud* BLANCO 2009) Já Cervo (2008, p.225) define o conceito de parceria estratégica, com base nas relações Brasil e Estados Unidos, da seguinte maneira:

> Parceria essa que envolve, por um lado, o elemento da contribuição relevante ao processo de desenvolvimento e, por outro, o elemento da diversificação. Ainda, não tolera a obstrução do processo em nome de interesses unilaterais do outro, mas inclui a idéia de compartilhar interesses. Em suma: quem é capaz de trazer algo substantivo para o desenvolvimento é parceiro estratégico.

Dessa forma, ao se utilizar o conceito de parceria estratégica, acredita-se que a profundidade das relações e os limites do relacionamento, almejados pelos parceiros, sejam maiores do que no nível da cooperação ou relacionamento especial. É válido argumentar que uma parceria estratégica remete à noção de objetivo ou interesse fundamental.

No entanto, Marius Vahl, tenta esclarecer com mais precisão sobre a quê se remete o conceito de "parceria estratégica":

> *It has been suggested that the presence of common values, common interests and mutual understanding are essential criteria for a partnership, as opposed to mere co-operation. It could furthermore be argued that a pre-requisite for a proper partnership is that it must be between generally similar parties of roughly equal size*. (VAHL, 2001*apud* BLANCO, 2009).

Quando analisado pelo viés do autor, examina-se negativamente o uso do conceito parceria estratégica entre o Brasil e a Noruega, uma vez que estes países não se encaixam no pré-requisito de partes similares com o mesmo peso. Em contrapartida, ambos os parceiros possuem valores e interesses em comum, assim como o entendimento mútuo em suas negociações, visto que tanto a Noruega quanto o Brasil concordam na necessidade da adoção do multilateralismo, reconciliação de conflitos, e a liderança nos assuntos do meio ambiente (MARTHOZ, 2010).

De acordo com Danilov e De Spiegeleire o uso negativo do termo para definir as relações estratégicas entre os países pode ser fruto de um uso extensivo, ou seja, apenas um ato de fala, já que o termo se difundiu entre a literatura especializada de Relações Internacionais. (DANILOV; DE SPIEGELEIRE, 1998 *apud* BLANCO, 2009). Contudo, este termo foi proposto pelo governo norueguês ao formular o documento de estratégia para o Brasil. Evidentemente, que o termo pode ter sido utilizado por se tratar de um meio comercial. Não obstante, a visão da Noruega sobre o Brasil é positiva, constata-se que as relações Brasil e Noruega têm bastante dinamismo. Nas palavras do ex-Ministro das Relações Exteriores da Noruega, o Brasil tem se tornado um ator global chave, ademais, tornou-se um dos países mais

influentes do mundo e a parceria com a Noruega vista como promissora. Relevam-se os principais argumentos de seu discurso, em audiência pública presidida por ele:

> O Brasil é um ator global chave [...] nas negociações internacionais, como na OMC e em direitos humanos, e pretende continuar a desenvolver seu papel como agente da paz e reconciliação, por exemplo, no Haiti, no Oriente Médio, e em conflitos regionais na América Latina. [...] Devemos atuar de modo amplo em nossa abordagem para o Brasil. O objetivo no longo prazo deve se tornar a Noruega um parceiro preferencial e natural para o Brasil em determinadas áreas. (GUIMARÃES, 2011 *apud* STORE, 2007).

Em outras palavras, a visão norueguesa sobre o Brasil *a priori* classifica-se pelo viés econômico, uma vez que em sua estratégia elucida o Brasil como "o quinto maior país do mundo em território e população. Nos últimos anos, o país passou por forte expansão econômica, sendo hoje a sétima economia do mundo, com ambições de alcançar a quinta posição nos próximos anos." (NORUEGA, 2011). No entanto, o Brasil tem se inserido internacionalmente por meio de sua atuação em fóruns internacionais em questões climáticas, ambientais e de desenvolvimento sustentável. Em vistas disso, a Noruega, ao formular a estratégia para o Brasil pensou estrategicamente e concretamente como salvaguardar, em longo prazo, os interesses da Noruega no Brasil.

Nesta linha de pensamento, de acordo com Jean-Paul Marthoz (2010), a visão norueguesa sobre o Brasil se consolida pela via do crescimento econômico. Compreende-se que o Brasil tem se tornado um dos atores mais influentes dentre os países emergentes, o qual assume para si novas responsabilidades, bem como, argumenta-se que, este país almeja novas regras no cenário internacional. Segundo o autor, o Brasil usa o cartão de bom ator, e com isso busca atuar de forma pacífica nas suas relações internacionais. Seu crescimento econômico e sua participação em fóruns multilaterais lhe garante o prestígio internacional tão almejado.

A Noruega vê o Brasil como estratégia porque é um país BRIC[45]. As relações bilaterais entre o Brasil e a Noruega podem ser analisadas pelo viés da interdependência complexa, em termos econômicos, uma vez que "a Noruega pode contribuir com competência e tecnologia relevantes para as necessidades brasileiras, e o Brasil pode oferecer acesso a seu mercado em forte expansão, o que permitirá desenvolver novas competências e tecnologias em outros setores." (NORUEGA, 2011). Segundo Guimarães (2011), para o desenvolvimento do Brasil, a Noruega é um parceiro, isto é, um catalizador, uma vez que o Estado brasileiro aspira se

[45] Sigla que corresponde ao bloco econômico formado pelo Brasil, Rússia, Índia e China que se destacam no cenário internacional como países em desenvolvimento. Os quatro países tem procurado formar uma aliança econômica.

desenvolver nas seguintes áreas: bens, serviços, *know how*[46], ciência e tecnologia. Por isso, as relações noruego-brasileiro podem ser definidas como uma parceria estratégica, já que Cervo (2008) conceitua este termo como a busca de desenvolvimento e a visão norueguesa acerca do Brasil o classifica como um país influente no cenário internacional, logo tem peso para influir nas relações internacionais.

Releva-se que a parceria noruego-brasileira se consolida em termos econômicos e políticos, logo as quatro áreas prioritárias foram pensadas racionalmente pelo governo norueguês. Portanto, para atuar nestas quatro áreas prioritárias propostas pela estratégia, serão desenvolvidas linhas de ação que incluem:

> O governo norueguês buscará intensificar o diálogo com as autoridades brasileiras sobre temas de política, negócios, energia, clima e meio ambiente. A presença norueguesa no Brasil será reforçada e as instalações da Embaixada em Brasília passarão por uma atualização condizente com a intensificação da atuação norueguesa. O governo trabalhará em prol de uma imagem clara e positiva da Noruega no Brasil por meio de ações de comunicação e iniciativas específicas. Será elaborado um plano de ação para detalhar as diretrizes inerentes à estratégia. (NORUEGA, 2011).

Do ponto de vista norueguês, Brasil e Noruega podem ser parceiros importantes em questões internacionais, tanto no âmbito bilateral como multilateral. Uma vez que, o Brasil tem participado crescentemente em questões ambientais por meio da ONU e assim como a Noruega também deseja ampliar sua atuação como ator em questões de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, almeja-se projetar-se no contexto sul-americano e caribenho, no Oriente Médio e na África. A este respeito, Guimarães (2011, p. 161) argumenta sobre as posições da Noruega e do Brasil, ambos demonstram "...convergência no campo dos princípios e valores na ordem internacional, fundamentados no direito, na solução pacífica de conflitos e na solidariedade".

Constata-se que tanto o Brasil quanto a Noruega têm tradição de buscar a política de solução pacífica de controvérsias, visto que ambas as independências foram conquistadas diplomaticamente, sem recurso à força. Ademais, o Brasil e a Noruega tentam articular em suas diplomacias um equilíbrio entre o interesse nacional e a solidariedade internacional, de maneira que estas duas políticas se complementem, ou seja, os dois governos procuram um equilíbrio entre a *realpolitik e a idealpolitik*, sem que estas políticas se tornem excludentes, mas sim complementares.

---

[46] O termo inglês Know-How é utilizado para referenciar uma técnica, um conhecimento ou uma capacidade desenvolvida por uma organização, governo ou por uma pessoa.

No entanto, é relevante ressaltar, no contexto atual, os desafios e impasses que a parceria estratégica noruego-brasileira poderão enfrentar. Sabe-se que o documento: "Estratégia do governo norueguês para a cooperação entre Brasil e Noruega- Novas perspectivas para um relacionamento de longa data" fora lançado em 2011. Faz-se um questionamento se houve uma troca de paradigma desde então ou uma troca de pensamento acerca da visão norueguesa sobre o Brasil. Evidentemente, que os impactos recentes na política interna brasileira e com a mídia negativa sobre os escândalos de corrupção, na opinião de Guimarães podem criar questionamentos no Parlamento norueguês, pelo fato da política externa norueguesa promover uma política de transparência com segmento e avaliação. Guimarães, ressalta que recentemente, a Noruega trocou de governo de social-democrata para um governo de centro-direita, este último é mais restrito à cooperação internacional.[47]

No entanto, a cooperação internacional para o desenvolvimento é uma política de Estado ao invés de política de Governo por isso mantem continuidade entre um governo para o outro. Dessa forma, para o diplomata e chanceler Paulo Guimarães o que mudou nesses quatro anos é a ênfase na parceria por causa da mudança de Governo na Noruega, mesmo porque é um período considerado muito curto para uma análise profunda, o que podem ser identificados são aperfeiçoamentos na parceria noruego-brasileira e não mudança de discurso político. Logo, tanto o Brasil como a Noruega mantém um excelente nível de entendimento diplomático e confiança mútua na sua parceria.

Conclui-se que os desafios globais são muitos, para isso, a busca de parcerias estratégicas que consolidam a cooperação tem sido essencial na garantia da estabilidade internacional. A Noruega visa o Brasil como um possível parceiro estratégico, diante dos desafios do século XXI. É relevante argumentar que o interesse norueguês se consolidou por causa da conduta brasileira, o Brasil é visto como um país democrático e respeitador dos direitos humanos sem aspiração de se tornar imperialista na América do Sul, ao contrário de suspeitas de alguns de seus vizinhos.[48] Portanto, a imagem positiva brasileira desempenha um papel fundamental nas relações entre o Brasil e a Noruega.

---

[47] Cita-se como exemplo a mudança de dois ministros a frente do Ministério das Relações Exteriores, um responsável pela pasta de Negócios Internacionais e outro pela pasta de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, para somente um ministro que ficaria responsável pelas duas pastas.

[48] Consultar nota explicativa n° 33 sobre a tentativa de substituição da imagem brasileira de um país imperialista para um país cooperativista.

4.2 Cooperação Noruego-brasileira em Clima, Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável

Compreende-se que o governo norueguês pretende estreitar e fortalecer o relacionamento com o Brasil em quatro áreas prioritárias. No entanto, analisar-se-á somente uma: clima, e questões de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, a fim de aprofundar o debate sobre a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento da Região Amazônica.

A ideia de desenvolvimento adotada nessa dissertação é a de desenvolvimento sustentável para promover a inclusão social, o bem estar econômico e a preservação dos recursos naturais. Relacionando-se as três esferas: social, econômica e ambiental. Dessa forma, a estratégia norueguesa de cooperação para o Brasil, pretende atuar nas três esferas de modo que se articulem entre si. A sustentabilidade depende do equilíbrio entre as esferas, uma vez que a pobreza está interligada com a degradação do meio ambiente e a falta de crescimento econômico. Dessa forma, a pressão demográfica sobre os centros urbanos tem sido apontada como agente causador de degradação, na medida em que não é acompanhada por investimentos em infraestrutura e saneamento.

A cooperação entre o Brasil e a Noruega nas políticas ambientais ganhou força com o diálogo político formalizado em 2008 com a visita de Estado do Primeiro Ministro da Noruega Jens Stoltenberg, quando assinaram um memorando de entendimento entre as partes cujo objetivo é

> Fomentar a parceria entre o Brasil e a Noruega em temas de mudança do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável. É de particular importância o estabelecimento de um diálogo político abrangente sobre tais temas, e uma estreita cooperação com vistas à redução das emissões de gases de efeito estufa advindas do desmatamento e da degradação florestal, bem como o desenvolvimento, a aplicação e a transferência de tecnologias limpas, e o desenvolvimento sustentável. (BRASIL, 2008 p. 2).[49]

Analisa-se que as questões climáticas e ambientais ocupam posição de destaque na agenda política tanto no Brasil quanto na Noruega. Na conferência de Nairobi em 2006, O Brasil sugere a implantação de um sistema de incentivo financeiro para preservação das

[49] Consultar Memorando de entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega sobre cooperação em temas relacionados ao combate ao aquecimento global, à proteção de biodiversidade e ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável. Documento assinado dia 16 de setembro de 2008 em razão da visita do primeiro ministro da Noruega ao Brasil, Jens Stolteberg.

florestas chamado Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD)[50]. O Estado brasileiro tem se tornado uma referência internacional em clima e biodiversidade, visto que possui um terço das florestas tropicais em seu território e apresentou redução significativa do desmatamento nos últimos anos. Quanto às mudanças climáticas, o país sul-americano demonstra vulnerabilidade com padrões de precipitação, desertificação, frequentes enchentes apresentando uma perda de biodiversidade. Na visão norueguesa, o Brasil esforça-se em reduzir o desmatamento, na produção de biocombustíveis tem papel de líder e por isso constitui-se como ator central nas tomadas de negociações globais acerca do meio ambiente e desenvolvimento sustentável (NORUEGA, 2011).

As mudanças climáticas são prioridade na agenda norueguesa. Estrategicamente, o Governo da Noruega estabeleceu uma meta de reduzir em 30% suas emissões de gases de efeito estufa até 2020, tendo por base as suas emissões no ano de 1990. Como sua meta e missão, o governo norueguês almejou atingir a neutralidade de carbono do país, reduzindo 100% das suas emissões até 2050. Segundo Vanessa Pinsky (2013, p. 268), "Essas metas, aprovadas pelo parlamento norueguês em abril de 2008, foram discutidas e validadas por quase todos os partidos políticos, com exceção de um partido da oposição. A aprovação dessas metas significou um compromisso formal com relação ao clima entre os partidos." A iniciativa climática e florestal norueguesa tornou-se uma responsabilidade da política nacional com poder predominante para o parlamento norueguês bem como para a opinião pública norueguesa.

Apesar da distância e das diferenças culturais, Brasil e Noruega podem desenvolver uma parceria eficaz em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, uma vez que já são parceiros em organismos internacionais, em projetos de cooperação da ONU. Ademais, "os dois países trabalham na promoção de mecanismos inovadores para financiar o desenvolvimento, o alcance dos Objetivos do Milênio e iniciativas para a melhoria das condições globais de saúde". (LIMA, 2011). Em virtude disso, a Noruega busca no Brasil um parceiro estratégico ao enfrentamento das mudanças climáticas e promoção da sustentabilidade, e para isso, desde 2006, dialogam entre si a fim de trocar experiências diplomáticas com relação ao combate ao

[50] O REDD foi proposto na mesa de negociações do protocolo de Kyoto em 1997, pelo reconhecimento do papel que as florestas poderiam ter em reduzir as emissões de gases pela via da preservação das florestas. No entanto, formalizou-se somente em 2007 na 13 Conferência de Partes (COP 13) sob o Plano de Ação de Bali. Estes plano estabeleceu a responsabilidade internacional e o compromisso em reduzir o desmatamento e a degradação ambiental por meio das atividades do REDD. A partir de 2008, na 14 Conferência de Partes (COP 14) o REDD expandiu-se em REDD+ a fim de incluir o papel da conservação, manejo sustentável das florestas e o fortalecimento dos créditos de carbono florestais nos países em desenvolvimento. Dessa forma, os investimentos do REDD+ seriam destinados a financiar o desenvolvimento, conservação de biodiversidade e preservar o meio ambiente

aquecimento global, à proteção da biodiversidade e ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, tanto o Brasil como a Noruega acreditam em um regime ambiental internacional, nas instituições internacionais como meio de promover uma ação coordenada global para tratar da temática de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, como exemplo as conferências ambientais da ONU, sendo duas sediadas no Brasil. Isso porque o poder político, econômico de uma nação torna-se insuficiente para tratar desse problema global. É responsabilidade internacional agir na temática climática, ambiental e sustentável.

A Noruega também deseja cooperar para a mitigação mudanças climáticas internacionalmente. Na Conferência de Bali em 2007, a Noruega proferiu que investiria até 3 bilhões de coroas norueguesa anualmente em prol da redução do desmatamento e da degradação de florestas. Acreditava-se no estabelecimento de um regime de emissões oriundas de desmatamento e degradação florestal, neste caso o REDD+.

O Brasil contribui com a metade dessas emissões anuais no mundo. Então, para a Noruega, o Brasil representava um candidato potencial para cooperação em relação à redução das emissões oriundas do desmatamento para o estabelecimento de um acordo de cooperação internacional. Isso porque para Pinsky (2013, p. 269) “O [Fundo Amazônia] FA, apresentado pela primeira vez na COP de 2007 em Bali, estava muito alinhado com a forma de pensamento e estratégia de mudanças climáticas do Governo Norueguês. Além disso, o Brasil apresentava capacidade para medir o desmatamento e já tinha demonstrado decisão política e habilidade para reduzir o desmatamento.” Sendo assim, o Brasil foi o primeiro país a receber o apoio da Iniciativa Norueguesa Internacional de Clima e Floresta. Vale lembrar que a iniciativa tem como objetivo o apoio às ações que visam à redução das emissões oriundas do desflorestamento e da degradação do território florestal com o foco nos países em desenvolvimento.

O diálogo entre os dois países se dá pela harmonia de interesses entre ambos uma vez que visam o desenvolvimento regional da Amazônia. Sendo o fundo Amazônia o meio que a Noruega encontrou para se projetar e contribuir em projetos que visam o desenvolvimento da região com a proposta de atividades econômicas alternativas para a comunidade que não envolvam o desmatamento da floresta amazônica.

A Noruega formula sua política externa ambiental para promover a preservação e o desenvolvimento, a fim de que as consequências da degradação ambiental e emissões de poluentes em outros países não possam refletir no território norueguês. Ressalta-se nesta temática, o intercâmbio de tecnologia de monitoramento por satélite dentre outros esforços que

levarão à extensão da parceria entre o Brasil e Noruega a países em desenvolvimento. Sendo a ciência e tecnologia o motor da parceria noruego-brasileira.

Acerca dos projetos verdes, a Noruega também deseja colaborar com a cooperação técnica, envolvendo o desenvolvimento sustentável na Amazônia. Segundo o documento de estratégia de cooperação entre o Brasil e Noruega:

> As autoridades brasileiras tomaram a iniciativa de cooperar com a Noruega para o desenvolvimento de sistema de gestão de recursos da pesca e da aquicultura, de maneira ambientalmente sustentável e baseada em tecnologia. Os ministérios da pesca dos dois países assinaram memorando de entendimento sobre cooperação. O Brasil também deseja colaborar com a Noruega no desenvolvimento da aquicultura na Amazônia como alternativa à pecuária e, portanto, como parte dos esforços para reduzir o desmatamento. (NORUEGA, 2011, p. 16).

A cooperação técnica envolverá a transferência de tecnologia, visto que a Noruega é grande exportadora de salmão. Vale ressaltar que o desenvolvimento da aquicultura na Amazônia dentre outras regiões do Brasil, também beneficiará a indústria norueguesa. Não somente o setor privado norueguês se beneficia com a parceria estratégica com o Brasil, mas a política externa tem interesses que serão analisados na seção seguinte.

A visita de Estado do primeiro ministro da Noruega formalizou a doação ao Fundo da Amazônia. Sendo a primeira doação voluntária de um país ao Fundo criado em 2008. Segundo o primeiro ministro na época, a Noruega contribuiria até 2015 com mais de 1 bilhão de dólares na redução do desmatamento na Amazônia.

A região amazônica era visionada de difícil acesso e de desenvolvimento, sendo considerada uma região com baixa demografia. A partir de 1992, com a ECO-92 a Amazônia, de a acordo com a nova geopolítica para essa área, permitiu a atuação em seu território de vários atores internacionais, principalmente de ONGs conservacionistas. Para contribuir na defesa do meio ambiente e proteção indígena, a rede de ONGs compreendida na Amazônia Legal representa uma forma de relação social; inserida no cenário da globalização. Essa rede ganhou visibilidade em um âmbito de regime ambiental internacional a partir do momento em que teve a capacidade de instigar mudanças bem como exercer pressões nos governos desta região (MEIRELLES, FILHO, 2004).

Neste contexto, a Noruega tem uma política indígena e indigenista antes mesmo da elaboração do acordo de parceria noruego-brasileira, o trabalho de duas ONGs norueguesas na Amazônia: a Rainforest Foundation Norway e Ajuda da Igreja da Noruega, as duas tem a responsabilidade de implementar o programa da Agência de Cooperação Norueguesa para o Desenvolvimento (NORAD) para povos indígenas.

Conforme explanado no capítulo dois dessa dissertação, a Noruega projeta-se na temática de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável com interesses altruístas de preservação do meio ambiente, bem como com interesses próprios de garantir sua própria segurança e manter o *status quo* da sua economia. Almeja-se meios alternativos de preservar o meio ambiente, uma vez que o país é um dos maiores emissores de poluentes com a sua política petrolífera. Com isso, o governo norueguês busca no Brasil, considerado como referência internacional na temática, uma parceria estratégica a fim de tratar de temas de interesse e aprofundar o diálogo entre os dois países de sustentabilidade.

Nesta linha de pensamento, a Estratégia do governo norueguês para a cooperação entre o Brasil e Noruega (2011, p. 14) define como linhas de ação norueguesa:

> Intensificar a cooperação em questões ambientais e climáticas no âmbito global, buscando possibilidades de parceria estratégica com o Brasil em processos e negociações internacionais;
> Aprofundar a parceria climática e florestal por meio de estreito acompanhamento e diálogo;
> Estabelecer um diálogo dedicado às questões ambientais, abordando temas ligados ao clima, biodiversidade e substâncias poluentes, visando a ampliar a cooperação ambiental;
> Desenvolver cooperação com o Brasil na área de gestão sustentável de recursos da pesca e da aquicultura; Fortalecer a parceria com o Brasil em questões indígenas, promover maior cooperação com organizações indígenas e contato entre povos indígenas nos dois países.

O discurso norueguês pode ser analisado no campo das ideias tendo como base o seu documento de elaboração de uma estratégia para a cooperação com o Brasil. A cooperação noruego-brasileira como um todo é compreendida à luz da interdependência complexa, uma vez que "Em 2013, o intercâmbio comercial entre os dois países atingiu US$ 1,7 bilhões. Os investimentos noruegueses no Brasil são particularmente significativos no setor de petróleo e gás. A empresa Statoil é a segunda maior produtora de petróleo e gás no Brasil, atrás apenas da Petrobras." (MRE, 2014).

Em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, promove-se o interesse de ambos atores, já que a transferência de tecnologia em recursos da pesca e da aquicultura beneficiará a economia entre os dois países ao mesmo tempo em que promover-se-á o desenvolvimento sustentável. Embora a cooperação para o desenvolvimento noruego-brasileira pode ser visionada por meio da interdependência complexa, nesta dissertação a sustentabilidade é que é defendida como seu objeto de estudo. Define-se como marco temporal os anos de 2006 e 2013, a fim de avaliar resultados consequentes do diálogo de cooperação entre o Brasil e Noruega. Observa-se que a parceria estratégica entre os governos norueguês e brasileiro ganhou força política com o documento elaborado pela Noruega em 2011 para a cooperação com o

Brasil em áreas estratégicas. A partir deste documento, entre 2011 até 2013 foram identificados novos acordos resultantes das propostas de linhas de ação do governo norueguês. No quadro a seguir descreve-se uma síntese de acordos e entendimentos diplomáticos entre o Brasil e Noruega em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável entre 2007 a 2015. No entanto, a conversa sobre os temas e entendimento teve seu marco inicial em 2006.

Quadro 1 – Acordos e entendimentos diplomáticos entre o Brasil e Noruega em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Diálogos diplomáticos da parceria noruego-brasileira
1. Noruega torna-se o primeiro doador voluntário do Fundo da Amazônia
O primeiro ministro norueguês em visita ao Brasil, em 2007, firmou o compromisso da Noruega em doar até 2015 um bilhão de NOK (coroas norueguesas) para o Fundo Amazônia, sendo assim o primeiro país doador do Fundo. A Noruega tem orgulho de assumir como responsabilidade sua doação ao Fundo, visando promover o desenvolvimento na região amazônica. Os recursos financeiros são utilizados pelo Fundo Amazônia para apoiar projetos que impedem, monitoram e combatem o desmatamento e promovem a conservação e o uso sustentável da floresta Amazônica. Os projetos que já recebem apoio do Fundo têm uma ampla variedade e abrange apoio ao planejamento de uso da terra a nível municipal e estadual, métodos agrícolas sustentáveis e mais eficientes, melhor proteção contra incêndio, reflorestamento e apoio à iniciativas sustentáveis em comunidades indígenas e comunidades locais.
2. Memorando de entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega sobre cooperação em temas relacionados ao combate ao aquecimento global, à proteção de biodiversidade e ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável.
Brasil e Noruega firmam um acordo de entendimento em 2008 cujo objetivo é fomentar a parceria entre o Brasil e a Noruega em temas de mudança do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável. Faz-se necessário um diálogo político extenso sobre tais temas e um alinhamento de políticas de cooperação tendo em vista à redução das emissões de gases provenientes do desmatamento e da degradação florestal, bem como o desenvolvimento, a aplicação e a transferência de tecnologia a fim de promover o desenvolvimento sustentável.
3. Estratégia do governo norueguês para a cooperação entre Brasil e Noruega
O governo norueguês lançou em 2011 sua estratégia de cooperação com o Brasil a qual visa o desenvolvimento de quatro áreas estratégicas. Sendo o clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável a segunda área prioritária. A estratégia de cooperação para o Brasil tem um viés político, econômico e ambiental.
4. Brasil e Noruega definem prioridades para o desenvolvimento da pesca e aquicultura
Em 2011, a redução do desmatamento na Amazônia, o aumento do PIB e do IDH brasileiros por meio da produção de peixes são vistas como enfoque pelo governo brasileiro. Para isso, uma das ações está diretamente ligada ao governo norueguês. Um encontro entre Brasil-Noruega deve dar início a um plano de desenvolvimento da Pesca

e Aquicultura para região Amazônica. A Noruega acredita na transferência de tecnologia para promover atividades alternativas e sustentáveis na Região Amazônica.
5. Fundo Amazônia: A cooperação entre Noruega e Brasil prorrogada até o fim de 2020
Em 2013, foi assinado recentemente um novo e estendido contrato entre Noruega e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O contrato assinado entre as partes brasileiras e norueguesas 2015 a 2020, atualizando o conteúdo e estabelecendo as bases para a transferência dos recursos já alocados pela Noruega para a conta do BNDES.
6. Diálogo Bilateral em Meio Ambiente
Em 2013, ocorreu o segundo diálogo anual de alto nível entre Brasil e Noruega na área de meio ambiente. A reunião contou com a participação de representantes de ambos os países para debater temas de caráter multilateral e bilateral na área ambiental. Entre as temáticas discutidas estavam: as negociações sobre Mudanças Climáticas no âmbito da UNFCCC, avanços na estratégia brasileira para REDD+, follow-up de questões tratadas na Conferência Rio+20, Gestão Marinha Integrada, Biodiversidade, Substancias química (com especial foco em Mercúrio), dentre outros. Houve também um workshop em Gestão de Marinha Integrada. Analisa-se o workshop como consequência do diálogo bilateral iniciado em 2011, cujo objetivo é a promoção da troca de conhecimento e o fortalecimento da cooperação Noruega-Brasil em temas de interesse recíproco na questão ambiental.
7. Noruega assina contrato de co-financiamento para apoio técnico ao Fundo Amazônia
Em 2015, durante a Conferência Florestas, Clima e Biodiversidade - Lições aprendidas e perspectivas de cooperação Brasil e Alemanha organizada pelo Ministério do Meio Ambiente em Brasília, a Noruega e a Alemanha assinaram um acordo de co-financiamento para apoio técnico ao Fundo Amazônia. Traduz-se como objetivo principal do apoio a melhoraria da performance qualitativa e quantitativa do Fundo. O objetivo do apoio técnico é consolidar conhecimento dentro do Fundo Amazônia e apoiar seu planejamento, seus processos de análise e monitoramento, de forma a contribuir com os objetivos do Fundo.

Fonte: Elaboração baseada nas informações disponibilizadas pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE) e pelo Ministério das Relações Exteriores da Noruega

Com base nos acordos diplomáticos expostos no quadro, é possível avaliar a princípio que a parceria não se restringe somente ao campo das ideias, uma vez que a Noruega procura tornar efetiva as suas linhas de ação. No entanto a análise restringe-se a um curto período de tempo, torna-se necessário um período maior para uma melhor avaliação acerca da eficácia da parceria para o desenvolvimento do Brasil, em especial da Amazônia Legal.

Dessa forma, adotar-se-á como estudo de caso o Fundo Amazônia tendo em vista a importância deste fundo na política externa e opinião pública norueguesa. Faz-se questionamentos: Por que a Noruega é a maior contribuinte do Fundo da Amazônia? Quais

são seus interesses? Qual a importância do fundo para o desenvolvimento regional da Amazônia? Procurar-se-á responder estas perguntas na próxima sessão.

4.2.1 Fundo da Amazônia como Promoção do Desenvolvimento Regional Amazônico

Quando se faz um levantamento bibliográfico sobre a temática de cooperação noruego-brasileira, o Fundo da Amazônia (FA) surge como um dos principais resultados de pesquisa. A Noruega em seus discursos políticos orgulha-se em ter sido o primeiro contribuinte do Fundo Amazônia, analisado no âmbito da sua iniciativa climática florestal. A sua contribuição ao fundo não foi um acordo assinado com o Brasil, pelo contrário, a Noruega assumiu como compromisso e sua responsabilidade internacional em 2008 contribuir com os projetos do fundo, e satisfeita com os resultados renovou seu compromisso de doação em 2013 (conforme fora explanado no quadro 1 na seção anterior).

O Fundo Amazônia foi criado em 1º de agosto de 2008 pelo Decreto Presidencial em resposta ao aumento do desmatamento. O presidente Lula implementou em seu governo o Plano de Ação para Proteção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal entre 2008-2011. Este Fundo de Proteção foi planejado como um meio de se obter recursos adicionais para a implementação do plano de ação, o qual pode receber doações de países, indivíduos e empresas. Os pagamentos para o Fundo devem ser ligados aos resultados, o que proporciona um incentivo econômico à redução do desmatamento. No entanto, as contribuições para o Fundo em um ano em específico, dependerão do avanço nos projetos para o desenvolvimento da Amazônia e na redução das emissões provocadas pelo desmatamento ambiental (NORUEGA, 2011).

No ano de criação, as autoridades brasileiras decretaram destinar 500 milhões de dólares para a implementação do Plano de Ação, mas estimam que pelo menos 1 bilhão de dólares ao ano seja necessário para a implementação total (NORUEGA, 2011). Segundo o governo da Noruega, ela "é grande exportadora de capital financeiro por meio de seu fundo soberano, o Fundo Governamental de Pensões – Global (FPG-G). De todas as economias emergentes, a brasileira é a que recebe os maiores investimentos do Fundo." (NORUEGA, 2011, p.5). De acordo com os dados da Agência Norueguesa para Cooperação e Desenvolvimento (NORAD), o Brasil em 2013 tem sido o maior receptor de ajuda norueguesa, mas isso se deu à redução das taxas de desmatamento nos últimos anos (NORAD, 2011).

O Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico (BNDES) responsabiliza-se pelo Fundo Amazônia. Estabeleceu-se na administração um comitê regulador formado por

representantes dos estados amazônicos, vários ministérios e a sociedade civil, sendo que os doadores atuam no nível geral, a responsabilidade maior se desenvolve no país receptor. Ou seja, o papel da Noruega é restrito em determinar o total de doações ao ano e o monitoramento, assim como em atender as reuniões formais e informais a fim de convencer instituições do país receptor para concentrar os esforços na eficácia do desenvolvimento dos projetos. Para isso deve-se ter o consentimento do país receptor. (NORUEGA, 2011).

No tocante às metas pretendidas e sua atuação gestora, o BNDES informa que ao término dessa atividade o FA deverá promover na Região uma rede capacitada de atores, financeiramente sólidos, transparentes, responsáveis e aptos a manter uma nova dinâmica de desenvolvimento sustentável. Por isso, planejou-se uma estrutura representativa da sociedade civil, a qual é responsável pela emissão das diretrizes gerais, cabendo, em tese, a um comitê formado por especialistas a relação com as instituições que apresentam e desenvolvem os projetos. (BNDES, 2014).

Neste sentido, impulsionava-se o debate sobre a remuneração internacional por serviços ambientais. Em tese, sugeria-se que países com renda per capita superior deveriam remunerar os países tropicais, mesmo a título de doação, tendo como base a extensão das florestas não devastadas. Conforme se observa isso constituiria um modelo simples, transparente, criterioso, que poderia até prever a exclusão dos países beneficiários, caso esses não cumprissem com as regras. Embora não tendo poderes sobre a aplicação do dinheiro, as nações doadoras poderiam vetar saques do Fundo, se caso o Brasil não apresentasse resultados positivos (MARCOVITCH, 2013).

No caso da Amazônia, países ricos devem remunerar o Brasil por manter a floresta em pé, ou seja, pagar pelos serviços prestados da natureza, o papel do bioma no ciclo das águas e, principalmente, na formação de chuvas. Afinal, a floresta amazônica é de importância decisiva para a regulação do clima, favorecendo o clima, as correntes e a agricultura em todo o planeta.

Ressalta-se a soberania do Brasil na aplicação do apoio financeiro, sendo a pesquisa científica e o financiamento do empreendedorismo prioridades para o desenvolvimento dos projetos. “Uma engenhosa contrapartida para o fato de que a sustentabilidade da região trouxe positivas implicações no combate às mudanças climáticas em nível global.” (MARCOVITCH, 2013, p. 7).

Contribuindo assim para o desenvolvimento de políticas públicas que visam o desenvolvimento regional da Amazônia. Neste sentido, Marcovitch (2013, p. 7) relata que para a atuação do FA, “[...] em 2013 - 2014 foram destacados quatro eixos de atuação: fomento às atividades produtivas sustentáveis; monitoramento e controle; ordenamento fundiário e

territorial; e desenvolvimento científico e tecnológico.” Em outras palavras, a sustentabilidade é o eixo principal para o desenvolvimento dos projetos do FA, sendo a ciência e tecnologia almejadas na busca da cooperação internacional.

No entanto, de acordo com Ferreira (2013, p. 253),

> O fato da Amazônia não ser prioridade na agenda de desenvolvimento do Brasil deve ser destacado nessa análise. Um dos grandes problemas que impedem o desenvolvimento da Amazônia está na ausência de informação sobre a própria biodiversidade da região, na precariedade do sistema de integração e educação, bem como no baixo investimento em ciência e tecnologia. Essa falta de conhecimento e informação leva a não exploração de negócios sustentáveis.

Em outras palavras, o autor faz um contraponto ao discurso brasileiro alegando que o desenvolvimento da região amazônica não é prioridade na agenda de desenvolvimento brasileiro, tendo em vista a falta de investimento em pesquisa, ciência e tecnologia na região. Ademais, o autor justifica seu argumento pelo fato de até 2013 o Fundo Amazônia não tenha aprovado nenhum projeto em ciência e tecnologia, sendo que essas áreas eram prioritárias no discurso de criação do FA sobre o desenvolvimento regional da Amazônia.

Com relação aos discursos de cooperação internacional para o desenvolvimento amazônico, segundo Marcovitch (2013, p. 8), “A Noruega e a Alemanha não apoiaram o Fundo com intenções de biopirataria ou quebra da soberania brasileira. Os dois países atenderam a um apelo, em nome do governo brasileiro, no correr de 2007”. Apelo este feito pela ex-ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, em reunião multilateral sobre mudanças climáticas. Conforme explanado anteriormente, a Noruega vê como sua responsabilidade internacional atuar em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, a fim de se respaldar por ser grande emissora de gás carbônico, tendo em vista a sua produção de petróleo e a sua dependência energética. Pretende-se com isso contribuir para evitar o impacto dos danos ambientais em seu território.

O apoio do governo norueguês no Fundo Amazônia é predominante, tendo renovado em 2013 seu compromisso de cooperação com investimentos para os projetos do FA. Neste sentido, Pinsky (2013) conclui que a avaliação da experiência brasileira com o FA é fundamental para o cenário internacional das mudanças climáticas. Segundo a autora,“o baixo desempenho do fundo em relação aos desembolsos, comparados com o seu potencial de investimento, pode ter como consequência direta o enfraquecimento da posição brasileira nas discussões internacionais.” (2013, p. 271). Torna-se necessário o fortalecimento das ferramentas visando a transferência de ciência e tecnologia, assim como processos de segmento

e avaliação de forma que por meio de relatórios fosse possível consultar os resultados positivos ou negativos dos projetos. “Principalmente considerando que o Brasil sempre defendeu que a preservação das riquezas naturais nos países em desenvolvimento deveria ser financiada pelas nações desenvolvidas.” (PINSKY, 2013, p. 271). Dessa forma, o segmento e a avaliação seria uma ferramenta de pesquisa aos países em desenvolvimento e desenvolvidos, de forma que pudesse captar mais recursos a partir da eficácia dos projetos.

Analisa-se que o objetivo da criação do FA foi para cumprir com as metas do Plano Nacional sobre Mudanças do Clima, especificamente a meta 4: “Buscar a redução sustentada das taxas de desmatamento, em sua média quadrienal, em todos os biomas brasileiros, até que se atinja o desmatamento ilegal zero”. (BNDES, 2014). Em dados numéricos, o Plano Nacional de Mudanças do Clima estabelece como objetivo a “redução de 40% da taxa de desmatamento no período 2006 – 2009, em comparação com a taxa média de desmatamento no período 1996 – 2005, e redução de 30% nos dois quadriênios seguintes”.

Neste contexto, o FA, trata-se de uma iniciativa pioneira de financiamento de ações de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD), cujo slogan é capaz de traduzir a missão e abrangência do programa: “Fundo Amazônia. O Brasil cuida. O mundo apoia. Todos ganham.” Nesta linha de pensamento, o Fundo Amazônia visa ao desenvolvimento de projetos com o apoio de doações em prevenção, monitoração e combate ao desmatamento em busca da preservação de florestas do bioma da Amazônia. Para ser elegíveis, os projetos propostos devem ser enquadrados nas seguintes categorias:

> I. Gestão de florestas públicas e áreas protegidas;
> II. Controle, monitoramento e fiscalização ambiental;
> III. Manejo florestal sustentável;
> IV. Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta;
> V. Zoneamento Ecológico e Econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária;
> VI. Conservação e uso sustentável da biodiversidade;
> VII. Recuperação de áreas desmatadas (IPAM, 2008, p. 2).

O FA deve fomentar iniciativas que contribuam para o fim da degradação florestal, desmatamento e incêndios. “Os projetos também devem estar em conformidade com o Plano Amazônia Sustentável (PAS) e o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM).” (IPAM, 2008, p. 2). Segue abaixo o modelo de gestão do Fundo Amazônia a partir dos objetivos do PAS e PPCDAM.

Figura 6. O Fundo Amazônia, o PPCDAM e o PAS

Fonte: MMA (2008).

É interessante ressaltar que o Fundo ainda pode "[...] utilizar até 20% dos recursos disponíveis para apoiar o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros, e em outros países tropicais." (GUIMARÃES, 2013, p. 18). Isto é, sua ação pode alcançar outras regiões fora da Amazônia Legal, e outros países que não o Brasil. Fato este que promove a cooperação internacional para o desenvolvimento em clima e meio ambiente.

Identifica-se que o Brasil disponibiliza suas imagens de satélite, e com isso é possível acompanhar o índice de desmatamento na região. O Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), elaborado desde 1988 para "identificar visualmente os polígonos de desflorestamento por meio de imagens" (INPE, 2013). Por meio desses dados, é "possível calcular as taxas anuais de desflorestamento, fazer projeções e produzir um banco de dados geográfico ao longo do tempo" (INPE, 2013). O sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (DETER), iniciado em 2004, que,

> Mapeia mensalmente as áreas de corte raso e de processo progressivo de desmatamento por degradação florestal. Corresponde a um levantamento de dados com mais rapidez "de identificação das áreas de alerta para as ações rápidas de controle de desmatamento. O sistema detecta apenas desmatamentos com área maior que 25 ha, mas apresenta os dados por diferentes filtros de seleção, como por

> município, por estado, por base operativa do Ibama e unidades de conservação, o que facilita e agiliza as operações de fiscalização" (INPE, 2013).

Sendo que a Noruega acompanha este índice por meio das imagens de satélite e a doação do ano seguinte dependerá dos resultados anteriores, mantendo assim transparência nas suas negociações e seus discursos. Logo, torna-se possível ter conhecimento detalhado acerca da contenção do desmatamento na região Amazônica. O Governo da Noruega alega que possui um diálogo direto com parceiros brasileiros com relação à governança do fundo, critérios de avaliação e aprovação de projetos, gestão do BNDES, extensão do prazo de utilização dos recursos e sustentabilidade da cooperação internacional.

Tendo como foco a razão principal da criação do fundo de reduzir o desmatamento e promover o desenvolvimento sustentável. Pretende-se expor na análise a distribuição percentual dos projetos por área de referência. No gráfico a seguir, o autor Leandro Guimarães (2013) faz um levantamento dos projetos do Fundo Amazônia e divide por área. Como resultado de sua pesquisa, segue abaixo:

Gráfico 5. Distribuição dos Projetos por Objetivo

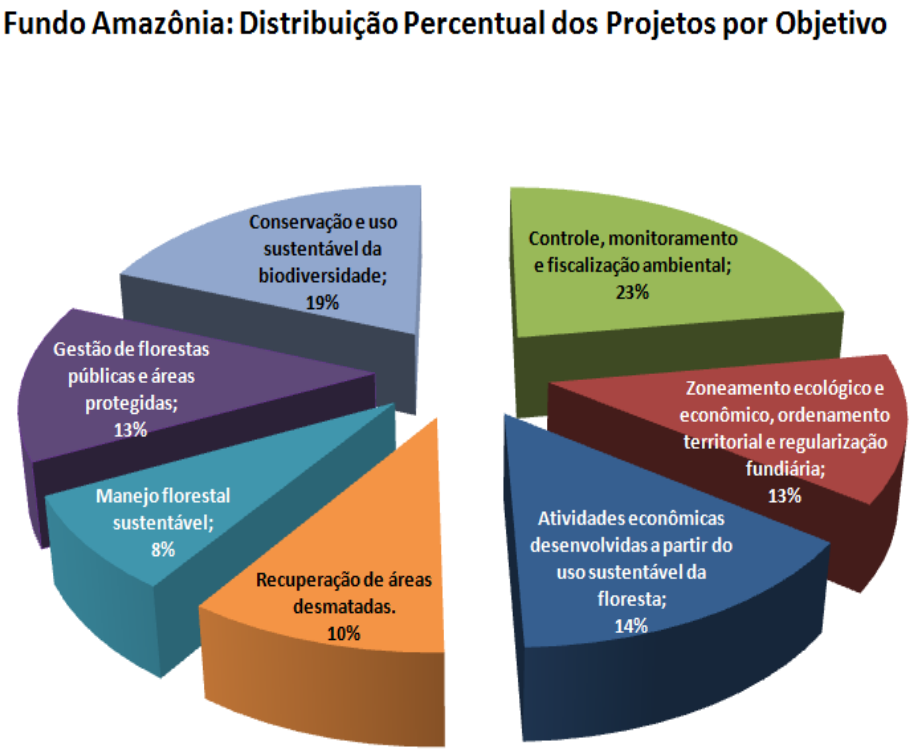

Fonte: Guimarães (2013) *apud* Fundo da Amazônia (2013).

Analisa-se que todos os projetos visam a contenção do desmatamento e a promoção do desenvolvimento sustentável. Na figura anterior, identifica-se a área de controle, monitoramento e fiscalização ambiental contentora dos maiores projetos, seguida pela conservação e uso sustentável da biodiversidade. Faz-se mister mencionar a importância do controle do desmatamento, uma vez que torna-se evidente até mesmo nas Unidades de Conservação (UC). (GUIMARÃES, 2013). Sendo que o controle do desmatamento é fundamental para o recebimento de mais recursos financeiros, ou seja, o investimento depende dos resultados, por isso faz-se importante o segmento e avaliação no âmbito do FA. Deve-se registrar os projetos com mais eficácia e seus impactos para cada área, de forma que se possa dar continuidade tendo como critério a análise dos resultados.

Citar-se-á como exemplo de projeto do Fundo Amazônia, o Programa Bolsa Floresta, o qual é o primeiro projeto do Brasil certificado internacionalmente para recompensar e melhorar a qualidade de vida das populações tradicionais pela manutenção dos serviços ambientais prestados pelas florestas tropicais, reduzindo o desmatamento, promovendo o desenvolvimento sustentável, valorizando, assim, a floresta em pé. (NOBRE, Gabriella; De LYRA JR, Américo, 2015).

Segundo o relatório sobre a iniciativa norueguesa climática e florestal no Brasil, analisado entre os anos 2007-2010, esta, influenciou indiretamente para a redução significativa do desmatamento com as doações ao Fundo da Amazônia, bem como com projetos com o foco no desenvolvimento de comunidades locais. De acordo com o relatório mesmo que não se possa comprovar a influência norueguesa na redução do desmatamento, a Noruega acredita que a sua assistência à criação do Fundo da Amazônia e o momento político criado no Brasil, a nível nacional e internacional, propiciaram indiretamente, mas positivamente o desenvolvimento de políticas públicas no Brasil, como o Bolsa Floresta e suas ações (NORAD, 2011, p. 2).

Segundo o discurso da Agência Norueguesa de Cooperação e Desenvolvimento (NORAD), o Bolsa Floresta conta com seu apoio financeiro. Este discurso da política externa norueguesa é relevante para dar um feedback à opinião pública, a fim de demonstrar transparência e preocupação na sua atuação em cooperação para o desenvolvimento em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Logo,

> *Through the Bolsa Floresta project, funded by Norad, people who used to make a living by cutting down trees in the Amazon rainforest can now find alternative occupations. The Cash against Deforestation-program also stimulates education and professional training, and has an enormous positive impact on the village and the forest surrounding it.* (NORAD, 2011, p. 2).

Ou seja, o Projeto Bolsa Floresta investe em atividades alternativas para as pessoas que antes viviam com o lucro do desmatamento. O investimento contra o desmatamento e a degradação das florestas também estimula a educação, uma vez que a verba só será recebida se os filhos irem à escola, bem como o treinamento profissional. (NOBRE, Gabriella; De LYRA JR, Américo, 2015). Segundo o NORAD (2011), este projeto tem um impacto positivo na comunidade e na floresta em volta.

Segundo Gleriani Ferreira (2013, p. 253) "é urgente assegurar oportunidades de melhoria de vida para as populações indígenas, tradicionais e ribeirinhas que dependem das florestas para sua subsistência." Ademais, além de outras ações, "deve-se conservar, estimular e desenvolver o rico conhecimento etnoecológico que as populações locais detêm sobre os usos tradicionais das espécies nativas." (Ferreira 2013, p. 253). Por meio do bolsa floresta, "o manejo das florestas deve ser eficiente para gerar empregos, garantir desenvolvimento humano regional e sustentar todos os ecossistemas envolvidos." (Ferreira 2013, p. 253). Para isso, torna-se prioridade na agenda brasileira, manter a floresta em pé.

De acordo com Ferreira (2013, p. 254), os trâmites do Bolsa Floresta iniciaram em 2007 com a construção da nova legislação estadual,

> [...] Lei nº 3.135, sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e a Lei Complementar nº53, sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC). Na primeira, foi definida a base legal do Programa Bolsa Floresta e, na segunda, o conceito de produtos e serviços ambientais. Esse marco legal foi a base da criação da Fundação Amazonas Sustentável (FAS), em dezembro de 2007, com o objetivo de fazer a gestão dos produtos e serviços ambientais das Unidades de Conservação (UC) estaduais e a gestão do Programa Bolsa Floresta. [...] O grande desafio seria fazer a floresta valer mais em pé do que derrubada e para superá-lo foi criado um programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) com quatro componentes que atendem mais de oito mil famílias em 15 UCs que abrangem 541 comunidades.

O Bolsa Floresta é um programa desenvolvido na chamada "Amazônia profunda", dentro da qual se situa a maior parte do Estado do Amazonas. Por meio de políticas públicas que visam o desenvolvimento da região amazônica, o Bolsa Floresta divide-se em quatro componentes, quais são eles:

1) **Bolsa Floresta Renda (BFR): Promove o desenvolvimento sustentável.** O Objetivo é a promoção dos arranjos produtivos e certificação de produtos que visam o aumento do valor recebido pelo produtor. "Anualmente é investido equivalente a R$ 395,80 por família e este componente recebe 58% dos aportes financeiros do projeto. Todos os recursos deste componente são provenientes do Fundo Amazônia." (FERREIRA, 2013, p. 254).

2) **Bolsa Floresta Social (BFS):** Esse componente destina-se à melhoria das necessidades básicas como educação, saúde, comunicação e transporte para os "guardiões da floresta."[51] "Dentre os investimentos decididos pelas comunidades está a compra de ambulanchas, reforma e construção de escola, centros sociais e investimentos em radiocomunicação e transporte comunitário. Os investimentos correspondem a R$ 350,00 por família/ano." (FERREIRA, 2013, p.254).

3) **Bolsa Floresta Associação (BFA):** Destina-se "[...] às associações dos moradores das UC e equivale a 10% da soma de todas as Bolsas Floresta Familiares. Sua função é fortalecer a organização e o envolvimento social promovendo a gestão participativa, desenvolvimento da liderança, organização administrativa, infraestrutura e equipamentos. Os benefícios coletivos dirigidos à UC são equivalentes a R$ 67,20 por família/ano." (FERREIRA, 2013, p. 255). Componente este totalmente financiado pelo FA.

4) Bolsa Floresta Familiar (BFF): este componente constitui-se em uma recompensa mensal para as mães de famílias residentes nas UCs dispostas a promover a educação, a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Anualmente cada família recebe R$ 600,00. (FERREIRA, 2013, p. 255).

Dessa forma, o Programa Bolsa Floresta tem vários componentes que se encaixam em mais de uma área dos projetos do FA. Identifica-se o manejo florestal sustentável e a atividade econômica produzida a partir do uso sustentável da floresta como uma das principais. Releva-se a avaliação do programa como um instrumento valioso na organização da estrutura e o foco nos resultados. "Necessariamente a avaliação de resultados deve envolver parâmetros quantitativos e qualitativos para revelar se os resultados previamente estabelecidos estão sendo cumpridos e quais os efeitos do projeto sobre os envolvidos, além de apresentar os indicadores de resultado do projeto." (FERREIRA, 2013, p.260).

Ressalta-se que os projetos desenvolvidos precisam ter segmento e avaliação para uma análise profunda sobre os impactos e resultados. Observa-se por meio de imagens de satélite a redução do desmatamento. "No entanto, não é possível medir se essa redução tem a contribuição direta de resultados dos projetos apoiados pelo FA. Não há medição da efetividade das ações

[51] Os ribeirinhos se consideram como guardiões da floresta no âmbito do Programa Bolsa Floresta.

apoiadas pelo fundo. A redução do desmatamento está diretamente relacionada a várias ações da região.” (FERREIRA, 2013, p. 265). Conclui-se que os projetos do FA podem ter influência direta na redução do desmatamento, mas por meio do segmento e avaliação destes projetos pode se ter uma análise sólida sobre os impactos e benefícios dos projetos para a população, em especial, para o desenvolvimento regional da Amazônia. Argumenta-se que seria ideal buscar a integração das instituições atuantes na floresta amazônica em redes, a fim de compartilhar metodologias e tecnologias de forma que pudessem atuar nas cadeias produtivas locais e regionais, ao mesmo tempo em que promovessem a sustentabilidade por meio de investimentos científicos e tecnológicos. Esse processo define-se como integração regional da amazônica para promover o desenvolvimento da região.

4.3 Cooperação Triangular

Os estudos científicos sobre a cooperação triangular são poucos estudados entre a literatura brasileira. Grande parte da literatura encontra-se em língua estrangeira como é o caso do objeto deste subtítulo. A revisão da literatura aprofunda o conhecimento cientifico acerca dos conceitos compreendidos pela cooperação triangular, atores envolvidos, área de atuação, setores desenvolvidos, bem como as vantagens e desvantagens promovidos pela cooperação triangular. (OECD, 2013). Observa-se o crescimento de atores envolvidos com a temática da cooperação triangular, os quais têm o objetivo comum: reduzir a pobreza e promover o desenvolvimento.

O texto adota o termo cooperação triangular, no entanto informa acerca das variações deste termo existente entre a literatura como “cooperação triangular”, “cooperação triangular sul-sul” e “cooperação tripartite”. (OECD, 2013). Identifica-se que não existe uma definição compreendida internacionalmente, nesse caso existem múltiplos conceitos. Para o relatório, não existe um conceito comum, no entanto este estudo defende a melhor definição como as três partes devem estar unidas em todas as fases do projeto: o planejamento, o financiamento, a implementação e o monitoramento, os parceiros compartilham valores e alinham suas metodologias[52]. Compreende-se a cooperação triangular como cooperação econômica entre países em desenvolvimento, sendo que desde 1980 o conceito tem evoluído ocorrendo variações quanto ao número de atores envolvidos podendo ser mais do que três parceiros nas áreas financeiras, técnicas ou logísticas.

[52] Tradução elaborada e adaptada pela autora da dissertação

A literatura sugere que a cooperação triangular promove a troca de conhecimentos e experiências entre um país doador ou uma organização internacional e um provedor da cooperação Sul-Sul, estes conhecidos como países pivôs para atuarem conjuntamente em um país receptor de ajuda. Dessa forma, a cooperação triangular combina as habilidades, conhecimentos, experiências e recursos tanto do país desenvolvido como do país em desenvolvimento. Sendo que os países pivôs contribuem com a experiência enquanto que o doador compartilha os recursos e a experiência em atuar no campo de cooperação para o desenvolvimento.

De acordo com o texto (OECD, 2013), existem quatro formas diferentes de estabelecer a cooperação triangular:

1) Um país doador envolvido com cooperação para o desenvolvimento contribui para uma Cooperação Sul-Sul existente. Cita-se "GIRESOL environmental network", projeto entre o México e a Guatemala com suporte da Alemanha.
2) Pais provedor de cooperação para o desenvolvimento assina um termo de cooperação com um país pivô a fim de cooperarem em um terceiro país receptor da ajuda. Como exemplo: projeto entre o Japão e o Brasil para construir a capacidade do setor de saúde pública na Angola.
3) Um país pivô junta-se a uma cooperação já existente entre o país doador e receptor de ajuda internacional. O texto cita o projeto "Clean Development Mechanism", *a priori*, este projeto foi conduzido pela Alemanha e Índia e somente depois a China se juntou aos dois atores.
4) A cooperação triangular é iniciada conjuntamente entre os três parceiros (doador, pivô e receptor), participando do processo de identificação, negociação formulação e por último a implementação. Neste caso, o exemplo da Espanha, Chile e Paraguai para construir capacidades no setor público.

No tocante aos principais atores da cooperação triangular, identifica-se a atuação dos governos. O texto identifica os principais países membros da cooperação para o desenvolvimento: Japão, Alemanha, Espanha, Austrália, Canada, Dinamarca, Irlanda, Itália, Coréia, Luxemburgo, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Suécia, o Reino Unido e os Estados Unidos. (OECD,2013 *apud* UN-JIU, 2011). É interessante argumentar sobre o Brasil que assinou um memorando de entendimento entre a Suécia e a Dinamarca em 2012, concordando em explorar as possibilidades da cooperação conjunta para o desenvolvimento em países de terceiro mundo.

Dentre os atores da cooperação triangular citam-se as agências árabes, países pivôs, organizações internacionais e regionais, bem como organizações não governamentais com o crescimento do suporte da sociedade civil. Vale ressaltar que as organizações internacionais são vistas como atores uma vez que consideram a cooperação triangular como um importante meio de promover o desenvolvimento, as quais podem trazer financiamento e suporte técnico à parceria ou até mesmo estar envolvido na fase de implementação.

De acordo com a literatura, os países doadores se envolvem na cooperação triangular a fim de tornar o processo de cooperação mais eficiente por meio dos projetos conjuntos; fortalecer a capacidade da cooperação Sul-Sul; incentivar relações horizontais entre dois ou mais países em desenvolvimento. Já os países pivôs procuram obter suporte e recursos adicionais para a cooperação Sul-Sul; aprender uns com os outros sobre desenvolvimento (OECD, 2013).

Faz-se um questionamento: em quais setores, regiões e contextos está acontecendo a cooperação triangular? Sobre os setores, a área de segurança e gerenciamento de riscos considera-se um importante setor com o foco nos estados frágeis. Assim como a agricultura, educação e crescimento de empregos. Sendo que os projetos de cooperação triangular acontecem na sua grande maioria em países que tiveram a experiência de um conflito, situações de fragilidade ou degradação ambiental.

Identifica-se o crescimento dos projetos de cooperação triangular em todas as regiões do mundo: África, América Latina e Caribe, Ásia, Oceania e Europa. É interessante argumentar sobre o papel do Brasil na revisão de literatura acerca da temática, o país sul-americano tem desenvolvido um papel importante na cooperação triangular, como um país pivô, aquele que possui experiências e pode contribuir significantemente ao desenvolvimento dos setores econômicos e ou políticos no país beneficiário. (OECD, 2013).

Nesta linha de pensamento, a Noruega visa o Brasil como seu parceiro internacional a fim de cooperar em áreas estratégicas como paz e reconciliação de conflitos, bem como clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. O governo norueguês deverá: “intensificar a cooperação em questões ambientais e climáticas no âmbito global, buscando possibilidades de parceria estratégica com o Brasil em processos e negociações internacionais;” (NORUEGA, 2011). Como se vê no contexto atual, o diálogo em vigor tornou-se a cooperação Norte-Sul-Sul, ou seja, a Noruega como um país doador, o Brasil um país pivô disposto a cooperar com sua experiência em um terceiro país que seria o beneficiário. Cita-se como exemplo, o acordo de cooperação entre o Brasil, Noruega, Guiné Bissau e Angola para apoiar o fortalecimento da

gestão pública nos dois países africanos tendo como base o Governo de Minas Gerais (OECD, 2013).

Como conclusão, de acordo com a revisão de literatura da OECD (2013), procurou-se responder à pergunta: Como a cooperação triangular pode contribuir com o desenvolvimento? Didaticamente, expõe-se os benefícios e os desafios da cooperação triangular, uma vez que parceiros diversos possuem percepções distintas destes benefícios e desafios. Sem mencionar nas altas transações financeiras, países pivôs e beneficiários identificam que as políticas dos países desenvolvidos (doadores) são em grande parte priorizadas ao invés das políticas dos países em desenvolvimento (receptores de ajuda).

Para isso, esta sessão com base em seminários prévios no cerne de cooperação triangular, propõe alternativas acerca do planejamento da cooperação triangular. Dessa forma, todas as fases do projeto devem ser sistemáticas sendo o processo guiado pelo país receptor de acordo com as suas necessidades. Dados comprovam que a atuação dos países na cooperação triangular assim como organizações internacionais e outros atores contribuem substancialmente no desenvolvimento, a partir do momento em que estimula diversos setores do setor público e privado. (OECD, 2013).

Após um levantamento bibliográfico, é relevante argumentar sobre a atuação do Brasil em parceria com um país doador contribuem significativamente nos setores econômicos em um terceiro país (receptor de ajuda internacional). O Brasil é citado mais de uma vez como país pivô em projetos econômicos e políticos, alinhando-se a um doador para atuar no terceiro país.

Mesmo depois de trinta anos com a primeira implícita referência no Plano de Ação em Buenos Aires em 1978, o estudo sobre cooperação triangular é relevante, uma vez que promove o desenvolvimento em regiões afetadas pelo conflito, por outras situações de fragilidade, pela degradação ambiental. Com relação a este último fator, a cooperação triangular almeja promover o desenvolvimento sustentável como no caso de técnicas para a agricultura dentre outros. Entender a historicidade da cooperação triangular e seu pragmatismo é imprescindível para compreender a promoção do desenvolvimento em diversos setores de um país receptor de ajuda internacional.

O discurso proferido pela Noruega o qual visa o Brasil como seu parceiro internacional para atuar na cooperação triangular é analisado ainda no campo das ideias. De fato, o governo brasileiro tem a cooperação internacional como um dos seus princípios de política externa. Mesmo que não possa contribuir com recursos equivalente a um país desenvolvido como a Noruega, o Brasil tem capacidade de atuar em educação, conhecimento e experiência,

consequentemente promovendo o desenvolvimento Norte-Sul-Sul com a parceria noruego-brasileira.

4.4 Estudos de Política Externa: Uma Análise Cognitiva

Somente a partir dos anos 1960 que os estudos de política externa passaram a se concentrar no processo decisório, ao invés do Estado como o único ator do sistema internacional como o realismo abordava. A crítica ao realismo, dos autores Snyder, Bruck e Sapin baseava-se na ideia de que os estudiosos de política externa deveriam focar na análise de como os tomadores de decisão delimitavam a sua estratégia (HERZ, 1994). Ou seja, quais fatores eram responsáveis à decisão dos estadistas, como eles definiam a situação, quiçá formulavam a sua estratégia a partir desta situação.

A distinção entre o "ambiente operacional" e o "ambiente psicológico", resultado do trabalho de Harold e Margaret Sprout, foi fundamental na estruturação de uma literatura especializada na análise cognitiva[53] e política externa (HERZ, 1994). Segundos os autores, "[os] fatores ambientais somente influenciam as atitudes e as decisões que compõem a política externa do Estado, na medida em que são percebidos e considerado no processo de formação dessa política." (HERZ, 1994 *apud* SPROUT). Em outras palavras, a realidade é responsável por influenciar o processo decisório, contudo os fatores externos só são válidos à análise cognitiva quando exercem influência sobre a formulação da política externa.

Dessa forma, "o exame do ambiente psicológico, ou seja, imagens e ideias sobre o ambiente operacional, tornou-se objeto legítimo dos estudos de política externa." Logo, entende-se por meio dos estudos de política externa que imagens, ideias, valores, dentre outros elementos cognitivos, são agentes influenciadores no processo de formulação da política externa do Estado. Para isso, a análise cognitiva no âmbito da política externa pretende analisar separadamente os elementos cognitivos a fim de compreender a política externa atual do Brasil e Noruega, em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, para que no fim possa se analisar o comportamento destes no processo decisório. Logicamente, busca-se entender o passado para compreender o presente.

Com recurso da historicidade, Guimarães (2011) declara que é impossível entender os fundamentos e as prioridades da política anterior sem antes recorrer à análise dos elementos

[53]Análise aprofundada que busca compreender os agentes influenciadores da política externa, responsáveis pela formulação dos interesses, objetivos e prioridades da política externa de um país.

formadores da política externa, como por exemplo a sua tradição pacífica desde sua independência com a Suécia em 1905. A Noruega desenvolveu o conceito de uma política de engajamento, no qual almeja respaldar-se quanto à intervenção como medida de prevenção e resolução de conflitos armados, bem como danos ambientais.

Nesta linha de pensamento, Mônica Herz (1994) argumenta que o contexto internacional influencia na formulação de política externa, uma vez que a política externa deve-se adequar à realidade. Em suas palavras, a autora argumenta que:

> O ambiente operacional composto de elementos externos, que incluem os sistemas global, subordinado e bilateral, e internos, abrangendo a capacidade militar e econômica, estrutura política, grupos de interesses e elites competitivas, afeta o resultado das decisões diretamente; porém só influencia as mesmas depois de filtrado pelas imagens e atitudes de tomadores de decisão.

Neste sentido, o ambiente operacional influencia no ambiente psicológico, ou seja, na tomada de decisões. Sendo os valores, crenças e imagens considerados elementos cognitivos e influenciadores no processo decisório. Corroborando a discussão, Holsti foi o pioneiro na análise sobre o papel das imagens internacionais, para ele as imagens "organizariam as percepções na forma de guias de comportamento, e permitiriam o estabelecimento de comportamentos e a ordenação de preferências." (HERZ, 1994 *apud* HOLSTI). Em contrapartida, W. Carsnall afirma que são os elementos cognitivos: valores e percepções que precedem o processo decisório e são válidos de investigação (HERZ, 1994 *apud* CARSNALL). Ambos estão corretos, uma vez que imagens, valores, percepções e crenças quando combinados moldaram a política externa norueguesa.

Neste contexto, a política externa Pós -Guerra Fria da Noruega pode ser descrita por meio da segurança internacional e promoção da cooperação internacional. (USA, 2012). Respectivamente, a Noruega baseou-se nas ameaças para proteger seu território, com a globalização sentiu-se vulnerável com relação a sua fronteira. Não somente isso, mas as ameaças ambientais tornaram-se preocupação na sua agenda de política externa, uma vez que conforme fora explanado, a sua posição geográfica lhe garante vulnerabilidade às mudanças climáticas que estão sendo observadas e previstas. Cita-se a dependência norueguesa na direção da Corrente do Golfo podendo ter impacto direto no clima da Noruega e nas reservas de recursos pesqueiros, sua importante fonte de renda. O segundo, a cooperação internacional, advém da tradição pacifista norueguesa de manter laços de boa vizinhança, assim como de possuir a percepção de que é responsável pela manutenção da ordem internacional. Para isso é preciso cooperar com outros países a fim de promover a paz internacional, bem como evitar o

desmatamento e as mudanças climáticas. Precisa-se agir por meio de um regime ambiental internacional com regras mais impunitivas aos países.

Como um interesse próprio constituído como valor, a Noruega promove sua auto imagem em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável com sua doação ao Fundo Amazônia a fim de satisfazer a opinião pública uma vez que é grande produtora de petróleo, responsável por grande parte de suas emissões (GUIMARÃES, 2011). Mesmo porque a Noruega pretende se justificar perante a comunidade internacional, alegando que ao mesmo tempo em que ultrapassa o limite de suas emissões, contribui para o desenvolvimento regional amazônico. Portanto, os valores, imagens e percepções contribuíram para moldar a política externa da Noruega no contexto atual.

Para o Brasil, cabe tornar-se referência internacional em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável uma vez que possui soberania sob a maior parte da floresta amazônica, rica em biodiversidade e com uma extensa bacia hidrográfica. O governo deverá promover a sua auto imagem de preservador da natureza em frente ao desmatamento a fim de garantir doações ao Fundo Amazônia, garantindo a continuidade nos projetos que visam o desenvolvimento regional.

Com base na política externa norueguesa, é interessante ao Brasil firmar parceria com um país como a Noruega com potencial de transferir ciência e tecnologia e garantir o *know how* à economia brasileira. Sendo a parceria noruego-brasileira baseada em princípios, valores, imagens e interesses.

Alguns parâmetros poderiam ser levado em consideração servindo de modelo para a política externa brasileira, como a iniciativa norueguesa climática e florestal, a questão da combinação de segmento e avaliação dos projetos, e em especial a pesquisa como uma ferramenta de política externa norueguesa.

Dessa forma, os interesses da política são responsáveis pelo comportamento da Noruega no processo decisório, ou seja, deve-se agir com base nos interesses e prioridades. No entanto, a Noruega enquanto engajada na *idealpolitik* deve agir racionalmente com base nos interesses da política de engajamento, o que implica, algumas vezes, no sacrifício de alguns interesses econômicos da *realpolitik*.

4.5 Observações Finais

Conclui-se que, o intercâmbio de experiências promovido entre o Brasil e a Noruega complementam a atuação de cada país em questões de política internacional. A visão norueguesa sobre o Brasil é a de que este atue como seu "parceiro importante na área ambiental e climática, considerando que uma cooperação ambiental ativa e ambiciosa entre o Brasil e a Noruega será mutuamente benéfica." (NORUEGA, 2011). É interessante argumentar sobre a imagem do Brasil no cenário internacional, a sua experiência no controle do desmatamento nos últimos anos garantiu-lhe o título de referência internacional em clima e biodiversidade (NORUEGA, 2011), consequentemente contribuindo para a inserção do Brasil como um ator no cerne climático, ambiental e sustentável.

É interessante ao governo brasileiro espelhar-se na política externa norueguesa que se utiliza da pesquisa como ferramenta de política externa. Tendo como base relatórios anuais com o viés de promover o segmento e avaliação dos resultados. Sendo a proposta de parceria lançada pela Noruega, uma forma de prestígio internacional, visto que este país é um dos grandes doadores do Fundo Amazônia. Do ponto de vista norueguês, "o contato entre instituições de pesquisa e institutos de relações internacionais pode servir de ponto de partida para uma cooperação política mais aprofundada e operacional entre os dois países." (NORUEGA, 2011). Portanto, a parceria promovida entre o Governo norueguês e brasileiro propõem linhas de ação em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Para isso, torna-se necessário agir por meio da cooperação internacional, a fim de promover a segurança internacional. Sem esquecer-se do uso ostensivo da diplomacia como instituição mantenedora da ordem.

CONCLUSÃO

Neste estudo buscou-se compreender o tema da cooperação para o desenvolvimento desde a sua conceituação, perpassando por aspectos históricos, até a sua inserção na política externa norueguesa e brasileira, a fim de influírem em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Após os anos de 1980, a preocupação ambiental com o desenvolvimento sustentável se tornou mais latente, momento em que a região amazônica passa a ser visada por países e organizações internacionais, demandando políticas públicas ambientais do governo brasileiro com o foco na gestão dos recursos. Tendo como objetivo fundamental o planejamento do uso dos recursos existentes, Essas políticas possuem o papel fundamental de planejar o uso dos recursos existentes dentro dos padrões de sustentabilidade, visando a harmonização entre as necessidades econômicas, sociais e ambientais.

Em reação às ameaças ambientais, a Noruega formulou sua política externa de modo que esta servisse como ferramenta de combate às mudanças climáticas, desmatamento e em prol do desenvolvimento sustentável. Sendo a política de engajamento, voltada à cooperação para o desenvolvimento, eficaz no cerne de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, por estabelecer uma rede extensa de contatos internacionais, dispostos a cooperarem conjuntamente em prol da sustentabilidade. Trata-se de um modelo inovador, o qual deveria ser pensado por outros Estados, uma vez que nenhum país sozinho tem os recursos necessários para combater as mudanças climáticas, o desmatamento enquanto promovem o desenvolvimento sustentável, a cooperação entre os vários níveis da política internacional bem como entre os vários atores se faz necessária.

A preocupação com as mudanças climáticas é constante, para isso, a Noruega busca a cooperação com instituições como a ONU, bem como outros países, em especial o Brasil, com os mesmos ideais e valores, dispostos a estabelecer parceria no contexto de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Este trabalho acadêmico incluiu a finalidade de analisar os valores, princípios e interesses, responsáveis por moldar a política externa da Noruega e do Brasil em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável após os anos de 1980, com o aumento da preocupação internacional ambiental. Sem esquecer-se de enfatizar a parceria estratégica-norueguesa pelo viés da interdependência complexa, e com isso, estudar a trajetória da política externa norueguesa e brasileira entre 2006 a 2013 que ganhou força com os diálogos políticos com o foco na sustentabilidade, concomitantemente com a doação do Governo norueguês ao Fundo Amazônia. A expressão “parceria estratégica” remete a um caráter preferencial e diferenciado

ao relacionamento bilateral dentro do universalismo da política externa brasileira. A partir da agenda de política externa norueguesa, pretendeu-se abordar o relacionamento bilateral neste período com o Brasil na área climática, ambiental e sustentável, uma vez que o país sul-americano é pensado como um possível parceiro estratégico ao enfrentamento das mudanças climáticas, desmatamento e degradação florestal.

Faz-se mencionar que apesar da distância, e das diferenças culturais o Brasil e a Noruega possuem convergências de ideias e valores, uma vez que ambos defendem uma ordem internacional baseada no direito, na crença das instituições internacionais, a solução pacífica de conflitos, no multilateralismo, nos direitos humanos, nos combates às mudanças climáticas, desmatamento, degradação florestal e na erradicação da pobreza. Ambos acreditam que a promoção da sustentabilidade depende do vetor do desenvolvimento, neste contexto, evidencia-se que o Brasil foi um dos pioneiros no esforço internacional sobre mecanismos inovadores para financiar o desenvolvimento, como o Fundo Amazônia.

Durante anos, Brasil e Noruega cooperaram em outras temáticas, sendo que esta cooperação em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável fortaleceu-se com o diálogo diplomático iniciado em 2006, o que incluía conversas oficiais, culminando na assinatura do "**Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega sobre Cooperação em Temas Relacionados ao combate ao aquecimento global, à proteção de biodiversidade e ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável."** Juntamente, com a responsabilidade norueguesa em tornar-se o primeiro doador ao Fundo Amazônia. O uso ostensivo da diplomacia se fez necessário, a fim de que estes países se complementassem e se fortalecessem por meio do intercâmbio de experiências e recursos.

Consequentemente, metas que compreendiam linhas de ação para o Brasil foram estabelecidas na elaboração de um documento oficial, lançado em 2011, cujo título é "**Estratégia do governo norueguês para a cooperação entre Brasil e Noruega: Novas perspectivas para um relacionamento de longa data."** Dentre as quais citam-se: desenvolver a cooperação com o Brasil na área de gestão sustentável de recursos de pesca e aquicultura. O Ministério de Pesca do Brasil e o Governo Norueguês conversam oficialmente sobre a transferência de ciência e tecnologia, bem como fazem estreito acompanhamento e diálogo da parceria climática e florestal. Em virtude dos argumentos mencionados, analisou-se que a estratégia norueguesa para o Brasil resulta em linhas de ação e não somente teorias.

O incentivo ao diálogo diplomático contribui para fortalecer a confiança política mútua entre Brasil e Noruega. A coordenação de políticas tanto na esfera bilateral quanto multilateral

vem a beneficiar os interesses brasileiros na redução das assimetrias que perduram na parceria com a Noruega e no cenário internacional. O anseio em minorar os constrangimentos provenientes do Sistema a fim de que os países em desenvolvimento adquiram maior participação em negociações internacionais reafirma a importância da cooperação política para ambos os países.

Ressalta-se que após uma revisão bibliográfica com recurso aos dados primários e secundários, identificou-se que muitas das negociações internacionais a respeito do meio ambiente e desenvolvimento sustentável esbarram em três obstáculos importantes para a adoção de políticas consensuais:

1) Os dados científicos de problemas ambientais globais são incertos;
2) Existe a dificuldade nas análises de custo-benefício de projetos, devido à falta de segmento e avaliação;
3) O compromisso dos Estados na implementação efetiva dos compromissos internacionais.

Para este último, acredita-se na importância da adoção eficaz de um Regime Ambiental Internacional que servisse como força jurídica aos Estados, com respeito às suas regras e normas como sua responsabilidade e seu compromisso internacional. Logo, a cooperação em vários níveis faz-se necessária.

Esta dissertação de mestrado buscou investigar como a Noruega tem participado na elaboração da estratégia de cooperação para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal e qual o papel do Brasil nessa estratégia. Almejou-se demonstrar a importância de uma política voltada para clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável que tem como uma das suas linhas de ação a cooperação em vários âmbitos da política internacional. À luz da teoria de cooperação para o desenvolvimento das Relações Internacionais, procurou-se compreender os princípios, valores, ideias, responsáveis por moldar a política externa norueguesa e brasileira e formulá-la de forma que sirva como ferramenta ao combate às mudanças climáticas, desmatamento e degradação florestal.

Em última instância, releva-se a proposta pensada para a diplomacia brasileira acerca da adoção de pressupostos noruegueses da cooperação para o desenvolvimento ou pelo menos em partes. Tendo como critério a experiência exitosa da Noruega em questões climáticas, ambientais e sustentáveis almeja-se ao Brasil o fortalecimento de sua atuação, bem como a sua independente inserção internacional como ator no cerne do clima, meio ambiente e

desenvolvimento sustentável. Neste sentido, a parceria noruego-brasileira somente se fortalecerá, contribuindo assim, na estratégia de desenvolvimento regional da Amazônia.

A hipótese avaliada pelo trabalho de que a política externa da Noruega não é meramente altruísta. Por meio de doações ao Fundo da Amazônia ela busca se fortalecer no cenário de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, no intuito de obter maior visibilidade no cenário internacional a partir do prestígio e influência global. Pelos resultados da pesquisa bibliográfica com base em documentos primários e secundários, foi possível perceber que a hipótese levantada pelo estudo é verdadeira, uma vez que a Noruega por meio da sua política de cooperação para o desenvolvimento busca influir no cenário internacional e com as doações ao Fundo Amazônia almeja respaldar-se pela suas emissões dos gases de efeito estufa.

Por isso, o governo norueguês utiliza-se do compasso entre seu discurso altruísta, isto é, a *idealpolitik*, com a racionalidade da *realpolitik*. De fato, a Noruega sente-se bastante vulnerável às mudanças climáticas, o que lhe norteia na sua atuação em questões climáticas, ambientais e sustentáveis em benefício dos seus interesses, como a sua segurança e sua economia pesqueira. Dessa forma, o Fundo Amazônia foi o meio de projeção da política externa norueguesa por demonstrar alinhamento com a sua iniciativa climática e florestal. E o Brasil um potencial parceiro para a cooperação noruego-brasileira nas temáticas climáticas, ambientais e sustentáveis uma vez que já tinha demonstrado decisão política e atuação na redução do desmatamento.

Por meio da descrição da aproximação estabelecida entre a política externa norueguesa e brasileira, enquanto parceiros internacionais frente às mudanças climáticas, desmatamento e degradação florestal. Evidenciou-se que a participação ativa do Brasil nas questões climáticas e ambientais e sustentáveis e a busca por independente inserção internacional podem ser avaliadas como uma maneira de garantir uma voz mais ativa nos foros multilaterais, aspecto este, que se consolida como uma esfera de poder almejado pela política externa brasileira. Certamente, o Brasil promove diversas ações no âmbito multilateral, em uma gama variada de questões.

A parceria estratégica com o Brasil é pensada pela Noruega, com vistas na promoção do crescimento e do desenvolvimento nos dois países. Neste sentido, as questões climáticas, ambientais e sustentáveis são inseridas nesta estratégia norueguesa para o Brasil por se tratar de uma responsabilidade internacional. A Noruega acredita no potencial que a parceria com o Brasil poder-se-á oferecer em clima, meio ambiente e sustentabilidade, promovendo assim o desenvolvimento em outros países por meio da cooperação triangular. Portanto, também é coerente dizer que a política externa norueguesa, embora sempre procure atender as

necessidades nacionais, ao promover a sua política de engajamento como ferramenta ao combate às mudanças climáticas, desmatamento e degradação florestal, situa o tema no rol de preferências da agenda da política externa nacional, agregando valores à prática política.

REFERÊNCIAS

AYLLÓN, Bruno**. O Sistema Internacional de Cooperação ao Desenvolvimento e seu estudo nas Relações Internacionais: a evolução histórica e as dimensões teóricas**. In **Revista de Economia & Relações Internacionais**. Volume 05, Número 08. Janeiro 2006. Disponível em: <http://www.faap.br/revista_faap/rel_internacionais/pdf/revista_economia_08.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2015.

BECKER, Bertha Koiffmann. **Manual do Candidato:** geografia. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

_____. **Amazônia:** geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 168p.

_____. **"O legado histórico e as mudanças estruturais em fins do século XX"** In **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. 2° ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007, p. 23- 31.

BERNSTEIN, Johansen**. Institute for Environmental Security**, The Hague, 2006.

BLANCO, Luís Fernando de Moraes y. **Conceito de Parceria Estratégica**. In Parceria Estratégica: A Linguagem que Constitui as Relações entre a Rússia e a União Europeia. Tese de Doutorado apresentado à Pontifícia Universidade Católica Rio de Janeiro – PUC-RIO. Em 18 de setembro de 2009. Disponível em : <http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/acessoConteudo.php?nrseqoco=47137>. Acesso em: 14 dez. 2014.

BNDES. BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO**. Um olhar territorial para o Desenvolvimento da Amazônia**. Organizadores: Nelson Siffert, Marcus Cardoso, Walsey de Assis Magalhães e Helena Maria Martins Lastres. Rio de Janeiro: BNDES, 2014.

BRASIL. AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA ANDI. **Funcionamento das COPs**. Projeto Mudanças Climáticas e Mídia. British Council. Disponível em: <http://www.mudancasclimaticas.andi.org.br/node/565>. Acesso em: 14 dez. 2014.

_____.MINISTÉRIO DO INTERIOR. **Relatório da Delegação Brasileira à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente**, 1992 p. 1 e 2.

_____. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Serviço Florestal Brasileiro Florestas do Brasil em resumo** - 2013: dados de 2007-2012. Brasília: SFB, 2013.

_____. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL. **Memorando de entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega sobre cooperação em temas relacionados ao combate ao aquecimento global, à proteção de biodiversidade e ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável.** Brasília, DF, 16 set. 2008. Disponível em: <http://dai-mre.serpro.gov.br/atos internacionais/bilaterais/2008/b_211/at_download/arquivo>. Acesso em: 20 abr. 2014.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168p. (Série Legislação Brasileira).

BULL, Hedley**. A Sociedade Anárquica: um estudo da ordem na política mundial**. Brasília: Editora UnB, IPRI; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

CAMPBELL, B. M. **Beyond Copenhagen: REDD+, agriculture, adaptation strategies and poverty**. Global Environmental Change, v. 19, n. 4, p. 397-399, 2009.

CAMPOS, Rodrigo Pires**. O Brasil e o sistema internacional de cooperação ao desenvolvimento: limites e perspectivas para inserção e reforma**. In: III Congresso da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2011, São Paulo. 3 Encontro Nacional ABRI 2011 - ANAIS, 2011.

CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo**. "Apanhado histórico do povoamento e seus aspectos econômicos e políticos**" In **Amazônia**: expansão do capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1977, p. 17-38.

CERVO, Amado L. **Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros.** São Paulo: Saraiva, 2008.

CERVO, Amado e BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. Brasília: EdUnB, 2008.

CIFOR. CENTER FOR INTERNATIONAL FORESTRY RESEARCH (Indonesia). **REDD+:Reducing emissions from deforestation and forest degradation.** Bogor, 2014. Disponível em: <http://www1.cifor.org/gcs/about-gcs/knowledge-sharing/redd-reducing-emissions-from-deforestation-and-forest-degradation.html>. Acesso em: 19 out. 2014.

CMMAD, COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

CONTI, J. B. **Considerações sobre mudanças climáticas globais**. In: **Variabilidade e mudanças climáticas**. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2000. p. 17-28.

COP 16 chega ao fim com acordo de princípios para redução de emissões. Jornal do Estadão. 11 dez. 2010. Disponível em: <http://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,cop-16-chega-ao-fim-com-acordo-de-principios-para-reducao-de-emissoes,652509>. Acesso em: 10 jul. 2015.

CRAVO, Teresa. **A Noruega como superpotência da paz**. In Guerra e Paz nos nossos dias. Revista JANUS 2005. Observatório de Relações Exteriores. Universidade autônoma de Lisboa. Disponível em: <http://janusonline.pt/dossiers/dossiers_2005_4_2_10_d.html.> Acesso em: 09 dez. 2014.

CRUZ, Jr. Ademar. **Estudos de Pesquisa para Paz: novos padrões e novas realidades** In: Clóvis Brigagão e Domício Proença Jr. **Panorama Brasileiro de Paz e Segurança**. São Paulo: HUCITEC, 2004.

DIAS, Guilherme Vieira; TOSTES, José Glauco R. **Desenvolvimento sustentável**: do ecodesenvolvimento ao capitalismo verde. Revista da Sociedade Brasileira de Geografia, v.2, p. 1-20, 2010.

DUARTE, Lílian Cristina Burlamaqui. **Política externa e meio ambiente.** Rio de Janeiro: Jor ge Zahar, 2003.

FERREIRA, Gleriani Torres Carbone. Bolsa Floresta. p. 252-260. In: **Fundo Amazônia**: Uma experiência de cooperação internacional e gestão brasileira. Org. Jacques Marcovitch. Rio de Janeiro: BNDES, 2013.

FURTADO, Celso. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

GALÁN, M.; SANAHUJA, J.A. **El sistema internacional de cooperación al desarrollo**. Madri: Cideal, 1999.

GALVÃO, Thiago Gehre. **América do Sul: A ideia brasileira em march***a*. Curitiba: Juruá, 2009.

GALVÃO, L. D. **Soberania, Natureza e Segurança Nacional**: um estudo sobre a política externa brasileira para o meio ambiente. 1996. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, Rio de Janeiro.

GOVERNO de Minas recebe comitivas da Guiné Bissau e Angola. Disponível em: http://www.planejamento.mg.gov.br/banco-de-noticias-banco/245-governo-de-minas-recebe-comitivas-da-guine-bissau-e-angola. Acesso em: 13 ago. 2015.

GUIMARÃES, Leandro Fraga. **Fundo Amazônia**: Uma visão sobre a governança. p. 15-32. In: MARCOVITCH, Jacques (Org). **Fundo Amazônia**: Uma experiência de cooperação internacional e gestão brasileira.. Rio de Janeiro: BNDES, 2013.

GUIMARÃES, Paulo Roberto Ribeiro. **Brasil-Noruega**: construção de parcerias em áreas de importância estratégica. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2011.

HEIDAR, Knut. **Norway**: elites on trial. Colorado: Westview Press, 2001.

HERZ, Mônica. **Análise Cognitiva e Política Externa**. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, vol 16, n 1,5-89 pp. 7 jan/jun 1994.

HOFFMANN, Mônica Barroso. **A produção social do desenvolvimento e os povos indígenas**: observações a partir do caso norueguês. *Mana*, v. 17, n. 3, p. 519-548, dez. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132011000300002>. Acesso em: 14 jan. 2015.

INOUE, C.Y.A.; VAZ, A**. Brazil as 'Southern donor': Beyond Hierarchy and National Interests in Development Cooperation?** World Development Report, Artigo no prelo, 2011.

INPE. INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). **Estimativa das Emissões de CO_2 por Desmatamento na Amazônia Brasileira.** Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/Emissoes_CO2_2009.pdf >. Acesso em: 19 out. 2014.

IPAM. INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (Brasil). **O que é o Fundo da Amazônia.** Disponível em: <http://www.ipam.org.br/saiba-mais/abc/mudancaspergunta/O-que-e-o-Fundo-Amazonia-/42/32>. Brasília, 2008. Acesso em: 19 out. 2014.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Power and Interdependence:** World Politics in Transition**.** New York: Oxford Press, 1989.

KEOHANE, Robert O. **After Hegemony:** Cooperation and Discord in the World Political Economy. New Jersey: Princeton University Press, 1984.

KOHLHEPP, G. **"Desenvolvimento Regional Adaptado:** o caso da Amazônia brasileira". Estudos Avançados, v. 16, n. 6, 1992.

KRASNER, Stephen D. **"Structural Causes and Regime Consequences:** Regimes as Intervening Variables". Revista International Organization (Cambridge (MA), v. 36, n. 2, p. 185-205, Spring.1982.

KRONEMBERGER, D.M. P. **Zoneamento Ecológico-Econômico e Desenvolvimento Sustentável.** Brasília. MMA, 2008. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=28&idConteudo=8639&idMenu=9268>. Acesso em: 17 ago. 2015.

KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 7. ed. Coleção Debates n°115 _ São Paulo: Perspectiva, 2003.

LABROUSSE, E. **La crise de l'économie française à la fin d'Ancient Régime et au début de la Revolution.** Paris: PUF, 1944.

LAGO, André Aranha Côrrea do. **Conferências de Desenvolvimento Sustentável.** Brasília: Funag, 2013.

_____. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo:** o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Brasília: FUNAG, 2006.

LESSA, Antônio Carlos. **A diplomacia universalista do Brasil: a construção do sistema contemporâneo de relações bilaterais**. RBPI, Brasília, n.41, p.29-41, 1998.

LIMA, Sérgio Moreira, Embaixador do Brasil na Noruega. **Brasil-Noruega: parceria frente a desafios do século**. Em 29 de março de 2011. Revista eletrônica Valor Econômico. Disponível em: <http://www.cinpr.org.br/uploadAddress/NAC290311[27415].pdf>. Acesso em: 03 dez. 2014.

LOPES, Luara Landulpho Alves. **O Brasil no regime da cooperação internacional para o desenvolvimento:*quoi de neuf*?** In: III Congresso da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2011, São Paulo. 3 Encontro Nacional ABRI 2011 - ANAIS, 2011.

LOPES, Carlos. **Cooperação e desenvolvimento humano:** a agenda emergente para o novo milênio. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

LOSS, Gabrielle Guimarães; GALVÃO, Luís Eduardo. **Negociação e implementação de regimes ambientais internacionais**. In BRIGAGÃO, Clóvis (Org.). **Temas e Dilemas**. Rio de Janeiro: Gramma: Fundação Konrad Adenauer, 2006.

MAGALHÃES, Maria das Graças Santos Dias. **Amazônia, o extrativismo vegetal no sul de Roraima:** 1943-1988. Boa Vista: Editora da UFRR, 2008.

MANCCINI, Giulia. Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: Mecanismos, História e Eficácia. Portal de e-governo, inclusão social e sociedade do conhecimento. Universidade Federal de Santa Catarina. 16 de jun. 2013. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/coopera%C3%A7%C3%A3o-internacional-para-o-desenvolvimento-mecanismos-hist%C3%B3ria-e-efic%C3%A1cia>. Acesso em: 14 jun. 2015.

MARCOVITCH, Jacques**. Fundo Amazônia**: Cinco anos de acertos e equívocos-Balanço de uma Experiência de Apoio Externo e Gestão Brasileira. p. 04-14. In: MARCOVITCH, Jacques (Org.). **Fundo Amazônia**: Uma experiência de cooperação internacional e gestão brasileira. Org. Jacques Marcovitch. Rio de Janeiro: BNDES, 2013.

MARTHOZ. Jean-Paul. **Brazil's emergence and the potential for Norwegian peacebuilding diplomacy**. NOREF Working Paper. Novembro 2010. Disponível em: <http://www.peacebuilding.no/var/ezflow_site/storage/original/application/b9adcd89ce5c7ce7511e20120939a055.pdf> Acesso em: 09 fev. 2015.

MEIRELLES FILHO, João. **O livro de ouro da Amazônia:** mitos e verdades sobre a região mais cobiçada do planeta. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

MEZZAROBA, Orides; PINTO, Danielle Jacon Ayres (2008) **"Resolução de conflitos internacionais**: o caso da Noruega como novo ator político" Revista Sequência– Estudos Jurídicos e Políticos. 56, 29-40. Disponível em: <http://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/14987>. Acesso em: 22 jan. 2015.

MILARÉ, E. **Direito ambiental:** doutrina, prática, jurisprudência, glossário. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001, 784 p.

MONTIBELLER FILHO, Gilberto. **Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável.** Textos de Economia. Florianópolis v4. n1 p.131-142, 1993.

NOBRE, Gabriella Machado; DE LYRA JR, Américo Alves. **Estratégia de Cooperação para o Desenvolvimento:** Uma Parceria Entre Brasil e Noruega. p. 117-140. In VALE, Ana Lia Farias; AMORAS, Haroldo Eurico (Orgs)**. VIII Seminário Internacional de Economia Amazônica e Desenvolvimento Sustentável.**. Boa Vista: EDUFRR, 2015.

NOGUEIRA, Amélia; NOGUEIRA, Ricardo, SANTOS, Jorge. **História e geografia do Amazonas**. Manaus: Novo Tempo, 2002.

NORAD. **Close to NOK four billion was granted to this rain-forest country as payment for reduced deforestation in 2013. Brazil was again the largest recipient of Norwegian aid**. 28 de Agosto de 2014. Disponível em: <http://www.norad.no/en/countries/latin-america/brazil>. Acesso em: 10 set. 2014.

_____. Real-Time Evaluation of Norway's International Climate and Forest Initiative Contributions to National REDD+ Processes 2007-2010 Country Report: Brazil. 2011a. Disponível em: <http://www.norad.no/en/toolsandpublications/publications/evaluations/publication?key=40676> Acesso em: 18 out. 2014.

_____. Norad's Strategy towards 2015: Results in the Fight against Poverty. Oslo: Ministério das Relações Exteriores da Noruega, 2011b. Disponível em: <http://www.norad.no/globalassets/import-2162015-80434-am/www.norad.no-ny/filarkiv/vedlegg-til-publikasjoner/norads-strategy-towards-2015.pdf>. Acesso em: 04 ago 2015.

NORUEGA. UTENRIKSDEPARTEMENTET. **Norwegian Climate Policy**. Report No. 21 to the Storting. Oslo: Ministério das Relações Exteriores da Noruega, 2011-2012. Disponível em: <https://www.regjeringen.no/contentassets/aa70cfe177d2433192570893d72b117a/en-gb/pdfs/stm201120120021000en_pdfs.pdf>. Acesso em 29 jul. 2015.

NORUEGA. Ministério dos Negócios Estrangeiros da Noruega**. Estratégia do governo norueguês para cooperação entre Brasil e Noruega**- Novas perspectivas para um relacionamento de longa data. 2011.

NORUEGA. UTENRIKSDEPARTEMENTET. **Interests, Responsibilities and Opportunities:** The main features of Norwegian foreign policy. Report No. 15 to the Storting. Oslo: Ministério das Relações Exteriores da Noruega, 2008-2009. Disponível em: <http://www.regjeringen.no/en/dep/ud/Documents/propositions-and-reports/Reports-to-the-Storting/2008-2009/report-no-15-2008-2009-to-the-storting.html?id=625461>. Acesso em: 22 jun. 2014.

NORWAY: Foreign Policy and Government Guide. Volume 1 – Strategic Information and Developments. Washington DC: INTERNATIONAL BUSINESS PUBLICATIONS, USA, 2012.

NORWAY. **Norwegian Climate Policy**: Reduced emissions from deforestation and forest degradation (REDD) in developing countries. Official site of Norway in Uganda. Disponível em:<http://www.norway.go.ug/News_and_events/Development/climate/climate___REDD/#.VcTU2_lViko>. Acesso em: 06 ago. 2015.

NYE, Joseph S. **Cooperação e Conflito nas relações internacionais.** São Paulo: Gente, 2009.

OECD. TRIANGULAR CO-OPERATION: **What's the Literature telling us?** Development Co-operation Directorate. May 2013. (47 p).

OLIVEIRA, Gilson Batista de. **Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento**. Rev. FAE, Curitiba, v.5, n.2, p.37-48, maio/ago. 2002.

ONU. Organização das Nações Unidas. Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). **O Futuro que Queremos**. Junho de 2012.

_____. **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**, 1992. Atlasnet. Disponível em:<http://www.atlasnet.com.br/guidosoares>. Acesso em: 15 jul. 2015.

_____. **Carta das Nações Unidas**. Documento oficial. São Francisco, USA. 26 de junho de 1945. Disponível em: <http://www.oas.org/dil/port/1945%20Carta%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2014.

PECEQUILO, Cristina S. **Manual do Candidato: política internacional.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

PINSKY, Vanessa. Desafios de uma Amazônia Sustentável: Causas da não Utilização do Potencial de investimento do Fundo Amazônia. p. 261-275. In: MARCOVITCH, Jacques (Org). **Fundo Amazônia**: Uma experiência de cooperação internacional e gestão brasileira. Rio de Janeiro: BNDES, 2013.

PROENÇA, Jr., Domício. **Estudos Estratégicos**. In Clóvis Brigagão e Domício Proença Jr. **Panorama Brasileiro de Paz e Segurança**. São Paulo: HUCITEC, 2004.

REDIN, Ezequiel; SILVEIRA, Paulo Roberto Cardoso. **Política ambiental brasileira:** limitações e desafios The Brazilian environmental policy: limitations and challenges. Cad. de Pesq. Interdisc. em Ci-s. Hum-s., Florianópolis, v.13, n.103, p.163-188, ago/dez 2012. Disponível em: https://www.rbcdh.ufsc.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/viewFile/1984-8951.2012v13n103p163/23796.
Acesso em: 14 ago. 2015.

RISTE, Olav. **Norway's Foreign Relations- A History.** Oslo: Universitetsforlaget, 2005.

ROUSSEF, Dilma. Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). Publicado em 22 jun. 2012. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-sessao-de-encerramento-da-conferencia-das-nacoes-unidas-sobre-desenvolvimento-sustentavel-rio-20>. Acesso em: 06 dez. 2014.

ROWLANDS, D. **Emerging Donors in International Development Assistance**: A Synthesis Report _ One of five reports on the role played by emerging economies in funding international development. Canada: International Development Research Centre (IDRC). January, 2008. Disponível em http://www.idrc.ca/uploads/user-S/12447280141Synthesis_Report.pdf, Acesso em: 13 ago. 2015.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável.** Organização: Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

_____. **A Terceira Margem:** em busca do ecodesenvolvimento. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____. **O desafio da ECO 92:** desenvolvimento com justiça em um planeta habitável. In:. Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Studio Nobel: Fundação do desenvolvimento administrativo, 1993.

_____. **Espaços, Tempos e Estratégias do Desenvolvimento**. São Paulo: Vértice, 1986.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de economia**. São Paulo: Atlas, 1994.

SARAIVA, José F.S. **Détente, diversidade, intranqüilidade e ilusões igualitárias (1969-1979).** In: SARAIVA, José Flávio Sombra (Org). História das relações internacionais contemporâneas. São Paulo: Saraiva, 2008.

SENTEIFUS, Ricardo. **De Suez ao Haiti: A participação brasileira nas Operações de Paz.** Disponível em: <http://www.seitenfus.com.br/arquivos/Seitenfus_-_De_Suez_ao_Haiti.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2015.

SILVA, Marcelle Ivie da Costa. **Amazônia e Política de Defesa no Brasil (1985-2002).** Dissertação de mestrado em Relações Internacionais apresentada ao Programa San Tiago Dantas (UNICAMP/UNESP/PUC-SP). São Paulo: Campinas, 2004.

SIOLI, Harald. **Amazônia**. Petrópolis/ Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

SIQUEIRA, L. C. **Política ambiental para quem?** Ambiente & Sociedade, Campinas, v. 11, n. 2, p. 425-437, 2008.

SOUZA, Caroline Almeida. **A construção da estratégia brasileira de REDD**: a simplificação do debate na priorização da Amazônia. Ambient. soc. vol.16 no.1 São Paulo Jan./Mar. 2013. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2013000100007&lang=pt>. Acesso em: 06 ago. 2015.

STRONG, Maurice Frederick, Secretário-Geral da Rio-92. Revista Veja, p. 9, 29.05.1991.

STØRE, Jonas Gahr.“**Norway a peace nation- Myth or fact?”.** Em 24 de abril de 2006. The Nobel Peace Center. Oslo. Disponível em: <http://www.regjeringen.no/nb/dep/ud/aktuelt/taler_artikler/jgs_taler_artikler/2006/norway--a-peace-nation-myth-or-fact--.html?id=420860.> Acesso em: 02 nov. 2014.

_____. **Meeting the Climate Challenge in the Artic Region**. 10 jun. 2005. Disponível em: <https://www.regjeringen.no/no/aktuelt/meeting_the_climate_challenge_in/id270185/>. Acesso em: 02 nov. 2014.

TEIXEIRA, Izabella. Discurso na plenária da Rio+20 em nome do Brasil, Rio de Janeiro, 21 de junho de 2012.

TRUMAN, Harry. **Truman's inaugural address**. 20 jan 1949. Disponível em: <https://www.trumanlibrary.org/whistlestop/50yr_archive/inagural20jan1949.htm>. Acesso em: 13 jun. 2015.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME (UNEP). **Global Environment Outlook 3 (GEO-3)**. Londres: Earthscan Publications Ltd, 2002.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. **Report of the Conference of the Parties on its thirteenth session**, held in Bali from 3 to 15 December 2007. Bali: Nações Unidas, 2008. Disponível em: <http://unfccc.int/resource/docs/2007/cop13/eng/06a01.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2015.

_____. **UNFCCC -- 20 Years of Effort and Achievement**- Key Milestones in the Evolution of International Climate Policy. United Nations Framework Convention on Climate Change. Disponível em: <http://unfccc.int/timeline/>. Acesso em: 10 jul. 2015.

UNPO. Organização das Nações e Povos não Representados. **Dossiê Noruega**. 02 Set. 2012. Disponível em: <https://unpo13minionu.wordpress.com/2012/09/02/dossie-noruega/>. Acesso em: 03 jan. 2015.

URT, João Nackle. **Relações Brasil-Suriname: Construção de Confiança no Contexto da Guerra Fria (1975-1985).** Revista Textos e Debates v. 1 n° 14. 2008. Disponível em: <http://revista.ufrr.br/index.php/textosedebates/search/authors/view?firstName=JO%C3%83O&middleName=NACKLE&lastName=URT&affiliation=&country=>. Acesso em: 12 dez 2014

VARGAS, Everton Vieira. **O meio ambiente como tema de política externa.** Revista de Economia & Relações Internacionais, n 4, jan. 2004. Disponível em: <http://www.faap.br/revista_faap/rel_internacionais/rel_04/vargas.htm>. Acesso em: 12 jul 2015.

VIOLA, Eduardo; FRANCHINI, Matías. Climate Policy in Brazil. Public Awareness, Social Transformations and Emission Reduction. In: BAILEY, I.; COMPSTON, H. (Org.). The Politics of Climate Policy in Rapidly Industrialising Countries. Hampshire: Palgrave, 2012.

VIOLA, E. 1992: "O Movimento Ambientalista no Brasil (1971-1991):da Denúncia e conscientização pública para a institucionalização e o desenvolvimento sustentável» In: Goldenberg (org.) Ecologia, ciência e política. Rio, Ed. Revan.

WALTZ, Kenneth. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002.

WILLIAMS, Paul. **Security Studies**: an introduction. In Security studies: an introduction. New York: Routledge, 2010.